



Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

## Casagrande inaugura ponte e entrega obras em Alfredo Chaves

A Ponte Sagrada Família tem extensão de 62 metros, mão dupla e duas passarelas exclusivas para pedestres

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã de ontem (13), no município de Alfredo Chaves, na macrorregião sul, para a entrega das obras de reconstrução da infraestrutura local, atingida pelas

fortes chuvas do início de 2020. Entre as obras inauguradas está a Ponte Sagrada Família, a principal da cidade. Casagrande visitou obras concluídas de outras pontes e contenção de encostas, além de dar Ordem de Serviço

para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). O município de Alfredo Chaves foi uma das 22 cidades capixabas afetadas pelas fortes chuvas, no início de 2020. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Também foram executados serviços de estabilização e contenção de taludes com cortina atirantada e instalação de telas metálicas, além de serviços complementares nas Rodovias ES-146 e ES-383, também afetadas pelas chuvas

**GOVERNO DO ESTADO**

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

**Secretários de Estado**

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[seesp.es.gov.br](http://seesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

**Assembleia Legislativa**

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

**Tribunal de Contas**

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor / 3334-7697

**Tribunal de Justiça**

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

**Ministério Público Estadual**

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça  
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

**Defensoria Pública**

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO  
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO  
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

**GOVERNO ONLINE**

[www.facebook.com/govoes](http://www.facebook.com/govoes)



[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

**OUVIDORIA**

[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)



0800 022 11 17

**IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)****DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



O TRABALHO NÃO PARA

# Casagrande inaugura ponte e entrega obras em Alfredo Chaves

A Ponte Sagrada Família tem extensão de 62 metros, mão dupla e duas passarelas exclusivas para pedestres

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã de ontem (13), no município de Alfredo Chaves, na macrorregião sul, para a entrega das obras de reconstrução da infraestrutura local, atingida pelas fortes chuvas do início de 2020. Entre as obras inauguradas está a Ponte Sagrada Família, a principal da cidade. Casagrande visitou obras concluídas de outras pontes e contenção de encostas, além de dar Ordem de Serviço para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

O município de Alfredo Chaves foi uma das 22 cidades capixabas afetadas pelas fortes chuvas, que provocaram a decretação de calamidade pública no início de 2020. Desde aquele momento, o Governo do Estado se mobilizou para recuperar a infraestrutura dos municípios e dar suporte aos cidadãos. Foram investidos cerca de R\$ 18 milhões somente nas obras de recuperação de Alfredo Chaves.

A Ponte Sagrada Família tem extensão de 62 metros, mão dupla e duas passarelas exclusivas para pedestres. Uma das novidades é o conceito de acesso aos cadeirantes na nova ponte, trazendo mais conforto e mobilidade às pessoas com deficiência. Além desta, outras 19 pontes foram reconstruídas em estradas vicinais e em acessos de distritos, que também contam com muros de contenção em gabião, proporcionando segurança aos transeuntes.

O diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Luiz César Maretto, destacou a importância das obras para a região.

“O trabalho feito em Alfredo Chaves foi fundamental para a população. A chuva literalmente destruiu a cidade. Construímos vinte pontes e várias obras de contenção em encostas para garantir a segurança e mobilidade de moradores, turistas, comerciantes e caminhoneiros. Vamos continuar fazendo investimentos e trazendo mais conforto e qualidade de vida a este importante



>>> Também foram executados serviços de estabilização e contenção de taludes com cortina atirantada e instalação de telas metálicas, além de serviços complementares nas Rodovias ES-146 e ES-383, também afetadas pelas chuvas

“São muitas boas notícias para o município de Alfredo Chaves. Acho muito importante e gosto de construir pontes. Estamos inaugurando essa ponte de ligação ao Centro da Cidade e mais oito pontes rurais, além de obras estruturantes em encostas. Temos outras duas pontes em construção no distrito de Ibitiruí e mais a ordem de serviço para construção da creche. A entrega da Ponte Sagrada Família é simbólica, pois estivemos aqui assim que ela foi levada pelas águas. Vi a cidade literalmente destruída e agora estamos reconstruindo em parceria com a prefeitura. Essa região foi muito castigada, mas está recebendo os investimentos que merece.

Renato Casagrande - Governador

município. A equipe do DER está de parabéns pelo excelente trabalho e agilidade na execução das soluções para o povo alfredense”, afirmou Maretto.

Já a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), por meio do Programa Ponte Rural, fez a entrega simbólica de oito pontes no município, com investimento superior a R\$ 400 mil.

“A infraestrutura rural é um dos focos do trabalho da Seag. As pontes são fundamentais para que os trabalhadores consigam escoar os seus produtos com mais rapidez e segurança. Em 2020, as chuvas destruíram grande parte das pontes, impedindo o tráfego no município. Se não dermos condições, toda a produção fica prejudicada”, pontuou o secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto.

O subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari, explicou que o Programa Ponte Rural

tem como objetivo a substituição das antigas pontes de madeira pelas de concreto, garantindo maior durabilidade e segurança aos moradores das zonas rurais do Espírito Santo. “A Secretaria fornece as vigas e as prefeituras ficam responsáveis pela instalação das chamadas ‘cabeças’ de ponte nos locais. É uma parceria fundamental para dar condições da realização do trabalho de desenvolvimento nos municípios”, ressaltou.

O prefeito do município, Fernando Lafayette, fez um agradecimento ao Governo do Estado por todo o apoio no trabalho de reconstrução da infraestrutura local. “Alfredo Chaves quase saiu do mapa de tanta água que caiu. Mas com apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura e do DER-ES, temos uma cidade bonita e organizada novamente. Queria parabenizar o governador também pela condução da pandemia,

pois alguns o criticam, mas o senhor está defendendo a vida e lutando para que não falte atendimento a nenhum capixaba”, relatou.

## INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO-

Durante a agenda em Alfredo Chaves, o governador Renato Casagrande autorizou o início das obras de construção do CMEI José de Anchieta, com investimento de R\$ 3.440.801,81 repassados pelo Estado ao Município. A obra permitirá a ampliação de 97 vagas, totalizando o atendimento de 300 crianças de 0 a 5 anos. Casagrande e o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, também visitaram as obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Engano e a Pré-Escola Pequeno Polegar.



Leia a matéria completa:  
<https://rb.gy/agm3hy>

PROFESSORES E ALUNOS

# Governo anuncia pacote de apoio para a Educação Profissional

O governador Renato Casagrande também anunciou 111 mil novas vagas para cursos do programa Qualificar ES

Alunos egressos e professores da Educação Profissional receberão apoio financeiro e material para subsidiarem as atividades e garantir apoio a novos negócios, com fomento ao empreendedorismo. O pacote de entregas foi anunciado ontem (13) pelo governador do Estado, Renato Casagrande, em vídeo divulgado pelas redes sociais. Além da entrega de kits aos alunos formados, o Governo do Estado vai contemplar os professores com o auxílio financeiro para aquisição de equipamentos de informática e de plano de internet.

Casagrande também anunciou as novidades para os professores da Educação Profissional, que deverão ser contemplados com o mesmo auxílio dado aos demais profissionais da Rede Estadual. “Estamos enviando um Projeto de Lei concedendo o benefício de R\$ 5 mil para cada professor da rede de ensino técnico para a aquisição de computador, assim como fizemos na Rede Estadual. Também vamos conceder o auxílio mensal de R\$ 70,00 para ajudar no pagamento da internet e ajudar nesse momento em que nossos professores estão trabalhando de forma híbrida”, completou.

Os kits contendo produtos diversos, necessários para a aplicação dos ensinamentos obtidos nos cursos do Qualificar ES, a exemplo dos eixos de Gastronomia e Beleza, serão entregues aos alunos formados dos cursos. A previsão é de que a ação beneficie 5,5 mil pessoas, entre os anos de 2021 a 2023. Os itens de cada kit variam de acordo com o curso.

“Eu nasci e cresci dentro da periferia, sou de Cariacica, e sei a diferença que a educação faz, tanto para a minha vida quanto para a vida dos meus vizinhos. As coisas não estão fáceis, mas o ensino muda tudo. Com essa nova oportunidade que temos de receber esses kits, será muito gratificante e seremos muito ajudadas. O Programa Qualificar ES foi um divisor de águas na minha vida. Hoje eu empreendo, eu invisto na minha carreira e posso dizer que sou uma empreendedora graças ao curso do Qualificar ES”,

>>> O Governo do Estado vai contemplar os professores com o auxílio financeiro para aquisição de equipamentos de informática e de plano de internet



“Vamos institucionalizar o Qualificar ES, encaminhando um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa para que possamos atingir ainda mais pessoas com o programa. Também estamos lançando mais 111 mil vagas até o fim do ano em nossos cursos do Qualificar ES. A novidade deste ano é que entregaremos um kit para que os alunos já possam ter os equipamentos assim que se formar. É o que sempre digo: um diploma não vai garantir emprego, mas encurta o caminho e te capacita para empreender”

Renato Casagrande - Governador

elogiou a aluna do curso de Confeitaria, Laysa Rossi, 28 anos, moradora do bairro Boa Sorte, em Cariacica.

## AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

- Durante o anúncio, o governador Casagrande assinou o Projeto de Lei que estende aos professores da Educação Profissional do Estado os benefícios previstos na Lei nº 11.259, de 03 de maio de 2021, que prevê a concessão de auxílio para aquisição de equipamentos de informática e de plano de internet. Serão 257 professores beneficiados, com R\$ 7.782,39 por professor, sendo R\$ 5 mil para a aquisição de computador e R\$ 70,00, por mês, para custear um plano de internet, durante 36 meses. O valor total do investimento chega a R\$ 2 milhões.

“Agradeço imensamente ao nosso governador Renato Casagrande pela sensibilidade de nos fornecer esse auxílio. Tenho certeza que, assim como pra mim, o auxílio vai ajudar muitos professores na aquisição de um novo computador. Nós temos a certeza de que o ensino híbrido veio para ficar, o EaD [Ensino a Distância] é uma realidade na educação

profissional. Agora mais do que nunca, nós vamos nos comprometer e trabalhar ainda mais para fortalecer a educação técnica do Espírito Santo”, garantiu a professora do Eixo da Gastronomia do Qualificar ES, Kenya Cristina Alves de Souza.

O programa Qualificar ES é gerido pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides). Para o titular da Pasta, Tyago Hoffmann, as entregas são bastante relevantes para a área. “Para além da educação profissional, queremos garantir apoio aos nossos alunos para aplicarem os conhecimentos adquiridos, se tomarem empreendedores e construir novos negócios exitosos, garantindo renda e dignidade para suas famílias”, declarou o secretário de Estado.

Ainda segundo Hoffmann, com a pandemia, os professores precisaram se reinventar e se adequar ao formato de educação on-line. “O acesso aos equipamentos eletrônicos e à internet passou a ser pré-requisito para que o direito à educação seja mantido. Dessa forma, com essas entregas, também es-

tamos garantindo que esses profissionais tenham os aparatos necessários para exercerem suas atividades.”

O Projeto de Lei também tem por objetivo instituir o programa Qualificar ES, destinado a possibilitar a qualificação profissional mediante a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou a qualificação profissional de livre oferta.

“O Qualificar ES se consolidou como uma importante política pública com potencial de geração de renda no Espírito Santo. A partir disso, entendemos pela necessidade de instituição do programa por meio de lei, visto que este coopera com o crescimento do Estado do Espírito Santo, oferecendo cursos para os mais diversos públicos”, argumentou a subsecretária de Estado da Educação Profissional, Solange Batista.

Ainda durante a solenidade, o governador Renato Casagrande anunciou 111 mil novas vagas para cursos do programa Qualificar ES, a serem ofertadas ainda neste ano de 2021. Com esse número, o total de oportunidades geradas pelo Qualificar ES desde o início da atual gestão, em 2019, chega a 310.445 beneficiados.

## TECNOLOGIA

# Prodest desenvolve soluções para o Plano ES – Convivência Consciente

O portal tem como uma das principais características ser um espaço para divulgar os projetos realizados

DIVULGAÇÃO



>>> Uma das ferramentas desenvolvidas pela autarquia é o portal ([www.planoes.es.gov.br](http://www.planoes.es.gov.br)), que contém informações sobre os eixos de atuação, principais metas, legislações e publicações do Plano Espírito Santo – Convivência Consciente

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) desenvolveu soluções tecnológicas com foco em dar mais transparência às ações do Plano Espírito Santo – Convivência Consciente. Este programa tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social, gerando emprego e renda por meio da parceria entre o setor público e a iniciativa privada.

Uma das ferramentas desenvolvidas pela autarquia é o portal ([www.planoes.es.gov.br](http://www.planoes.es.gov.br)), que contém informações sobre os eixos de atuação, principais metas, legislações e publicações do Plano Espírito Santo – Convivência Consciente. Também

há dados sobre os investimentos previstos e a estimativa de empregos a serem gerados, a partir das ações estabelecidas no programa.

O portal tem como uma das principais características ser um espaço para divulgar os projetos realizados. Uma prova disso é a seção Notícias, em que os internautas podem acompanhar informações atualizadas sobre os trabalhos executados.

Outra solução desenvolvida pela autarquia é o Painel de Valor de Investimentos Previstos e Monitorados pelo Plano ES, uma ferramenta de Business Intelligence (BI) responsável por apresentar dados sobre os projetos e os valores de investimentos.

“ Ao desenvolver soluções tecnológicas com foco na transparência, ajudamos o Governo do Estado a mostrar as metas e os resultados relacionados com o Plano Espírito Santo – Convivência Consciente. Isso é fundamental para a população acompanhar os trabalhos e perceber como os projetos estão sendo desenvolvidos.

**Tasso Lugon**  
Presidente do Prodest

O Painel mostra o quantitativo de projetos e de valores aplicados por município; microrregião; setor (estadual, federal e privado); área de estratégia (educação para futuro,

saúde integral, gestão pública inovadora, desenvolvimento econômico etc.); e grande setor CNAE (comércio, serviços, administração pública, indústria, entre outros).

## SOLIDARIEDADE

# Servidores da Sejus se unem para arrecadar doações ao ES Solidário

Ao todo, 12 cestas básicas foram montadas e entregues, ontem (13), em um dos pontos de coleta da campanha

DIVULGAÇÃO



**>>> A campanha Servidores Solidários incentiva os servidores a contribuírem com a doação de alimentos, kits de limpeza e higiene pessoal, em pontos de recolhimento presentes nos órgãos públicos**

Como uma corrente de solidariedade, um grupo de servidores da Gerência de Saúde Prisional, da Secretaria da Justiça (Sejus), se uniu para arrecadar doações destinadas à campanha ES Solidário. Ao todo, 12 cestas básicas foram montadas e entregues, ontem (13), em um dos pontos de coleta da campanha, instalado na recepção do Edifício Fábio Ruschi, no Centro de Vitória.

A servidora Larissa Stiba, gerente de Saúde Prisional da Sejus, conta que o grupo se uniu com um

objetivo comum: criar uma corrente de solidariedade. “Tivemos a ideia de unir a equipe para conseguir um maior número de doações. Primeiro, avaliamos o que seria mais vantajoso em termo de entrega para as famílias. Cada um participou com uma contribuição em dinheiro e conseguimos arrecadar 12 cestas de alimentos. Sempre apoiamos projetos de solidariedade e acreditamos que a nossa iniciativa pode incentivar outros servidores a abraçarem a causa”, explica Larissa Stiba.

## SAIBA MAIS SOBRE O ES SOLIDÁRIO

O ES Solidário tem o objetivo de arrecadar doações para as pessoas que estão enfrentando dificuldades em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A campanha incentiva os servidores a contribuírem com a doação de alimentos, kits de limpeza e higiene pessoal, em pontos de recolhimento presentes nos órgãos públicos, e com quantia em dinheiro, seja por meio de Documento Único de Arrecadação (DUA), depósito em conta bancária do Governo do Estado, transferência pelo aplicativo PicPay ou desconto direto na folha de pagamento. Os servidores podem conferir detalhes sobre a campanha no site [www.servidor.es.gov.br/servidorESSolidarios](http://www.servidor.es.gov.br/servidorESSolidarios).

## FESTIVAL

# Culinária e cultura capixaba no Festival 'Panela de Barro'

O Festival começou na última quarta-feira (12) e segue até o dia 03 de junho, com diversas lives

DIVULGAÇÃO



>>> Serão promovidas 20 lives com a participação de 30 chefs e também amantes da gastronomia

Valorizar a culinária e a história capixaba é o que promete o Festival "Panela de Barro", que começou na última quarta-feira (12) e segue até dia 03 de junho. Serão promovidas 20 lives com a participação de 30 chefs e também amantes da gastronomia. Os participantes irão elaborar pratos típicos do Estado, com ingredientes capixabas, além de saborear

a história da cerveja artesanal capixaba, os cafés especiais, a cachaça e o mundo da confeitaria.

As lives do Festival "Panela de Barro" vão acontecer pela parte da tarde e durante a noite. Na parte da tarde, acontecerão bate-papos voltados para a cultura, história e tendências da culinária. Já à noite, os chefs vão colocar a

"mão na massa" e farão as receitas para o público poder acompanhar e fazer junto. A transmissão será pela página do Instituto Panela de Barro no Instagram: @i.paneladebarro.

O projeto Festival "Panela de Barro" foi selecionado no Edital de Artes Integradas, por meio do edital emergencial da Lei Aldir Blanc, da Secult.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA  
– YOU'RE THE ONE THAT I  
WANT (GREASE)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – VAMOS BRINCAR  
07H30 – MONSTROS EM REDE  
07H45 – QUINTAL DA  
CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – COLETIVA DE  
IMPrensa – GOVERNO DE SP  
– AO VIVO  
14H00 – QUINTAL DA  
CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – O MUNDO DE MIA  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – CLUB 57  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H20 – METRÓPOLIS  
20H00 – REPÓRTER ECO  
20H30 – TERRA BRASIL  
I – PGM 4 - CÂNION DAS  
BANDEIRINHAS  
21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE –  
SAÚDE  
23H00 – CÃES HERÓIS  
23H30 – PERSONA – CARLA  
CAMURATI  
00H30 – CINEMATÓGRAFO  
01H00 – TELEMED  
01H30 – MUNDO MUSEU  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – DIREÇÕES –  
RÉQUIEM - MAUCIR  
CAMPANHOLI  
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA  
05H00 – NOSSA LÍNGUA

## Homenagem dos servidores aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo

**Priscila Moreira** – Ass. Técnica

Sou servidora do Diário Oficial do Espírito Santo, integro o setor de Finanças e Orçamento e contribuo de forma a subsidiar o órgão em suas tomadas de decisões, registrando seus atos e fatos, trazendo transparência às informações.

**DIO/ES**  
131 Anos

**Luís Vidigal** – Ass. Técnico

Faço parte dos colaboradores do Diário Oficial do Espírito Santo. O Diário é um órgão primordial para o Estado, onde é publicado tudo o que acontece no setor público.

**DIO/ES**  
131 Anos

## PREVISÃO DO TEMPO

Nesta sexta-feira, o dia segue instável com previsão de chuva em alguns momentos do dia pela faixa litorânea do Estado. Nas demais áreas a chance de chuva é menor, podendo ocorrer de maneira fraca e esparsa. A temperatura diurna diminui em todas as regiões capixabas.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



## RECURSOS HÍDRICOS

# Projeto Barraginhas é tema de workshop organizado pela Seama

O projeto foi criado como uma opção para evitar erosões, assoreamentos, desertificação e contaminações ambientais

>>> O projeto consiste em pequenas bacias responsáveis por captar enxurradas que provocam infiltração da água das chuvas no terreno e promovem a recarga dos lençóis freáticos



DIVULGAÇÃO

Na última quarta-feira (12), técnicos municipais de meio ambiente de todo o Estado participam de workshop organizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com foco nos resultados do Projeto Barraginhas, lançado em 2018 e implementado em 2019. O projeto consiste em pequenas bacias responsáveis por captar enxurradas que provocam infiltração da água das chuvas no terreno e promovem a recarga dos lençóis freáticos.

Para o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fabricio Machado, compartilhar os conhecimentos técnicos e a experiência do Projeto Barraginhas com outros gestores municipais vai ajudar a motivar outros municípios a aderirem uma ideia muito simples, mas totalmente eficaz.

O projeto Barraginhas foi criado

com o objetivo de ser uma opção para evitar erosões, assoreamentos, desertificação e contaminações ambientais, garantindo a melhoria da qualidade do solo e o aumento do volume de água dos mananciais, por meio da reservação da água da chuva em pequenas estruturas, construídas nas propriedades rurais, em formato de pequenas bacias ou cochinhos.

Nas palestras programadas,

*"É preciso enxergar as barraginhas como uma ideia que une ganho de produtividade com educação ambiental ao produtor rural, porque há o combate à desertificação e também ajuda a melhorar a qualidade do solo com ideias exequíveis. Essa mudança de postura precisa ser dividida com todos."*

**Fabricio Machado**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

alguns assuntos como uso das barraginhas para transformação do solo e das microbacias foram abordados, além das consequências sociais positivas das pessoas que usufruem destas novas tecnologias, que são pequenos produtores rurais, de agricultura familiar, em sua maioria.

Na palestra "Plantar água e transformar vidas", o pesquisador da Embrapa de Sete Lagoas/MG, Luciano Cordoval, destacou que, com as barraginhas, houve a diminuição do êxodo rural nas áreas que antes sofriam com a falta de água, e que agora são beneficiadas pelas transformações advindas do aumento da produção, causada pela sustentabilidade hídrica gerada nestas propriedades rurais.

A experiência do município de Atilio Vivacqua também foi tema de palestra. O secretário municipal de Meio Ambiente, Márcio Menon, falou da importância do planejamento, da mobilização, do treinamento e da busca por conhecimentos técnicos, com antecedência, para tornar as

barraginhas uma aliada na geração de água.

"O produtor rural precisa entender a importância da educação ambiental, porque a construção e o uso das retroescavadeiras é algo relativamente simples, e com as primeiras chuvas com as barraginhas instaladas, já é possível ver uma mudança total da propriedade. O solo ao redor da barraginha revegeta rápido", destacou Menon.

Além de técnicos do Espírito Santo, outros Estados como Goiás, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro também tiveram técnicos inscritos no evento.

**COMO FUNCIONA** - Atualmente no módulo adotado pela Seama, a prefeitura que aderir ao projeto recebe R\$ 100 mil para custear o combustível, durante o período de implantação das barraginhas, e, em contrapartida, viabiliza uma retroescavadeira para a realização das intervenções nas propriedades rurais que aceitam construir as estruturas.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Maio de 2021

Edição Nº25.489

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Leis

#### LEI Nº 11.296

Abre o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, para inclusão no Orçamento vigente da Ação Realização de concurso público e processo seletivo, conforme disposto no Anexo I que integra a presente Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de maio de 2021.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.122.0027.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0101	10.000	
TOTAL				10.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.182.0059.2900	PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	3.3.90	0101	10.000	
TOTAL				10.000	

Protocolo 669981

#### LEI Nº 11.297

Abre o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.198.316.000,00 (dois bilhões, cento e noventa e oito milhões, trezentos e dezesseis mil reais) em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 2.198.316.000,00

(dois bilhões, cento e noventa e oito milhões, trezentos e dezesseis mil reais), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, para as adequações dos procedimentos contábeis de execução do Aporte conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, por força das alterações do art.163-A da Constituição Federal, conforme disposto no Anexo I que integra a presente Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de maio de 2021.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
60210	FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0002.0009	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	36.221.000	
09.272.0002.0019	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	33.384.000	
09.272.0002.0059	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	48.819.000	
09.272.0002.0119	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	19.202.000	
09.272.0002.0126	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	198.572.800	
09.272.0002.0127	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	11.963.000	
09.272.0002.0131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares; Pensões do RPPS e do militar; e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	1.826.763.200	
09.272.0002.0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Compensações ao RGPS	3.3.20	0101	20.991.000	
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	2.400.000	
TOTAL				2.198.316.000	

### Telefones

**úteis:** Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			
04.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	12.600.000
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	11.364.834
31202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	28.500.000
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	21.000.000
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	5.800.000
45102	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	175.000.000
45103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	3.000.000
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
14.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	1.709.985
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	226.339.181
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
60210	FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0002.0009	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.1.90	0270	36.221.000
09.272.0002.0019	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.1.90	0270	33.384.000
09.272.0002.0059	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.1.90	0270	47.819.000
09.272.0002.0119	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.1.90	0270	13.387.000
09.272.0002.0126	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.1.90	0270	210.535.800
09.272.0002.0127	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.1.90	0270	3.350.000
09.272.0002.0131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	3.1.90	0270	1.345.414.200
09.272.0002.0885	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.3.20	0270	20.991.000
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.91	0270	1.900.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.198.316.000</b>

**Protocolo 669985****Decretos****DECRETO Nº 4885-R, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 91, III, e com as informações constantes do processo nº 2021-C28M8;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do Anexo Único publicado com o presente Decreto.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO****Regimento Interno do Conselho Estadual de Ética Pública do****Estado do Espírito Santo**

O Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo, com fundamento no Art.14, Inciso XIII, do Decreto nº 1.595-R, de 06 de dezembro de 2005, terá seus procedimentos definidos por este Regimento Interno.

**CAPÍTULO I**  
Disposições Preliminares

Art. 1º O Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo é órgão colegiado consultivo, vinculado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo e tem sua competência estabelecida no Decreto nº 159 5-R, de 06 de dezembro de 2005, que o criou.

Art. 2º O funcionamento do Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo rege-se pelo disposto no Decreto nº 1595-R, de 2005, e neste Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho de Ética será composto de 07 (sete) membros, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo dentre brasileiros natos ou naturalizados, de idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de notórios conhecimentos da Administração Pública.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho, na sua ausência ou impedimento será substituído pelo decano.

Art. 4º O Conselho reunir-se-á,

ordinariamente, de 21 (vinte e um) em 21 (vinte e um) dias e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por demais Conselheiros.

Parágrafo único. Haverá obrigatoriamente relatório de todas as reuniões realizadas, ordinárias e extraordinárias, inclusive aquelas com a presença de servidores submetidos ao Código de Ética e regularmente convocados, rubricado pelos Conselheiros em todas as páginas.

Art. 5º A medida em que os expedientes, denúncias ou qualquer outra comunicação dirigidas ao Conselho forem protocoladas no Protocolo do Palácio da Vice-Governadoria, serão imediatamente apresentados à Secretaria Executiva do Conselho, que as distribuirá a um Relator na ordem de nomeação, exceto em caso de impedimento ou suspeição declarados, hipótese em que poderá haver rompimento dessa ordem, com posterior compensação.

Art. 6º Na sessão seguinte, salvo motivo justificado, após a distribuição, o Relator oferecerá relatório e opinião, que serão debatidos e discutidos pelos Conselheiros presentes à sessão, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Presidente somente o voto de desempate.

Art. 7º Para efeito deste regimento, a palavra Conselho equivale à denominação Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo.

**CAPÍTULO II**  
Do Funcionamento

Art. 8º As deliberações do Conselho serão tomadas por voto da maioria absoluta de seus membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 9º O Conselho terá uma Secretaria Executiva, que lhe prestará apoio técnico e administrativo.

Art. 10. As reuniões do Conselho ocorrerão, em caráter ordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros.

Parágrafo único. A pauta das reuniões do Conselho será organizada pelo Secretário Executivo a partir da composição de sugestão de qualquer de seus membros, admitindo-se, no início de cada reunião a inclusão de novos assuntos.

Art. 11. A convocação para a reunião ordinária far-se-á por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência e, quando a reunião for extraordinária 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. Eventual cancelamento ou suspensão de reunião previam ente designada deverá ser comunicado imediatamente aos membros do Conselho.

Art. 12. As reuniões do Conselho obedecerão ao seguinte roteiro:

- I - abertura;
- II - justificativa de ausência;
- III - leitura e aprovação de ata de

reunião anterior;

IV - apresentação de matéria em pauta;

V - discussão, votação e deliberação de matéria apresentada;

VI - assuntos gerais; e

VII - encerramento.

Art. 13. O Conselho de Ética poderá solicitar da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, por intermédio do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o assessoramento de que necessitar para consecução de seus objetivos institucionais e especialmente o cumprimento dos atos de sua competência previstos nos arts. 13 e 14, do Código de Ética dos Servidores Cíveis deste Estado, instituído pelo Decreto nº 1595-R, de 2005, e alterado pelo Decreto nº 1826-R, de 23 de março de 2007.

**CAPÍTULO III**  
Das Atribuições

Art. 14. Aos membros do Conselho de Ética Pública compete:

I - examinar as matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer ou voto;

II - pedir vista de matéria em deliberação no Conselho;

III - solicitar informações a respeito de matérias sob exame das Comissões; e

IV - representar o Conselho em atos públicos, por delegação de seu Presidente.

Art. 15. Ao Presidente do Conselho de Ética Pública compete:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - orientar os trabalhos do Conselho, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;

III - orientar e supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

IV - tomar os votos e proclamar os resultados;

V - assinar correspondência externa em nome do Conselho e solicitar as assinaturas dos demais Conselheiros quando considerar conveniente;

VI - proferir voto de qualidade; e

VII - decidir os casos de urgência, **ad referendum** do Conselho.

Art. 16. Cabe ao Relator:

I - examinar o ato segundo os princípios, direitos, deveres e vedações constantes do Código de Ética, apresentando seu relatório e opinião na primeira sessão subsequente ao recebimento ou, em caso de exiguidade ou outro de relevância, justificar eventual diferimento;

II - notificar o Denunciado para se manifestar sobre as irregularidades em até 10 (dez) dias úteis;

III - realizar diligências e produção de provas;

IV - notificar o Denunciado, a fim da instrução, para em 05 (cinco) dias úteis oferecer sua defesa;

V - recebida as derradeiras alegações da defesa, elaborar o relatório em até 30 (trinta) dias e colocar em pauta a ocorrência para apreciação dos demais Conselheiros; e

VI - notificar o Servidor, através do Secretário Executivo, para a sessão de julgamento e do seu resultado,

se este não ocorrer na própria sessão.

Art. 17. Ao Secretário-Executivo compete:

I - organizar a agenda das reuniões, assegurar o apoio logístico ao Conselho e gerir a Secretaria Executiva;

II - secretariar as reuniões do Conselho;

III - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;

IV - dar apoio ao Conselho e aos seus integrantes para o cumprimento das atividades que lhe sejam próprias;

V - instruir as matérias submetidas a deliberações;

VI - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e pareceres com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão do Conselho;

VII - solicitar às autoridades submetidas ao Código de Conduta Ética da Alta Administração Estadual informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação do Conselho; e

VIII - tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 9º deste Regimento, bem como outras determinadas pelo Presidente do Conselho, no exercício de suas atribuições.

#### CAPÍTULO IV

Dos Deveres e Responsabilidades dos Membros do Conselho

Art. 18. Os membros do Conselho obrigam-se a apresentar e manter arquivadas na Secretaria Executiva as declarações de bens e rendas assim como informações sobre sua situação patrimonial que, real ou potencialmente, possam suscitar conflito com o interesse público, indicando o modo pelo qual irão evitá-lo.

Art. 19. O membro do Conselho que, em razão de sua atividade profissional, tiver relacionamento específico em matéria que envolva autoridade submetida ao Código de Conduta da Alta Administração Estadual, deverá abster-se de participar de deliberação que, de qualquer modo, a afete.

Art. 20. As matérias examinadas nas sessões do Conselho são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final, quando terão sua destinação e publicação autorizadas pelo próprio Conselho.

Art. 21. Os membros do Conselho deverão justificar eventual impossibilidade de comparecer às reuniões.

Art. 22. Os membros do Conselho deverão apresentar na Secretaria a sua declaração de bens concomitantemente à posse, e, em casos de falta ética, serão afastados do órgão, podendo ser reconduzido em caso de absolvição.

#### CAPÍTULO V

Disposições Gerais e Finais

Art. 23. Caberá ao Conselho dirimir qualquer dúvida relacionada a este Regimento Interno, bem como promover as modificações que julgar necessárias.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado.

Art. 24. Quando o Conselho concluir que o servidor, além da falta ética, poderá ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil ou penal, o Presidente encaminhará a decisão à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CONSELHO ESTADUAL DE ÉTICA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

**ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR**

Conselheiro Presidente

**ALZIRA MARIA BITTENCOURT DE ARAÚJO**

Conselheira

**BÁRBARA CANIÇALI CARNEIRO**

Conselheira

**EDEBRANDE CAVALIERI**

Conselheiro

**JOSE EDGAR REBOUÇAS**

Conselheiro

**RODRIGO REIS MAZZEI**

Conselheiro

**THIAGO FABRES DE CARVALHO**

Conselheiro

**Protocolo 670053**

#### ERRATA

Na redação do Anexo I, - Configuração Mínima Dos Equipamentos de Informática, 2 - NOTEBOOK que acompanha o Decreto nº 4883-R, de 11/05/2021, publicado no Diário Oficial de 12/05/2021,

#### ONDE SE LÊ:

6. Teclado  
6.1. Possuir teclado numérico em Português;

#### LEIA-SE:

6. Teclado  
6.1. Possuir teclado em Português;

**Protocolo 670054**

#### Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, de 13 de maio 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

#### Exercício 2020

Vaneusa Ferreira dos Santos  
Nº Funcional: 3150879  
30 dias a partir de 17/05/2021.

Vitória, 13 de maio 2021.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**

Chefe do GRH da Casa Civil  
**Protocolo 670013**

#### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2019

**Participes: Estado do Espírito Santo e Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES**

**Objeto:** Cooperação técnica entre os participes para o planejamento preliminar da estruturação de projetos de Desestatização de interesse do Estado.

**Vigência:** O prazo de vigência do acordo terá início da data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses;

**Data da Assinatura:** 25/11/2019

Vitória/ES, 13/05/2021

**Gilson Daniel Batista**

Secretário de Estado do Governo  
**Protocolo 670055**

#### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 008/2021  
Processo: 2020-8TJ13  
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratado: EFAI - Escola de Aviação Civil

CNPJ/MF Nº : 03.622.266/0001-64

**Objeto:** contratação de treinamento prático e teórico para de 06 (seis) mecânicos de aeronaves (helicópteros) do NOTAer, visando atender, assim, a legislação aeronáutica.

Valor total: R\$ 89.599,98.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia posterior da publicado no DIOES.

**Dotação orçamentaria:** Conta da Atividade 10.10.102.04.122.0019. 2081 - Manutenção do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo - NOTAer, na Fonte de Recursos: 0339.

**Elemento de Despesa,** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ do orçamento da Secretaria da Casa Militar para exercício de 2021.

Vitória/ES, 10 de março de 2021  
Jocarly Martins de Aguiar Junior  
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 669743**

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 0270 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **EMIR MOREIRA COSTA**, número funcional 83887/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MÁRCIA MARIA NICOLINI COSTA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "B", item "6" da referida lei a partir de **22/11/2020**.  
**(Processo:2020.07.1908P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 669732**

#### PORTARIA Nº 24-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 61 da Lei Complementar 282/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão de Processo Seletivo - CPS, constituída por meio da Portaria nº 188-S, de 22 de novembro de 2019, para **excluir** MARCIA REGINA FIOROTTI, NF 3057712 e **incluir** LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS, NF 4048423, como Presidente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo - IPAJM  
**Protocolo 670018**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) RUBENS BORGES MENDONÇA**, processo 89142420, a partir da data da Reforma "Ex-Ofício", em 05/10/2020.  
Validade: 24/07/2025.

**Protocolo 669742**

**Procuradoria Geral do Estado  
- PGE -****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 008/2021.**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.**Processo nº:** 2020-BKRS4.**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.**Contratada:** Editora Revista dos Tribunais Ltda.**CNPJ:** 60.501.293/0001-12.**Objeto:** Assinatura do periódico "Revista dos Tribunais Online", por período de 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais).**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega,

recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fica resguardado o prazo de validade das 05 (cinco) unidades de acesso ao Sistema por período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior à sua disponibilização.

**Fonte:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 33.90.37, do orçamento da PGE/ES para o exercício de 2021.

Vitória (ES), 13 de maio de 2021.

**JASSOM HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 669929****Secretaria de Estado de  
Controle e Transparência -  
SECONT -****PORTARIA Nº 080-S, DE 13 DE  
MAIO DE 2021.****O Secretário de Estado de  
Controle e Transparência, no**

uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:****INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da servidora Cecília Andrade Monteiro Pignaton, nº. Funcional 3146200, **a partir de 14/05/2021**, ressaltando-lhe o direito de usufruir os 04 (quatro) dias remanescentes, oportunamente.**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e  
Transparência  
**Protocolo 669890****Fundação Estadual de  
Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 016/2021****PROCESSO Nº 89275616  
ARP Nº 001/2021****CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.**CONTRATADA:** Buteri Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 31.474.414/0001-86

**OBJETO:** Aquisição de trombolíticos**VALOR TOTAL:****LOTE 01 - R\$ 6.682,56****VALOR TOTAL:****LOTE 02 - R\$ 25.059,90****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

**DATA DA ASSINATURA:**

13/05/2021.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
**Gerente de Compras**  
**Fundação iNova Capixaba****Protocolo 669757****AO LONGO DA  
NOSSA HISTÓRIA****JÁ MUD@MOS**DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO,  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER**DIFERENTE.**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

**DESDE 1890**O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

## PORTARIA Nº 098-R, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Institui e homologa os Protocolos Estaduais para fornecimento de fórmulas nutricionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-DOCS 2021-D27C1, e,

**CONSIDERANDO:**

o compromisso do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, de garantir assistência integral à saúde da população capixaba;

a Política Nacional de Alimentação e Nutricional (PNAN), Portaria nº 2715/GM/MS, 17 de novembro de 2011;

a necessidade de promoção e proteção do aleitamento materno, como política pública prioritária;

a necessidade de garantir o atendimento às reais necessidades dos pacientes, mas também o uso adequado dos recursos públicos, por meio da implantação do processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação do fornecimento de fórmulas infantis e dietas enterais de uso adulto e infantil;

a necessidade da revisão fundamentada em evidências científicas dos Critérios de uso Estaduais vigentes para Dispensação de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais de Uso Adulto e Infantil publicado via Portaria 054-R, 28/04/2010;

a análise técnica da manifestação da sociedade via consulta pública nº 190-R/2020 a respeito da atualização dos parâmetros estaduais para fornecimento de fórmulas nutricionais por via ambulatorial proposta pela Comissão Estadual de Farmacologia e Terapêutica (CEFT) e o setor de nutrição da Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF).

a Secretaria de Estado da Saúde, representada pela Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica, elaborou e validou os referidos Protocolos Estaduais;

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR e HOMOLOGAR os PROTOCOLOS ESTADUAIS** para fornecimento de fórmulas nutricionais enterais e de fórmulas nutricionais na Alergia à Proteína do Leite de Vaca, conforme descrito no anexo I e II desta portaria.

**§1º** Os Protocolos objetos deste artigo, são de caráter ambulatorial estadual e serão utilizados pelas farmácias cidadãs estaduais na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e fornecimentos das fórmulas nutricionais correspondentes.

**§2º** As documentações objeto desta Portaria estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://farmaciacidade.es.gov.br/farmacia-cidade-estadual>

**§3º** Os prescritores terão o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação desta portaria para se adequarem às novas documentações para abertura ou renovação das solicitações.

**Art.2º FICA REVOGADA** a Portaria nº 054-R, de 28 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, de 29 de Abril de 2010, página 25 a 30.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I – PROTOCOLO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ENTERAIS****1. INTRODUÇÃO**

A alimentação adequada e saudável contribui para promoção e proteção da saúde ao possibilitar o crescimento e desenvolvimento humano em sua plenitude com qualidade de vida. Todas as fases do curso da vida devem ser foco da atenção nutricional, no entanto cabe a identificação e priorização de fases mais vulneráveis aos agravos relacionados à alimentação e nutrição<sup>[1]</sup>.

A escolha da conduta nutricional, dependerá da idade, quadro clínico, possibilidade de ingestão oral, capacidade digestivo-absortiva, hábitos dietéticos e custos. A abordagem escolhida deve progredir conforme a condição subjacente e o comprometimento do estado nutricional na seguinte ordem: aconselhamento nutricional; seguido de suplementos nutricionais orais artesanais; suplementos nutricionais orais industrializados; nutrição enteral e, última abordagem, a nutrição parenteral<sup>[2]</sup>.

Garantir o cuidado da saúde em âmbito domiciliar, proporciona a celeridade na desospitalização, além de diminuir os riscos de infecções hospitalares por longo tempo de permanência de pacientes no ambiente hospitalar e favorece a autonomia para o paciente no cuidado fora do hospital<sup>[3]</sup>.

A alta hospitalar nem sempre ocorre quando há a recuperação total do estado nutricional ou da capacidade plena de se alimentar e realizar a utilização biológica dos nutrientes. A desospitalização é realizada de acordo com o quadro clínico do indivíduo, ou seja, o paciente precisa estar em condições clínicas de receber o acompanhamento no ambulatório ou domicílio. Nesse caso, as tecnologias utilizadas no cuidado podem ser de menor complexidade<sup>[3]</sup>.

A terapia nutricional enteral (TNE) é o conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do indivíduo nos quais as condições clínicas que impeçam a alimentação oral ou uso do trato gastrointestinal necessitando de uso de sonda via oro ou nasoenteral ou ostomia (gastro/jejunostomia) para garantir suas necessidades calóricas ou proteicas prevenindo, tratando e recuperando o quadro de nutrição secundário à doença de base<sup>[4-10]</sup>.

**2. CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10)**

Os CID`s contemplados neste protocolo referem-se à via de acesso de terapia nutricional enteral elencados na tabela abaixo.

**Tabela 1 – Classificação dos CID`s-10 contemplados neste protocolo**

Código	Descrição
Z93.1	Gastrostomia

Z93.2	Jejunostomia
Z93.4	Outros orifícios artificiais do trato gastrointestinal (Pacientes não gastrostomizados, porém com alimentação enteral via sonda oro/ nasogástrica ou nasoentérica)

### 3. FÓRMULAS NUTRICIONAIS

Neste protocolo serão disponibilizadas fórmulas padrão para nutrição enteral compostas por proteínas intactas e quantidades equilibradas de macronutrientes destinadas a faixa etária correspondente.

#### • FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRICIONAL ENTERAL

P1 – Fórmula pediátrica para nutricional enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, sem adição de lactose e isento de glúten.

P7 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral à base de aminoácidos livres com restrição de lactose.

P8 – Fórmula pediátrica para nutrição enteral à base de proteína hidrolisada do soro do leite com restrição de lactose.

#### • FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL PARA ADOLESCENTES E ADULTOS

A1 – Fórmula para nutrição enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, polimérica, sem adição de lactose, isento de glúten, fonte de proteína a base de caseinato.

A2 – Fórmula para nutrição enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, fonte de proteína a base de soja

### 4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

#### 4.1. FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Os critérios de elegibilidade para o fornecimento de FNE neste protocolo são destinados a pacientes domiciliados no estado do Espírito Santo que comprovadamente necessitem de fórmulas para uso domiciliar para a alimentação por via alternativa e que preencham os critérios de inclusão conforme a fórmula nutricional solicitada nos itens subsequentes.

##### 4.1.1 Fórmula Pediátrica Polimérica

São candidatos à inclusão para o uso de fórmula pediátrica polimérica para nutrição enteral, os pacientes que preencherem todos os critérios abaixo:

i. Idade menor que 10 anos;

ii. Uso de nutrição enteral, através de sonda de longa permanência, por via nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia ou jejunostomia;

iii. Apresentem estabilidade clínica com função do sistema digestório pouco alterada ou inalterada.

##### 4.1.2 Fórmulas Pediátricas Oligoméricas – Hidrolisadas

São candidatos à inclusão para o uso de fórmula pediátrica oligomérica hidrolisada para nutrição enteral, os pacientes que preencherem todos os critérios abaixo:

i. Idade menor que 10 anos;

ii. Uso de nutrição enteral, através de sonda de longa permanência, por via nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia ou jejunostomia;

iii. Criança em déficit nutricional e/ou sintomas relacionados ao processo digestivo/absortivo com ausência de melhora clínica após o uso da fórmula polimérica, por no mínimo 2 semanas, ou seja, persistência de vômitos, diarreia e distensão abdominal.<sup>[11]</sup>

**OBS<sub>1</sub>:** é obrigatória a evolução gradativa da prescrição para uma fórmula polimérica, quando houver remissão dos sintomas.

##### 4.1.3 Fórmulas Pediátricas Para Nutrição Enteral à base de Aminoácidos

São candidatos à inclusão para o uso de fórmula pediátrica à base de aminoácidos para nutrição enteral, os pacientes que preencherem todos os critérios abaixo:

i. Idade menor que 10 anos;

ii. Uso de nutrição enteral, através de sonda de longa permanência, por via nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia ou jejunostomia;

iii. Criança em déficit nutricional e/ou sintomas relacionados ao processo digestivo/absortivo com ausência de melhora clínica após o uso da fórmula oligomérica-hidrolisada, por no mínimo 2 semanas, ou seja, persistência de vômitos, diarreia e distensão abdominal.<sup>[11]</sup>

**OBS<sub>1</sub>:** é obrigatória a evolução gradativa da prescrição para uma fórmula oligomérica-hidrolisada e/ou polimérica, quando houver remissão dos sintomas.

#### 4.2. FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL PARA ADOLESCENTES E ADULTOS

São candidatos à inclusão para o uso de fórmula nutricional enteral para adolescente e adultos, os pacientes que preencherem todos os critérios abaixo:

i. Idade maior que 10 anos;

ii. Uso de nutrição enteral, através de sonda de longa permanência, por via nasogástrica, nasoentérica, gastrostomia ou jejunostomia;

iii. Apresentem estabilidade clínica com função do sistema digestório pouco alterada ou inalterada.

### 5. DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Além dos documentos de identificação do usuário exigidos pela farmácia cidadã, serão necessários os seguintes documentos para avaliação do início de tratamento:

i. Laudo para solicitação de fórmulas nutricionais – LFN, devidamente preenchido e assinado por médico pediatra ou nutricionista para fórmulas nutricionais enterais pediátricas e por médico nutrólogo(a) ou nutricionista para solicitações de fórmulas enterais para maiores de 10 anos de idade (anexo A).

ii. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade para uso de Fórmulas Nutricionais (anexo B);

iii. Laudo médico legível, especificando o CID-10 elencados na portaria e da doença de base caracterizada e com justificativa para necessidade da dieta enteral por via artificial e da impossibilidade de retorno à alimentação via oral plena provisória ou definitiva;

iv. Para crianças e adolescentes curvas de crescimento adequadas para idade, sexo e condição clínica (curva de crescimento da OMS, paralisia cerebral, síndrome de down, etc.).

**OBS<sub>1</sub>:** Pacientes internados em programação de alta hospitalar com necessidade de TNE com FNE estabelecidas nesse protocolo deverão abrir processo com antecedência, com identificação da necessidade da desospitalização, a fim de que o paciente e/ou familiares sejam orientados quanto aos trâmites para o fornecimento e manejo da FNE em âmbito domiciliar.

**OBS<sub>2</sub>:** A dispensação da FNE está condicionada a apresentação de documento comprobatório da alta hospitalar.

### 6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

São considerados critérios de exclusão do fornecimento de fórmulas:

i. Não comprovarem rigorosamente os critérios de inclusão descritos no item 4

ii. Ausência de qualquer um dos documentos necessários descritos no item 5.

iii. Paciente hospitalizados;

- iv. Documentos ilegíveis e/ou ausência de assinatura e/ou ausência de data.
- v. Inveracidade das informações prestadas.

## 7. PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL

O profissional assistente deverá prescrever a fórmula enteral mais adequada ao caso do paciente em regime de atendimento domiciliar, de acordo com o elenco de fórmulas padronizadas pela SESA.

O quantitativo fornecido das fórmulas dependerá das necessidades nutricionais dos pacientes conforme a sua faixa etária e patologia. A base de cálculo nutricional utilizada para estimar a ingestão de energia diária recomendada para adultos e idosos deverá seguir a proposta da

Tabela 1 e as necessidades proteicas da

Tabela 2. Para as crianças menores de 10 anos, a base de cálculo utilizada para estimar a ingestão de energia e proteína diária recomendada deverá respeitar o proposto pela Organização Mundial de saúde, conforme

Tabela 3 e Tabela 4<sup>[12]</sup>. Os pacientes com comprometimento neurológico, o cálculo para estimar as necessidades energéticas deverá ser diferenciado. Na Tabela 5, estão descritos os métodos que poderão ser utilizados.<sup>[11]</sup> Caso o profissional assistente opte por utilizar uma base de cálculo nutricional para requerimento energético ou proteico diferente do proposto neste protocolo, o valor escolhido deverá ser devidamente justificado e a fonte referenciada, podendo ser aceito ou não por essa secretaria.

Neste protocolo, esclarecemos que as aquisições das FNE são realizadas conforme recomendações da legislação vigente para aquisição de produtos no setor público, portanto sem direcionamento ou favorecimento de qualquer marca ou laboratório. Diante disso, os produtos dispensados poderão ser modificados conforme o produto vencedor de cada processo licitatório e, portanto, as colheiras medidas necessárias para diluições dos produtos são atualizadas no site da farmácia Cidadã Estadual da Secretaria Estado da Saúde (link: <https://farmaciacidadada.es.gov.br/>).

A descrição da FNE no LFN deverá estar de acordo com o descrito no item 0 sem informação de seu nome comercial.

## 8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Os principais benefícios são a promoção do desenvolvimento adequado, recuperação e /ou manutenção do estado nutricional do paciente com possível retorno à alimentação por via oral.

## 9. MONITORIZAÇÃO

Pessoas que recebem TNED devem ser monitoradas por profissionais de saúde por uma periodicidade máxima de três meses para avaliação dos seguintes parâmetros primordiais: necessidades nutricionais; volume e balanço eletrolítico; peso, IMC e circunferência do braço e prega cutânea; função gastrointestinal (náuseas, vômitos, diarreia, constipação ou distensão abdominal), tolerabilidade da sonda; condição da gastrostomia, ou da sonda de longa permanência, sinais de infecção e condições clínicas gerais do paciente<sup>[4,6,8,10]</sup>. Para fórmulas oligoméricas, é obrigatória a evolução gradativa da prescrição para uma fórmula polimérica, quando houver remissão dos sintomas.

A continuidade do fornecimento das FNEs previstas neste protocolo será avaliada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Laudo para solicitação de fórmulas nutricionais – LFN, enviado trimestralmente, devidamente preenchido e assinado por nutrólogo(a) ou nutricionista (anexo A) contemplando as informações descritas anteriormente como parâmetros de monitoramento que justifiquem a sua manutenção.

Laudo médico, enviado semestralmente, com justificativa para manutenção da terapia nutricional por via artificial, da impossibilidade de retorno a via oral e da indicação da fórmula nutricional.

Documentos/exames complementares solicitados pela GEAF/SESA quando julgar necessário.

Durante a monitorização do tratamento, a periodicidade e os documentos solicitados poderão ser modificados caso a SESA identifique necessidade.

Cabe ressaltar que o quantitativo de recipientes da FNE fornecidos para o mês subsequente será equivalente à quantidade destes vazios entregues no ato da dispensação, independente da prescrição.

Todos os pacientes atendidos neste programa poderão ser submetidos a auditoria presencial realizada por equipe autorizada pela SESA em ambulatório/SESA ou em domicílio, em periodicidade a ser determinada pelo serviço, em que serão avaliadas as condições de armazenamento, preparo, administração das fórmulas em acordo com a prescrição e cuidados ao paciente. A SESA/GEAF também poderá fazer ajustes na data de fornecimento da FNE a partir do excesso de estoque no domicílio do paciente.

## 10. CRITÉRIO DE SUSPENSÃO

A continuidade do fornecimento da TNED poderá ser suspensa em qualquer uma das condições descritas abaixo:

- i. Ausência de resposta sempre que solicitado pela GEAF/SESA.
- ii. Pacientes que não comprovarem rigorosamente os critérios de monitorização descritos por avaliações clínicas periódicas.
- iii. Ausência de encaminhamento dos relatórios médico e nutricional de reavaliação ou relatórios incompletos;
- iv. Não entrega dos recipientes vazios das fórmulas nutricionais enterais;
- v. Mudança de domicílio para outro estado da federação;
- vi. Identificação de irregularidades em auditoria;
- vii. Prescrições ilegíveis;
- viii. Pacientes hospitalizados;
- ix. Retorno da capacidade de alimentação por via oral plena.

## 11. REGULAÇÃO/CONTROLE/AVALIAÇÃO PELO GESTOR

Devem ser observados os critérios de inclusão, exclusão e suspensão estabelecidos neste Protocolo, a duração e a monitorização do tratamento, bem como para a verificação periódica das quantidades prescritas, dispensadas e a adequação de uso das FNE.

## 12. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2013.
2. Departamento Científico de Suporte Nutricional SBP. Nutrição Enteral em Pacientes Pediátricos. Doc Científico SBP 2018;4(Março):1-9.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de atenção Básica., Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa: a segurança do hospital no conforto do seu lar. Cuidados em Terapia Nutricional. 2015.
4. World Health Organization. International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems 10th Revision [Internet]. 2019; Available from: <https://icd.who.int/browse10/2019/en>
5. NICE. Nutrition Support for Adults Oral Nutrition Support, Enteral Tube Feeding and Parenteral Nutrition METHODS, EVIDENCE & GUIDANCE [Internet]. 2006. Available from: <https://www.nice.org.uk/guidance/cg32/chapter/1-Guidance#monitoring-of-nutrition-support-in-hospital-and-the-community>
6. Volkert D, Marie A, Cederholm T, Cruz-jentoft A, Goisser S, Hooper L, et al. ESPEN Guideline ESPEN guideline on clinical nutrition and hydration in geriatrics. Clin Nutr [Internet] 2018; Available from: <https://doi.org/10.1016/j.clnu.2018.05.024>
7. MENEGASSI, B.; SANT'ANA, L.S.; COELHO, J.C.; MARTINS, O.A.; PINTO, J.P.A.N.; BRAGA COSTA, T.M.; NAVARRO AM. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-

QUÍMICAS E QUALIDADE NUTRICIONAL DE DIETAS ENTERAIS NÃO-INDUSTRIALIZADAS. 2008;

8.Bozzetti F, Arends J, Lundholm K, Micklewright A, Zurcher G, Muscaritoli M. ESPEN Guidelines on Parenteral Nutrition : Non-surgical oncology. Clin Nutr [Internet] 2009;28(4):445-54. Available from: <http://dx.doi.org/10.1016/j.clnu.2009.04.011>

9. Nutricional V. PARENTERAL Y ENTERAL. 1998;

10.STRATTON, R.J.; GREEN, C. J.; ELIA M. Disease-related malnutrition: an evidence-based approach to treatment. Cambridge: 2003.

11.Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2ed ed Rio de Janeiro: 2020.

12.FAO/WHO Expert Consultation. Human Vitamin and Mineral Requirements. Geneva World Heal Organ [Internet] 2005;(2nd ed):341 p. Available from: <http://apps.who.int/iris/handle/10665/42716>

13.Chumlea WC, Roche AF, Steinbaugh ML, D R. Estimating Stature from Knee Height for Persons 60 to 90 Years of Age. 1985;

14.Chumlea WC, Guo S, Roche AF, Steinbaugh ML. Prediction of body weight for the nonambulatory elderly from anthropometry. J Am Diet Assoc 1988;88(5):564-8.

**Tabela 1 – Ingestão de energia diária recomendada no adulto e idoso (Kcal/Kg/dia)**

Grau de estresse	Gasto Energético Total – GET (Kcal/kg/dia)
Sem estresse	22 a 25
Estresse leve	25 a 27
Estresse moderado	25 a 30
Estresse intenso	30 a 33
Queimado (<30%)	30 a 35
Obeso	20 a 22

Fonte: CHUMLEA, et al. 1985; CHUMLEA, et al. 1988.

**Tabela 2 - Ingestão de proteína diária recomendada no adulto e idoso (Kcal/Kg/dia)**

Condição Clínica	Proteína (g/kg/dia)
Sem estresse metabólico	0,8
Estresse metabólico leve	1,0 – 1,2
Estresse metabólico moderado	1,2 – 1,5
Estresse metabólico intenso	1,5 – 2,0

Fonte: CHUMLEA, et al. 1985; CHUMLEA, et al. 1988.<sup>[13,14]</sup>

**Tabela 3 – Ingestão de energia diária recomendada em crianças até 10 anos por faixa etária (Kcal/Kg/dia)**

IDADE	ENERGIA (Kcal/Kg)		KCAL/ TOTAL/DIA	
	Meninos	Meninas	Meninos	Meninas
1-2 idade	83	80	948	865
2-3 anos	84	81	1 129	1 047
3-4 anos	80	77	1252	1 156
4-5 anos	77	74	1360	1 241
5-6 anos	75	72	1467	1 330
7-8 anos	71	67	1700	1550
8-9 anos	69	64	1825	1700
9-10 anos	67	61	1975	1850
10-11 anos	65	58	2150	2000
11-12 anos	62	55	2350	2150
12-13 anos	60	52	2550	2275
13-14 anos	58	49	2775	2375
14-15 anos	56	47	3000	2450
15-16 anos	53	45	3175	2500
16-17 anos	52	44	3325	2500
17-18 anos	50	44	3400	2500

Fonte: FAO/WHO/UNU 2004

**Tabela 4 – Ingestão de proteína diária recomendada e adolescentes por faixa etária (Kcal/Kg/dia)**

Idade (anos)	Proteína (g/kg/dia)	Ingestão por dia
1 – 3	1,05	13
4 – 8	0,95	19
9 – 13	0,95	34
14 – 18, meninos	0,85	52
14 – 18, meninas	0,85	46

Fonte: FAO/WHO/UNU 2004

**Tabela 5 - Métodos para o cálculo de ingestão energética diária para crianças e adolescentes com comprometimento neurológico.**

MÉTODO	DESCRIÇÃO DO CÁLCULO DE INGESTÃO ENERGÉTICA DIÁRIA
Gasto Energético Basal	Consumo de energia = Gasto energético basal X 1,1
Altura	15 Kcal/cm quando não apresentar disfunção motora 14 Kcal/cm quando apresentar disfunção motora, mas deambula. 11 Kcal/cm quando não deambular

Fonte: Adaptado: Manual de Suporte Nutricional da SPB<sup>[11]</sup>

## ANEXO II – PROTOCOLO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS NA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA

## 1. INTRODUÇÃO

Alergia alimentar trata-se de uma reação adversa do organismo à alimentos que proporcionam alterações no equilíbrio do sistema imunológico.<sup>[1]</sup> Entre os alérgenos alimentares mais frequentes na infância temos o leite de vaca, soja, ovo e trigo<sup>[2]</sup>.

A alergia à proteína do leite de vaca (APLV) é a alergia alimentar mais comum nas crianças até vinte e quatro meses, possui uma prevalência aproximada de 2-5%<sup>[3]</sup> e é caracterizada pela reação do sistema imunológico às proteínas do leite, principalmente à caseína e às proteínas do soro (alfa-lactoalbumina e beta-lactoglobulina)<sup>[2]</sup>.

Atenção especial é dada ao tratamento dessas crianças que estão em fase de lactação, uma vez que a alimentação nessa faixa etária é predominantemente láctea e algumas situações podem necessitar da utilização de fórmulas lácteas especiais. Nesse sentido, crianças com o diagnóstico de APLV necessitam de um tratamento nutricional adequado, que garantam seu desenvolvimento com a exclusão da proteína alergênica e minimizando possíveis consequências nutricionais<sup>[2]</sup>.

As manifestações da alergia podem ocorrer com intensidade, sinais e sintomas variáveis<sup>[4]</sup>. O quadro clínico pode estar representado na pele, aparelho gastrointestinal (AGI) e aparelho respiratório. Estas reações podem ser mediadas por anticorpos IgE com sinais e sintomas que podem surgir em minutos ou até 2 horas ou não mediada por IgE com manifestação após 2 horas ou dias após ingestão do alimento (proteína alergênica), além disso podem ser classificadas como mistas quando envolvem ambos os mecanismos<sup>[1,3,4]</sup>. O quadro 1 abaixo identifica os principais sinais e sintomas.

**Quadro 1 – Manifestações de alergia alimentar segundo o mecanismo imunológico envolvido**

Mediada por IgE	Não mediada por IgE
<b>GASTROINTESTINAL</b>	
Síndrome da alergia oral, Disfagia, Náuseas/ vômitos, Dor abdominal e Diarréia	Refluxo gastroesofageano, Diarréia Sangue e/ou muco nas fezes, Dor abdominal, "cólicas lactente" (multifatorial), saciedade precoce/recusa alimentar, constipação intestinal, eritema perianal e/ou fissuras perianais, anemia ferropriva, baixo desenvolvimento pondero estatural.
<b>PELE</b>	
Prurido, eritema, Urticária (sem relação com medicamentos ou infecção) e angioedema (lábios, face, periorbitario)	Prurido, eritema e dermatite atópica
<b>SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>	
Vias aéreas superiores: prurido nasal, coriza, estridores, rinorréia, congestão nasal, edema laríngeo.	
Vias aéreas inferiores: tosse crônica, sibilância, dificuldade respiratória (não relacionada a infecção)	
<b>OUTROS</b>	
Anafilaxia e outras reações sistêmicas	FPIES ( <i>food protein-induced enterocolitis syndrome</i> ) sintomas Shock-like vômitos, diarréia e acidose metabólica
<b>MISTAS</b>	
Esofagite eosinofílica, Gastroenteropatia eosinofílica, Dermatite atópica e Asma	

Adaptado [3][5][6][2] \*\* Choque anafilático é uma reação grave, súbita, envolvendo vários órgãos do organismo (pele, Aparelho respiratório, cardiovascular e gastrointestinal). Requer medidas terapêuticas imediatas.

Tanto na apresentação Mediada por IgEs quanto na Não mediada por IgE as manifestações podem ter apresentação variando de leve a grave, sendo a anafilaxia a apresentação de maior gravidade. Na APLV não mediada por IgE os sintomas podem variar desde retorragia (proctocolite) até vômitos e choque hipovolêmico como na Síndrome da enterocolite induzida por proteína de alimento (FPIES – *Food protein induced enterocolitis syndrome*)<sup>[3]</sup>.

## 2. Diagnóstico da APLV

O diagnóstico da APLV é baseado na história clínica sugestiva, melhora dos sintomas com a exclusão dietética da proteína alergênica e reaparecimento após a provocação oral. Devido a inespecificidade dos exames laboratoriais, não há exames complementares para o diagnóstico definitivo de APLV<sup>[7-9]</sup>.

Os sinais e sintomas da APLV podem ter características específicas ou inespecíficas e se apresentarem de forma contínua ou não. Atenção deve ser dada às manifestações múltiplas, intensas, persistentes e resistente ao tratamento de outras doenças relacionadas a faixa etária (ex.: cólica do lactente, refluxo fisiológico e distúrbios funcionais do lactente)<sup>[1]</sup>.

Na suspeita da APLV, o profissional deve identificar o possível alérgeno e proceder com a sua exclusão. Após esta etapa, deve considerar a reintrodução do possível alérgeno através do teste de provocação oral (TPO) diagnóstico para confirmação do diagnóstico<sup>[1]</sup>.

O diagnóstico é baseado:<sup>[4,5,10]</sup>

História clínica: sinais e sintomas, diário alimentar, relação com alimentação, duração, gravidade e frequência, dieta materna;

Exame físico: sinais cutâneos, desenvolvimento pondero estatural;

Dieta de eliminação/observação/descarteamento com TPO.

Considera-se fundamental, quando houver acometimento do trato digestivo, descartar malformações, distúrbios metabólicos, causas infecciosas, neurológicas ou parasitárias<sup>[7,11]</sup>.

Poucas são as evidências a respeito de intervenções que possam ser preventivas no aparecimento das doenças alérgicas. A única medida que pode, de fato, diminuir esta chance é a amamentação exclusiva com leite materno até os seis meses e complementar até 2 anos de idade<sup>[2]</sup>.

Os lactentes que apresentarem sinais e sintomas sugestivos de APLV na vigência de aleitamento materno exclusivo, devem ser assim mantidos, e a mãe submetida a dieta de exclusão do alérgeno envolvido, seguindo as orientações abaixo de acordo com a manifestação clínicas<sup>[2,4]</sup>:

Mediada por IgEs (reação imediata ou até 2 horas após ingestão do alimento): a mãe deverá realizar dieta de exclusão do alérgeno por 3 a 6 dias.

Não mediada por IgE Mistas (manifestações tardias, como por exemplo a proctocolite alérgica): a dieta de exclusão materna deve ser continuada por no mínimo até 14 dias.

Na ausência de melhora é provável que o diagnóstico de APLV seja excluído e a criança deverá ser reavaliada para outros diagnósticos<sup>[2][12]</sup>. Se os sintomas melhorarem, então a proteína do leite de vaca deverá ser reapresentado a criança através da dieta materna, sob orientação médica. Caso haja manifestação clínica após o consumo materno do alérgeno, o teste será considerado positivo e a mãe deverá continuar amamentando e mantendo uma dieta orientada livre de proteína do leite de vaca<sup>[4]</sup>.

Os lactentes em aleitamento materno que não manifestaram reações com alérgicos veiculados pelo leite materno, possivelmente não haverá indicação de se restringir a dieta da nutriz, ainda que os sintomas possam ser observados após a ingestão do alimento diretamente pela criança. Nos casos que ao iniciar a introdução de fórmula láctea houver sintomas de APLV deverá ser orientado retorno ao leite materno exclusivo, sempre que possível<sup>[2]</sup>.

## 2.1. Teste de provocação oral (TPO)

Apesar dos sinais e sintomas serem o caminho ao diagnóstico, é importante considerar a diversidade e a falta de especificidade destes dados, assim como sobreposição com condições comuns da faixa etária como cólica do lactente, refluxo gastroesofágico e dermatite atópica que necessariamente podem não estar relacionados a APLV<sup>[3]</sup>.

O TPO é o único método fidedigno considerado padrão ouro para estabelecer o diagnóstico de APLV, que deverá ser realizado após uma dieta de exclusão total da proteína do leite de vaca. Este teste consiste na oferta progressiva do alimento suspeito, após um período de exclusão, em doses frequentes e intervalos regulares, com concomitante monitoramento de possíveis reações clínicas. É indicado para confirmar se uma reação alérgica existe, ou não, ou se desenvolveu a aquisição da tolerância ao longo do tempo<sup>[13,14]</sup>.

O TPO pode ser realizado na maioria das crianças com suspeita de alergia alimentar, sendo contraindicado somente em casos graves de APLV<sub>7</sub> como após episódios de anafilaxia e FPIES<sup>[6]</sup>. Existem diversas técnicas possíveis de serem utilizadas para a realização do TPO <sup>[13,15-20]</sup>. Este protocolo não se trata da metodologia da realização do TPO.

Para o fornecimento de fórmulas infantis contempladas neste protocolo é obrigatório a realização do TPO, salvo em pacientes com contraindicação estabelecida. Desta forma, assim que for efetivada a disponibilidade de realização de TPO na rede pública estadual, os pacientes serão obrigatoriamente avaliados pelo serviço mediante fluxo de atendimento publicado no site da farmácia cidadã. Na ausência da oferta do serviço, a indicação, definição do método e execução do TPO ficará a critério do médico assistente.

## 3. CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10)

O CID-10 contemplado neste protocolo se refere a sinais e sintomas apresentados durante a investigação diagnóstica de APLV.

Código	Descrição	Localização	Tipo de reação imune
L50.0	Urticária	Cutânea	IgE mediada
T78.1	Angioedema		
L58.8	Eritema morbiliforme		
H13.2	Rinoconjuntivite	Respiratória	Mistas (IgE e não-IgE)
J20	Broncoespasmo	Generalizada	
T78.0	Choque anafilático	Gastrointestinal	
K23.8	Esofagite eosinofílica	Cutânea	Mistas (IgE e não-IgE)
K52.2	Gastroenterite eosinofílica		
L27.2	Dermatite atópica	Respiratória	Não-IgE-mediadas
J45.9	Asma	Gastrointestinal	
K52.2	Enterocolites		
R 68.3	Outros sintomas e sinais relativos à ingestão de alimentos e de líquidos (Relacionados a Alergia a Proteína do Leite de Vaca)		

\*Nesse protocolo esse CID será referenciado exclusivamente para diagnóstico de Alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

## 4. FÓRMULAS NUTRICIONAIS

Neste protocolo serão disponibilizadas as fórmulas infantis para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, conforme descrição abaixo.

F2 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite com restrição de lactose.

F3 – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos livres com restrição de lactose.

## 5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Os critérios de elegibilidade para o fornecimento de fórmulas nutricionais neste protocolo são pacientes domiciliados no Estado do Espírito Santo com diagnóstico de pelo menos 1 dos CID's apresentados na no item 3.0 e que preenchem os critérios de inclusão conforme a fórmula nutricional solicitada nos itens subsequentes.

**OBS1:** crianças candidatas a utilizarem as fórmulas poderão ser avaliadas em local disponibilizado pela SESA para perícia presencial a fim de garantir as reais necessidades dos pacientes e também do uso dos recursos públicos, quando a SESA julgar necessário.

### 5.1. Fórmulas para necessidades dietoterápicas específicas

#### 5.1.1. Fórmula Infantil à base de proteína extensamente hidrolisada (FEH) – F2

São candidatas à inclusão para o uso de fórmula infantil à base de proteína extensamente hidrolisada as crianças que preencherem um dos critérios descritos abaixo correspondente à via de administração:

#### ➤ Via de administração oral:

**a) Crianças de 0 a 6 meses: serão incluídos os pacientes que apresentarem o critério "i" associados ao critério "ii" ou "iii" abaixo:**

- i. Diagnóstico de APLV Mediada por IgE e Não mediada IgE;
- ii. Contraindicação/Impossibilidade de receber leite materno;
- iii. Crianças em aleitamento materno que comprovem a necessidade de complementação e todas as possibilidades de manutenção do aleitamento materno exclusivo tiverem sido esgotadas (ver tópico 6, item v.). Neste protocolo, adota-se como necessidade de complementação em crianças de 0 a 6 meses:

- a. Paciente desnutrido ou em alerta nutricional (conforme critérios definidos no item "Classificação do estado nutricional"); ou
- b. Paciente com dificuldades no manejo da amamentação exclusiva e/ extração de leite materno insuficiente para o atual momento materno e da criança; ou
- c. Tentativa de relactação de forma orientada, sem sucesso.

**b) Crianças de 6 a 24 meses: serão incluídos os pacientes que apresentarem o critério "i" ou "ii" associados ao critério "iii" ou "iv" ou "v" abaixo:**

- i. Diagnóstico de APLV Não mediada por IgE e alergia a proteína de soja;
- ii. Diagnóstico de APLV Mediada por IgE refratários à fórmula de soja;
- iii. Contraindicação/Impossibilidade de receber leite materno;

iv. Crianças em aleitamento materno que comprovem a necessidade de complementação por estarem desnutrido ou em alerta nutricional (conforme critérios definidos no item "Classificação do estado nutricional") e todas as possibilidades de manutenção do aleitamento materno sem o complemento da fórmula infantil tiverem sido esgotadas.

v. Crianças sem aleitamento materno com diagnóstico de APLV de forma tardia (sinais e sintomas iniciados após 6 meses de idade) associada a informação em laudo médico da idade da criança no momento do desmame e causa justificável.

➤ **Via de administração enteral:** serão incluídos os pacientes que apresentarem o critério "i" ou critério "ii" abaixo

i. Crianças menores de 6 meses com APLV Mediada por IgE e não mediada por IgE;

ii. Crianças de 6 a 36 meses com APLV Não mediada por IgE ou Mediada por IgE com alergia a proteína de soja.

### 5.1.2. Fórmula Infantil à base de aminoácidos livres (FAA)- F3

São candidatos à inclusão para o uso de fórmula Infantil à base de aminoácidos livres as crianças que preencherem um dos critérios descritos abaixo:

➤ **Via de administração oral:**

**a) Crianças de 0 a 6 meses:** serão incluídos os pacientes que apresentarem os critérios "i" ou "ii" associados aos critérios "iii" ou "iv" abaixo:<sup>[21,22]</sup>

i. Diagnóstico de APLV Mediada por IgE ou Não mediada por IgE, refratária ao uso fórmula infantil à base de proteína extensamente hidrolisada;

ii. Crianças com APLV em situações graves emergenciais (Histórico de anafilaxia ou FPIES com déficit nutricional ou esofagite eosinofílica);

iii. Contraindicação/Impossibilidade de receber leite materno;

iv. Crianças em aleitamento materno que comprovem a necessidade de complementação e todas as possibilidades de manutenção do aleitamento materno exclusivo tiverem sido esgotadas (ver tópico 6, item vi.). Neste protocolo, adota-se como necessidade de complementação em crianças de 0 a 6 meses:

a. Paciente desnutrido ou em alerta nutricional (conforme critérios definidos no item "Classificação do estado nutricional"); ou

b. Paciente com dificuldades no manejo da amamentação exclusiva e/ extração de leite materno insuficiente para o atual momento materno e da criança; ou

c. Tentativa de relactação de forma orientada, sem sucesso.

**b) Crianças de 6 a 24 meses:** serão incluídos os pacientes que apresentarem os critérios "i" ou "ii" ou "iii" associados aos critérios "iv" ou "v" ou "vi" abaixo.

i. Diagnóstico de APLV Não mediada por IgE e alergia a proteína de soja, refratária ao uso fórmula infantil à base de proteína extensamente hidrolisada;

ii. Diagnóstico de APLV Mediada por IgE refratários a uso fórmula de soja e de fórmula infantil à base de proteína extensamente hidrolisada;

iii. Crianças com APLV em situações graves emergenciais (Histórico de anafilaxia ou FPIES com déficit nutricional ou esofagite eosinofílica);

iv. Contraindicação/Impossibilidade de receber leite materno;

v. Crianças em aleitamento materno que comprovem a necessidade de complementação por estarem desnutrido ou em alerta nutricional (conforme critérios definidos no item "Classificação do estado nutricional") e todas as possibilidades de manutenção do aleitamento materno sem o complemento da fórmula infantil tiverem sido esgotadas.

vi. Crianças sem aleitamento materno com diagnóstico de APLV de forma tardia (sinais e sintomas iniciados após 6 meses de idade) associada a informação em laudo médico da idade da criança no momento do desmame e causa justificável.

➤ **Via de administração enteral:** serão incluídos os pacientes que apresentarem qualquer um dos critérios abaixo.

i. Crianças menores de 6 meses com diagnóstico de APLV mediada e não mediada por IgE, refratária ao uso de fórmula infantil à base de proteína extensamente hidrolisada; **ou**

ii. Crianças de 6 a 36 meses com APLV Não mediada por IgE ou Mediada por IgE com alergia a proteína de soja; **ou**

iii. Crianças de 0 a 36 meses com APLV e alergia a proteína de soja, ambas em situações graves emergenciais (Histórico de anafilaxia ou FPIES com déficit nutricional ou esofagite eosinofílica).

**OBS<sub>2</sub>:** Neste Protocolo adota-se como refratariedade o uso por 2 semanas com piora ou manutenção da intensidade dos sintomas clínicos iniciais<sup>[2]</sup>.

**OBS<sub>3</sub>:** Neste Protocolo adota-se como situações que contraindicam ou impossibilitam a amamentação:

i. Crianças impossibilitadas de convívio materno, tais como adotadas ou sob custódia do estado ou devido ao óbito materno;

ii. Mães com doenças infectocontagiosas e/ou em uso de drogas medicamentosas ou não, que contraindiquem a amamentação de forma definitivas e/ou temporária.

## 6. DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Além dos documentos de identificação, serão necessários a apresentação dos seguintes documentos:

i. Laudo para solicitação de fórmulas nutricionais – LFN completamente preenchido e assinado por médico ou nutricionista (anexo A) com CID-10 principal do sintoma da doença descritos no item 3;

ii. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade para uso de Fórmulas Nutricionais (anexo B)

iii. Formulário de abertura de processos de fórmulas infantis e pediátricas preenchido pelo médico assistente (anexo C);

iv. Curvas de crescimento (peso x idade e estatura x idade), com no mínimo 2 registros em cada curva;

v. Para crianças maiores de 6 meses de idade e alimentação oral: Plano alimentar detalhado informando sobre alimentos e total calórico ofertados para a criança;

vi. Para crianças menores de 6 meses: Formulário de informações sobre a amamentação emitido por banco de leite humano (BLH) ou por local referenciado pela SESA para o município de residência do paciente conforme lista disponibilizada no site da farmácia Cidadã Estadual da Secretaria Estado da Saúde (link: <https://farmaciacidadada.es.gov.br/>).

As situações não previstas nesta legislação terão avaliação individualizada pela SESA/GEAF.

**OBS.1:** Pacientes internados em programação de alta hospitalar com necessidade de fórmulas estabelecidas nesse protocolo deverão abrir processo com antecedência, com identificação da necessidade da desospitalização, a fim de que o paciente e/ou familiares sejam orientados quanto aos trâmites para a aquisição das e manejo da fórmula a nível domiciliar.

**OBS.2:** Para pacientes internados, mesmo que em locais com acesso a BLH, o início do tratamento poderá ser realizado mediante entrega do laudo sobre a capacidade de amamentação emitido por profissional neonatologista ou enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN). Após 30 dias da primeira dispensação, para continuidade de tratamento, o paciente deverá apresentar laudo conforme item v acima descrito.

**OBS.3:** A dispensação da fórmula está condicionada a apresentação de documento comprobatório da alta hospitalar.

## 7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

São considerados critérios de exclusão do fornecimento de fórmulas:

- i. Inveracidade das informações prestadas;
- ii. Não comprovarem rigorosamente os critérios de inclusão descritos no item 5.
- iii. Ausência de qualquer um dos documentos necessários descritos no item 6.
- iv. Paciente hospitalizados;
- v. Documentos ilegíveis e/ou ausência de assinatura e/ou ausência de data;
- vi. Solicitação realizado por especialidade não contemplada neste protocolo descrito no item 14.
- vii. Crianças de seis a vinte e quatro meses, eutróficas em aleitamento materno e alimentação viii. complementar que não inclua alimentos contendo proteína do leite de vaca.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL

A OMS preconiza para classificação do Estado nutricional que para crianças menores de cinco anos, utiliza-se a referência lançada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2006, que já consta na Caderneta de Saúde da Criança. Enquanto que, para as crianças com cinco anos, recomenda-se o uso da referência internacional lançada pela OMS em 2007. Os pontos de corte estão descrito nas Tabela 1 e Tabela 2 Tabela [23-25].

Nestas referências, a desnutrição em crianças é classificado por valores críticos Percentil < 3 ou Escore-z < - 2. No caso de lactentes, além da avaliação pelas curvas da OMS, deve-se avaliar conjuntamente o ganho ponderal diário e mensal da criança [26,27]. [26][27].

Sabe-se que nos primeiros dias o recém-nascido poderá perder até 10% do seu peso de nascimento. Dessa forma para o cálculo do ganho de peso diário no primeiro mês de vida, essa perda deverá ser considerada. O ganho de peso diário nessa fase, se calculado de forma equivocada, pode ser utilizado como indicador de introdução precoce de fórmula infantil, prática essa diretamente relacionada com o desmame precoce, com consequências deletérias para o recém-nascido e sua mãe. Além disso, outros fatores como a dificuldade e falta de orientação no manejo correto da amamentação, pode favorecer que o recém-nascido apresente menor ganho ponderal durante essa fase. Dessa forma, alguns autores admitem que o peso até o décimo dia de vida esteja, ainda, 10% menor que o de nascimento, sem que isso seja sugestivo da necessidade de introdução de complemento ao leite materno. Ressalta-se que antes da indicação de qualquer complemento alimentar é primordial a correta orientação quanto às técnicas de amamentação, exame clínico das condições das mamas e exclusão de quaisquer hipóteses de outras condições orgânicas adversas – principalmente infecção urinária [26].

Os recém-nascidos prematuros deverão ser avaliados com base na idade gestacional corrigida (obtida pela data da concepção) durante os 12 primeiros meses de vida. Dessa forma, os dados de referência deverão também ser ajustados à idade corrigida para a realização dos cálculos descritos [26].

No contexto de saúde pública, neste protocolo serão considerados as seguintes definições para desnutrição e alerta nutricional, após registro mínimo de 2 pesagens [25,28]:

Desnutrição: As crianças menores de 10 anos que as suas respectivas curvas de crescimento da OMS estiverem com seus valores críticos menor que Percentil 3 ou menor que -2 no Escore-z;

Alerta nutricional: no lactente, no primeiro ano de vida:

1º semestre: ganho de peso < 20 g/dia e < 600g/mês e curva não ascendente peso/idade para a faixa etária avaliados por período de mínimo de 30 dias;

2º semestre: ganho de peso < 15 g/dia e < 400g/mês e curva não ascendente peso/idade para a faixa etária avaliados por período de mínimo de 30 dias;

### 8.1. Em crianças com comprometimento neurológico

A avaliação e classificação do estado nutricional do paciente com comprometimento neurológico deverá ser realizado de forma diferenciada uma vez que suas necessidades energéticas são diferentes, especialmente devido à composição corporal e ao nível de atividade física peculiar [26].

Para esse protocolo, a avaliação antropométrica do paciente com comprometimento neurológico será realizado por meio dos gráficos elaborado por Brooks e colaboradores (2011) que utilizam para sua análise, além de dados de peso, estatura, a função motora e via de alimentação [29].

Os pontos de corte para classificação do estado nutricional desses pacientes serão os seguintes: Percentil < 10 Déficit nutricional/ alerta nutricional; eutróficos com percentil entre 10 e 50; com risco de sobrepeso entre percentil 50 e 90; e sobrepeso aqueles acima do percentil 90, conforme descrito na Tabela 3 [30].

## 9. PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL DAS FÓRMULAS

O quantitativo fornecido das fórmulas dependerá das necessidades nutricionais dos pacientes. Dessa forma, o profissional prescritor deve realizar o cálculo das necessidades nutricionais de acordo com as recomendações oficiais da Organização Mundial da Saúde de calorias e nutrientes conforme faixa etária da criança (

Tabela 4 e Tabela 5). No caso de recém-nascido pré-termo até 12 meses de idade, a recomendação energética estabelecida será de 110 a 135 Kcal/Kg/dia e proteica de 3,5 a 4,5 g/Kg/dia [31,32]. Para pacientes desnutridos, que visam a recuperação do estado nutricional a base de cálculo nutricional poderá ser superior, sendo necessário justificar a referência utilizada, se maior de 120 kcal/kg e proteína 2,5 g/kg/dia [43]

Neste protocolo serão ofertadas fórmulas infantis para necessidades dietoterápicas específicas. Esclarecemos que as aquisições destas fórmulas são realizadas conforme recomendações da legislação vigente para aquisição de produtos no setor público, sem que haja direcionamento ou favorecimento de qualquer marca ou laboratório. Diante disso, os produtos dispensados poderão ser modificados conforme o produto vencedor de cada processo licitatório e, portanto, as colheitas medidas necessárias para diluições dos produtos serão atualizadas no site da farmácia Cidadã Estadual da Secretaria Estado da Saúde (link: <https://farmaciacidade.es.gov.br/>).

As crianças de 0 a 6 meses que estiverem em aleitamento materno exclusivo, deverão assim permanecer e as mães deverão receber orientações específicas. Caso o paciente esteja em aleitamento materno associado ao uso de fórmulas, o quantitativo energético fornecido por esse deverá ser considerado e subtraído do quantitativo necessário da fórmula oferecida para sua complementação. Caso o paciente não esteja em aleitamento materno, devidamente justificado, a necessidade energética total será fornecida exclusivamente pela fórmula infantil.

A partir dos seis meses de idade a OMS recomenda que sejam oferecidos os alimentos complementares, tanto em crianças em aleitamento materno exclusivo, com uso de fórmulas ou sem aleitamento materno. Em casos especiais, a introdução de alimentos complementares poderá ser requerida antes ou após o sexto mês de vida, devendo cada caso ser analisado individualmente pelo profissional de saúde assistente [33] e, se necessário o uso de fórmulas contemplada neste protocolo, a solicitação deverá conter a justificativa em prescrição nutricional.

Portanto, quando iniciado a oferta da alimentação complementar, o quantitativo calórico ofertado por esses alimentos deverá ser considerado para o cálculo das necessidades energéticas totais da criança. A energia requerida pela alimentação complementar para as crianças em aleitamento materno é de aproximadamente 200 kcal/dia de seis a oito meses de idade, 300kcal/dia de nove a 11 meses de idade e 550kcal/dia de 12 a 23 meses [34].

O volume diário recomendado após a reconstituição da fórmula na dieta plena é de aproximadamente 135mL/kg/dia para prematuro e para termos ,100mL/kg/dia [32,35], sendo respeitado os requerimentos energéticos diários. Para pacientes em uso de nutrição enteral, o volume das fórmulas poderá ser pleno de acordo com a avaliação clínica individualizada e com critérios de inclusão definidos nesse protocolo.

Os pacientes com comprometimento neurológico, o cálculo para estimar as necessidades energéticas deverá ser diferenciado. Na tabela 6, estão descritos os métodos que poderão ser utilizados<sup>[36]</sup>. Caso o profissional assistente opte por utilizar uma base de cálculo nutricional para requerimento energético ou proteico diferente da proposta, o valor escolhido deverá ser devidamente justificado e a fonte referenciada, podendo ser aceito ou não por essa secretaria.

Portanto, o quantitativo total de fórmula infantil solicitada deverá ser rigorosamente comprovado de acordo com as necessidades nutricionais da faixa etária da criança e da patologia apresentada.

## 10. USO DAS FÓRMULAS NUTRICIONAIS NO TRATAMENTO DA APLV

Na impossibilidade de aleitamento materno exclusivo, ou em casos que a criança não possa receber nenhuma quantidade de aleitamento materno, as fórmulas infantis sem proteína intacta do LV deverão ser utilizadas. A escolha da fórmula dependerá da idade e do quadro clínico do paciente (Anexo D).

Para crianças com manifestação de APLV Não mediada por IgE as fórmulas infantis para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada (FEH) são indicadas como primeira opção de tratamento, por serem toleradas em 90% a 95% dos casos<sup>[2,37,38]</sup>.

Se após o uso de fórmula extensamente hidrolisada por no mínimo 2 semanas não ocorrer melhora, está indicado o uso de fórmulas a base de aminoácidos. No entanto, o atraso na remissão dos sintomas pode estar associado a peculiaridades individuais ou outros fatores, sendo indicado o TPO de retorno à fórmula extensamente hidrolisada<sup>[2,4,12]</sup>.

Para as crianças que iniciaram o tratamento com FAA, nas condições especificadas de histórico de anafilaxia ou FPIES com déficit nutricional ou esofagite eosinofílica, será necessário migrar para FEH após a estabilização do quadro.

Para crianças maiores de 6 meses, o uso de fórmula a base de proteína da soja poderá ser considerada como primeira alternativa de tratamento, sobretudo nas formas Mediada por IgE. Nas formas não mediadas por IgE, pode haver risco de sensibilização simultânea à soja, sendo recomendado apenas nas formas clínicas leves ou nas fases mais tardias de tratamento, ou seja, após 6 a 8 semanas de uso de fórmula a base de proteína extensamente hidrolisada ou a base de aminoácidos<sup>[2,4,39]</sup>.

Nas crianças com clínica de gravidade (escore z de peso/estatura inferior a 2 desvios-padrão, associado FPIES com déficit nutricional, esofagite eosinofílica ou histórico de anafilaxia), pode-se indicar fórmula a base de aminoácidos como primeira alternativa terapêutica. Após estabilização do quadro e recuperação da função intestinal, deverá ser avaliado a substituição por fórmulas extensamente hidrolisadas ou, conforme o tipo clínico, fórmula infantil a base de proteína isolada de soja<sup>[2,5,7,40]</sup>.

### 10.1. TEMPO DE TRATAMENTO

A alergia a proteína do leite vaca costuma ser transitória e a maioria das crianças desenvolvem tolerância até os 2 a 3 anos de idade. Após diagnóstico definido, a dieta de exclusão terapêutica com a mesma fórmula deverá ser mantida com reavaliações periódicas, quando permitidas, a cada 6 a 12 meses<sup>[5,20,41]</sup>.

As mudanças de tipos de fórmulas e avaliação de tolerância necessária no monitoramento periódico também devem ser realizadas via teste de provocação oral (TPO) (conforme item 1.2.1.1), seguindo a seguinte conduta no tratamento<sup>[2,8,31]</sup>:

Crianças com diagnóstico confirmado, deverão seguir com a exclusão do LV e utilização da fórmula especial por um período de 6 meses após início do tratamento ou até 9 a 12 meses de idade.

Crianças com reações graves imediatas, mediadas por IgE manterão a dieta de exclusão por 12 a 18 meses. Necessitando reavaliação bioquímica de Imunoglobulina - IgE específica antes de reapresentação/TPO.

No caso de mudanças de tipos de fórmulas, o alimento a ser testado não deverá ser o leite de vaca, mas sim, a fórmula a ser testada (soja, extensamente hidrolisada ou aminoácidos) - vide fluxograma anexo D.

Após 2 anos de idade (24 meses) as crianças que persistirem com APLV podem se beneficiar de uma alimentação equilibrada e variada através de alimentos sólidos e líquidos sem a proteína do leite de vaca, uma vez que o leite não é mais a base de sua alimentação. Por isso, o tratamento pode ser feito com a retirada do leite/fórmula infantil da alimentação e associado, quando necessário, à suplementação de cálcio de vitamina D e acompanhamento com profissional assistente.

Crianças com dermatite atópica vigente ou com história de reação imediata deverão ser encaminhadas para realização do teste de provocação oral em local onde haja infraestrutura e equipe multidisciplinar com profissionais adequados para realização do TPO e atendimento à situação de emergência. Os demais pacientes, considerados de baixo risco, com ausência de dermatite atópica e sem história de reação imediata, o teste de provocação poderá ser realizado sob orientação médica em ambiente não hospitalar<sup>[2,3]</sup>.

## 11. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Os principais benefícios são a melhora e remissão dos sintomas de pacientes com APLV, proporcionar à criança crescimento e desenvolvimento adequado, recuperação e/ou manutenção do seu estado nutricional, com consequente melhoria na qualidade de vida da criança e da família.

## 12. MONITORIZAÇÃO

### 12.1. ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E NUTRICIONAL

As crianças que fazem uso de fórmulas infantis para necessidades dietoterápicas específicas deverão ser acompanhadas periodicamente por profissionais pediatra e/ou nutricionista para avaliação de parâmetros como: ganho pondero-estatural, desenvolvimento motor e cognitivo, ingestão de alimentos, consumo e aceitação da fórmula, função gastrointestinal e evolução clínica do paciente.

As crianças com APLV deverão ser acompanhadas pelos profissionais pediatra e/ou nutricionista com intervalo clínico máximo de três meses. Após o TPO para diagnóstico, as crianças deverão realizar o TPO de tolerância a cada 6 meses, caso não seja possível, o médico assistente deverá fornecer justificativa da impossibilidade.

As crianças candidatas a receberem as fórmulas pediátricas para nutrição enteral deverão ser monitoradas pelos profissionais de saúde assistente por uma periodicidade máxima de três meses, a depender da clínica, para os seguintes parâmetros: necessidades nutricionais; tolerabilidade da fórmula e evolução do tratamento; evolução nutricional e antropométrica (peso, estatura); volume e balanço eletrolítico; função gastrointestinal (náuseas, vômitos, diarreia, constipação ou distensão abdominal), tolerabilidade da sonda; condição da sonda de longa permanência, sinais de infecção e condições clínicas gerais do paciente.

Pacientes que apresentem dermatite atópica devem avaliar a evolução dos sinais clínicos através de instrumentos validados, como *Scoring Atopic Dermatitis (SCORAD)*, o qual utiliza três domínios (extensão, intensidade das lesões e sintomas subjetivos de prurido e perturbação do sono) para avaliação da gravidade da doença, de acordo com a seguinte variação: leve (pontuação menor do que 25); moderada (pontuação entre 25 e 50) ou c) e grave (pontuação maior 50)<sup>[42]</sup>.

O quantitativo total das fórmulas dispensadas para o mês subsequente será equivalente à quantidade dos recipientes vazios entregues no ato da dispensação.

### 13. CRITÉRIO DE SUSPENSÃO

A continuidade do fornecimento das fórmulas nutricionais pela SESA/GEAF poderá ser suspensa em qualquer uma das condições descritas abaixo:

- i. Não seguir as recomendações médicas e nutricionais, principalmente em relação à aderência às medidas dietéticas.
- ii. Ausência de sintomas de APLV em resposta ao TPO.
- iii. Ausência de resposta sempre que solicitado pela GEAF/SESA.
- iv. Crianças com APLV que completarem 02 anos de idade.
- v. Pacientes que não comprovarem rigorosamente os critérios de inclusão/monitorização descritos, por avaliações clínicas periódicas.
- vi. Não entrega dos recipientes vazios, conforme previsto no item 12.1.

### 14. REGULAÇÃO/CONTROLE/AVALIAÇÃO PELO GESTOR

Devem ser observados os critérios de inclusão, exclusão e suspensão estabelecidos neste protocolo, a duração e a monitorização do tratamento, bem como para a verificação periódica das quantidades prescritas, dispensadas e a adequação de uso das FNE.

Os pacientes devem ser diagnosticados por pediatra, gastroenterologista infantil, alergista infantil, nutrólogo pediatra ou neonatologista.

### 15. REFERÊNCIAS

- 1.Oliveira ARV, Patrocínio ME do, Pierdoná N, Pires TO. Manual : Alergia Alimentar. Man Alerg Aliment 2017;1(1):1-65.
2. Solé D, Silva LR, Cocco RR, Ferreira CT, Sarni RO, Oliveira LC, et al. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 - Parte 2 - Diagnóstico, tratamento e prevenção. Documento conjunto elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia. Arq Asma, Alerg e Imunol 2018;2(1).
- 3.Venter C, Brown T, Meyer R, Walsh J, Shah N, Nowak-Węgrzyn A, et al. Better recognition, diagnosis and management of non-IgE-mediated cow's milk allergy in infancy: IMAP - An international interpretation of the MAP (Milk Allergy in Primary Care) guideline. Clin Transl Allergy 2017;7(1):1-9.
- 4.Koletzko S, Niggemann B, Arato A, Dias JA, Heuschkel R, Husby S, et al. Diagnostic approach and management of cow's-milk protein allergy in infants and children: Espghan gi committee practical guidelines. J Pediatr Gastroenterol Nutr 2012;55(2):221-9.
- 5.Solé D, Amancio OMS, Jacob CM a., Cocco RR, Sarni ROS, Suano F, et al. Guia Prático Guia prático de diagnóstico e tratamento da Alergia às Proteínas do Leite de Vaca mediada pela imunoglobulina E. Rev bras alerg imunopatol 2012;35(6):203-33.
- 6.Vandenplas Y. Prevention and management of cow's milk allergy in non-exclusively breastfed infants. Nutrients 2017;9(7):1-15.
- 7.Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. Protocolo clínico estadual de alergia alimentar à proteína do leite de vaca (aplv). 2018;Available from: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/PROTOCOLO-CLÍNICO-ESTADUAL-DE-ALERGIA-ALIMENTAR-À-PROTEÍNA-DO-LEITE-DE-VACA.pdf>
- 8.Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência T e IE. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV). 2017;1-47. Available from: [http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2017/Relatorio\\_PCDT\\_APLV\\_CP68\\_2017.pdf](http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2017/Relatorio_PCDT_APLV_CP68_2017.pdf)
- 9.D. CS. Intolerância Alimentar. In: Nutrição Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003. página p.212-222.
- 10.Belo, J., E. Finelli, P. Martins, S. Prates PL-P. Alergia às Proteínas do Leite de Vaca. Notas Pediatr 2014;1:72-9.
- 11.Allen KJ, Davidson GP, Day AS, Hill DJ, Kemp AS, Peake JE, et al. Management of cow's milk protein allergy in infants and young children: An expert panel perspective. J Paediatr Child Health 2009;45(9):481-6.
- 12.Fox A, Brown T, Walsh J, Venter C, Meyer R, Nowak-Węgrzyn A, et al. An update to the Milk Allergy in Primary Care guideline. Clin Transl Allergy [Internet] 2019;9(1):1-7. Available from: <https://doi.org/10.1186/s13601-019-0281-8>
- 13.Bindslev-Jensen C, Ballmer-Welser BK, Bengtsson U, Blanco C, Ebner C, Hourihane J, et al. Standardization of food challenges in patients with immediate reactions to foods - Position paper from the European Academy of Allergology and Clinical Immunology. Allergy Eur J Allergy Clin Immunol 2004;59(7):690-7.
- 14.Ahrens B, Sampson HA, Beyer K. Adverse Reactions to Food. Allergy, Immun Toler Early Child First Steps Atopic March 2016;756:45-63.
- 15.Nowak-we A. Work Group report : Oral food challenge testing. 1976;
16. Kneepkens CMF, Meijer Y. Clinical practice . Diagnosis and treatment of cow ' s milk allergy. 2009;891-6.
- 17.Gushken AKF, Castro APM, Yonamine GH, Corradi GA, Pastorino AC, Jacob CMA. Double-blind , placebo-controlled food challenges in Brazilian children: Adaptation to clinical practice. Allergol Immunopathol (Madr) [Internet] 2013;41(2):94-101. Available from: <http://dx.doi.org/10.1016/j.aller.2011.12.002>
- 18.Cianferoni A, Garrett JP, Naimi DR, Bs KK, Spergel JM. Predictive Values for Food Challenge-Induced Severe Reactions : Development of a Simple Food Challenge Score. 2012;14(August 2004).
- 19.Bock SA, Sampson HA, Atkins FM, Zeiger S, Lehrer S, Sachs M, et al. -blind, placebo-co ge KHWCFC) as an A manual. 1988;
- 20.Mendonça RB, Cocco RR, Sarn ROS, Solé D. Teste de provocação oral aberto na confrmação de alergia ao leite de vaca mediada por igE: Qual seu valor na prática clínica? Rev Paul Pediatr 2011;29(3):415-22.
- 21.Meyer R, Groetch M, Venter C. When Should Infants with Cow's Milk Protein Allergy Use an Amino Acid Formula? A Practical Guide. J Allergy Clin Immunol Pract [Internet] 2018;6(2):383-99. Available from: <https://doi.org/10.1016/j.jaip.2017.09.003>
- 22Costa YHM, Gutheil-Gonçalves L, Tiemi-Miyakawa D, Rosário CS, Chong-Silva DC, Riedi CA, et al. Síndrome de Enterocolite Induzida por Proteína Alimentar (FPIES): um novo diagnóstico diferencial para alergia alimentar. Brazilian J Allergy Immunol 2019;3(3):259-68.
- 23World Health Organization. WHO child growth standards: length/height-for-age, weight-for-age, weight-for-length, weight-for-height and body mass index-for-age: methods and development. Geneva, Switzerland: WHO, 2006: 2006.
- 24.World Health Organization. Growth reference 5-19 years. 2007;
- 25.Brasil. Ministério da Saude. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde : Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2011.
26. Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de Pediatria. 2º ed São Paulo: Manole; 2010.
27. Sociedade Brasileira de Pediatria., Departamento Científico de Nutrologia. Manual de Alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, na gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar. 4º ed São Paulo: 2019.
- 28.Márcia Regina Vitolo. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio; 2008.
- 29.Brooks J, Day S, Shavelle R, Strauss D. Low weight, morbidity, and mortality in children with cerebral palsy: New clinical growth charts. Pediatrics 2011;128(2).
30. Araújo LA, Silva LR. Anthropometric assessment of patients with cerebral palsy: Which curves are more appropriate? J Pediatr (Rio J) 2013;89(3):307-14.
- 31.FAO/WHO Expert Consultation. Human Vitamin and Mineral Requirements. Geneva World Heal Organ [Internet] 2005;(2nd ed):341 p. Available from: <http://apps.who.int/iris/handle/10665/42716>
- 32.Agostoni C, Buonocore G, Carnielli VP, De Curtis M, Darmaun D, Decsi T, et al. Enteral nutrient supply for preterm infants: Commentary from the european society of paediatric gastroenterology, hepatology and nutrition committee on nutrition. J Pediatr Gastroenterol Nutr 2010;50(1):85-91.
- 33.Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Secr Atenção Primária à Saude, Dep Promoção da Saúde 2019;256.
- 34.Anand R. Infant and Young Child Feeding. IAP Textb Pediatr 2013;127-127.
- 35.Vieira MC, Morais MB, Spolidoro JVN, Toporovski MS, Cardoso AL, Araujo GTB, et al. A survey on clinical presentation and nutritional status of infants with suspected cow' milk allergy. BMC Pediatr 2010;10.
- 36.Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2ed ed Rio de Janeiro: 2020.
- 37.Feferbaum R. Fisiopatologia da nutrição do recém-nascido grave. In: Nutrição do Recém Nascido. São Paulo: Atheneu; 2005. página 343-59.

38. Uenishi K, Nakamura K. Intake of dairy products and bone ultrasound measurement in late adolescents: A nationwide cross-sectional study in Japan. *Asia Pac J Clin Nutr* 2010;19(3):432-9.
39. Sicherer SH, Sampson HA. Food allergy: Epidemiology, pathogenesis, diagnosis, and treatment. *J Allergy Clin Immunol* [Internet] 2014;133(2):291-307.e5. Available from: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jaci.2013.11.020>
40. Kemp A. Hypoallergenic formula prescribing practices in Australia. *J Paediatr Child Health* 2006;42(4):191-5.
41. Wal J. Bovine milk allergenicity. *Ann Allergy, Asthma Immunol* [Internet] 2004;93(5):S2-11. Available from: [http://dx.doi.org/10.1016/S1081-1206\(10\)61726-7](http://dx.doi.org/10.1016/S1081-1206(10)61726-7)
42. Chopra R, Vakharia PP, Sacotte R, Patel N, Immaneni S, White T, et al. Severity strata for Eczema Area and Severity Index (EASI), modified EASI, Scoring Atopic Dermatitis (SCORAD), objective SCORAD, Atopic Dermatitis Severity Index and body surface area in adolescents and adults with atopic dermatitis. *Br J Dermatol* 2017;177(5):1316-21.
43. Medicine I, Board F, Macronutrients A, Intakes S, Intakes S. Dietary Reference Intakes for Energy, Carbohydrate, Fiber, Fat, Fatty Acids, Cholesterol, Protein, and Amino Acids (Macronutrients). 2005.
44. COCCO, R. R. et al. *Terapia Nutricional na Alergia Alimentar em Pediatria*. 2. ed. São Paulo, Rio de Janeiro: [s.n.], 2019.

**Tabela 1 – Classificação do Estado Nutricional de crianças menores de 5 anos**

VALORES CRÍTICOS		ÍNDICES ANTROPOMÉTRICOS PARA MENORES DE 5 ANOS		
		Peso/idade	Peso/Estatura	Estatura/idade
< Percentil 0,1	< Escore- z -3	Muito baixo peso a idade	Magreza acentuada	Muito baixa estatura para a idade
≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore- z -3 e < Escore-z -2	Baixo peso para idade	Magreza	Baixa estatura para idade
≥ Percentil 3 e < Percentil 15	≥ Escore- z -2 e < Escore-z -1	Peso adequado para idade	Eutrofia	Estatura adequada para criança
≥ Percentil 15 e ≤ Percentil 85	≥ Escore-z 1 e ≤ Escore-z +1		Risco de Sobrepeso	
> Percentil 85 e ≤ Percentil 97	> Escore-z +1 e ≤ Escore-z +2	Peso elevado para a idade	Sobrepeso	
> Percentil 97 e ≤ Percentil 99,9	> Escore-z +2 e ≤ Escore-z +3		Obesidade	
> Percentil 99,9	> Escore-z +3			

Fonte: Adaptado de OMS, 2006 [23]

**Tabela 2 - Classificação do Estado Nutricional de crianças de 5 a 10 Anos**

VALORES CRÍTICOS		ÍNDICES ANTROPOMÉTRICOS PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS		
		Peso/idade	IMC/idade	Estatura/idade
< Percentil 0,1	< Escore-z -3	Muito baixo peso para idade	Magreza acentuada	Muito baixa estatura para idade
≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore-z -3 e < Escore-z -2	Baixo peso para a idade	Magreza	Baixa estatura para a idade
≥ Percentil 3 e < Percentil 15	≥ Escore-z -2 e < Escore-z -1	Peso adequado para idade	Eutrofia	Estatura adequada para a idade
> Percentil 15 e < Percentil 85	≥ Escore-z -1 e ≤ Escore-z +1		Sobrepeso	
≥ Percentil 85 e ≤ Percentil 97	> Escore-z +1 e ≤ Escore-z +2	Peso elevado para a idade	Obesidade	
> Percentil 97 e ≤ Percentil 99,9	> Escore-z +2 e ≤ Escore-z +3		Obesidade grave	
> Percentil 99,9	> Escore-z +3			

Fonte: Adaptado de: (OMS, 2007) [24]

**Tabela 3 – Classificação do estado nutricional de paciente com comprometimento neurológico**

VALORES CRÍTICOS	ÍNDICES ANTROPOMÉTRICOS		
	Peso/idade	IMC/idade	Estatura/idade
< Percentil 10	Déficit Nutricional /Alerta nutricional	Déficit Nutricional /Alerta nutricional	Déficit Nutricional /Alerta nutricional
≥ Percentil 10 e < Percentil 50	Eutrófico	Eutrófico	Estatura adequada para a idade
≥ Percentil 50 e < Percentil 90	Risco de Sobrepeso	Risco de Sobrepeso	
≥ Percentil 90	Sobrepeso	Sobrepeso	

**Tabela 4 – Ingestão de energia diária recomendada por faixa etária (Kcal/Kg/dia)**

IDADE	ENERGIA (Kcal/Kg)		KCAL/ TOTAL/DIA		Kcal - Alimentação Complementar
	Meninos	Meninas	Meninos	Meninas	
0-3 meses	105	100	560	510	-
3-6 meses	81	83	605	569	-
6-9 meses	79	78	678	628	200 kcal
9-12 meses	80	79	752	694	300 kcal
1-2 idade	83	80	948	865	550 kcal
2-3 anos	84	81	1 129	1 047	

Fonte: FAO/WHO/UNU 2004[31]

**Tabela 5 - Ingestão de proteica diária recomendada por faixa etária**

IDADE	PROTEÍNA (g/kg/dia)
0 - 6m	1,52 (AI)
7- 12m	1,2
1 -3a	1,05
4 - 8a	0,95
9 - 10a	0,85

Fonte: IOM, 2005[43]

**Tabela 6 - Métodos para o cálculo de ingestão energética diária para crianças e adolescentes com comprometimento neurológico.**

MÉTODO	DESCRIÇÃO DO CÁLCULO DE INGESTÃO ENERGÉTICA DIÁRIA
Gasto Energético Basal	Consumo de energia = Gasto energético basal X 1,1

Altura	15 Kcal/cm quando não apresentar disfunção motora 14 Kcal/cm quando apresentar disfunção motora, mas deambula. 11 Kcal/cm quando não deambular
--------	--

Fonte: Adaptado: Manual de Suporte Nutricional da SPB<sup>[36]</sup>**ANEXO A - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS - LFN****ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

1. Nome do Estabelecimento de Saúde solicitante	2. CNES
---	---------

**PACIENTE**

3. Nome do Paciente	4. Data Nascimento ____/____/____	5. Nome da Mãe ou Responsável
6. Idade	7. Cartão Nacional do SUS-CNS	8. Telefone
		9. Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
		10. Raça/Cor

11. Correio eletrônico (e-mail)	12. Município de residência
---------------------------------	-----------------------------

**DADOS ANTROPOMÉTRICOS / BASE DE CÁLCULO NUTRICIONAL**

<b>13. Dados do Paciente</b> Peso (Kg) _____ Altura (m) _____ IMC (kg/m <sup>2</sup> ): _____ CID-10 contemplados protocolos estaduais: CID-10 doença de base:	<b>14. Base de cálculo nutricional</b> ____ Kcal/kg peso ou ____ Kcal/cm altura* GET = _____ kcal/dia _____ Ptn/kg peso *para comprometimento neurológico	<b>15. Dados Antropométricos complementares para adolescentes e adultos (opcional):</b> Circ. Panturrilha/CP: ____ cm Circ. Braço/CB: ____ cm %Adequação CB: ____ % % de perda de peso (últimos 6 meses): ____ %
---	---	--

**FÓRMULA(S) NUTRICIONAL(IS) SOLICITADA(S) / POSOLOGIA**

( ) Primeira solicitação da fórmula ( ) Manutenção da fórmula ( ) Alteração de fórmula

16. Característica da fórmula / Especificação
---

17. Via de administração:	18. Quantidade diária _____ g _____ mL	19. Quantidade mensal _____ g _____ mL
( ) Oral ( ) Sonda Nasoentérica ( ) Gastrostomia ( ) Jejunostomia ( ) Via alternativa + Oral	<b>20. Posologia:</b> Número de etapas: _____ Horários: _____ Número de colheres medidas/etapa: _____ Volume de água /etapa: _____ mL Volume total dia (fórmula pronta): _____ mL VCT = _____ kcal/dia	

**HISTÓRIA CLÍNICA RESUMIDA****EXCLUSIVO PARA CONTINUIDADE TRATAMENTO COM FORMULAS INFANTIS:**

20. Paciente em aleitamento materno?: ( ) sim ( ) não	
21. Diagnóstico de APLV: ( ) Mediada por IgE ( ) Mediada por IgE e Célula (misto) ( ) Não mediada por IgE	
22. Realizado Teste de Provocação Oral (TPO) nos últimos 3 meses? ( ) não. Motivo de não realização do TPO: ( ) sim. Data: ____/____/____ Fórmula/alimento: _____ Resultado: ( ) Favorável ( ) Desfavorável Sinais e Sintomas pós TPO: Típicos: ( ) Urticária ( ) Prurido ( ) Rush ( ) Angiodema ( ) Dermatite Atópica - Scord atual __ pontos ( ) FPIES ( ) Retorragia ( ) Anafilaxia. Atípicos: ( ) Cólica ( ) Diarréia ( ) Constipação severa ( ) Náuseas/Vômitos ( ) Distensão abdominal ( ) Regurgitação ( ) Sibilância ( ) Rinoconjuntivite alérgica ( ) Recusa alimentar ( ) Eritema perianal ( ) Fissura perianal ( ) Outro:	
23. Nome do profissional solicitante:	24. Data da solicitação: ____/____/____
25. Nº Documento (CNS/CPF) do profissional solicitante:	26. Assinatura e Carimbo (Nº Registro do Conselho)
27. Contato do Profissional Solicitante ( Telefone e/ou e-mail):	

**ANEXO B - TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE PARA USO E FORNECIMENTO AMBULATORIAL DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do (a) paciente), declaro está sendo admitido no Protocolo de Fornecimento de Fórmulas Nutricionais e reconheço as normas e critérios que o definem.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo médico / nutricionista \_\_\_\_\_ (nome do médico/nutricionista que prescreve).

Tenho ciência, estou de acordo e submeto-me às normas do Protocolo Estadual, dentre as quais estão elencadas abaixo, não se restringindo unicamente a elas, mas a todo o conteúdo da Portaria:

- As fórmulas nutricionais são destinadas a residente no Estado Espírito Santo e em caso de mudança para outro estado, informarei a Farmácia Cidadã Estadual, assim como comunicarei alterações do estado de saúde, como reinternação hospitalar.
- Preencho criteriosamente os critérios definidos em protocolo para fórmula nutricional solicitada.
- Sou capaz ou possuo cuidador/responsável com condições sociais e culturais satisfatórias para a utilização correta da terapia nutricional, sendo capaz de preparar, administrar e armazenar adequadamente das fórmulas nutricionais.
- Estou ciente que o fornecimento das fórmulas para o mês subsequente está condicionado a devolução de recipientes vazios das fórmulas nutricionais e a quantidade a ser recebida será equivalente à quantidade dos recipientes vazios entregues.
- Estou sujeito à auditoria/avaliação presencial e/ou testes de confirmação de diagnóstico, como Teste de Provocação Oral (TPO), a ser realizada por equipe autorizada pela SESA em ambulatório/SESA ou em domicílio, em periodicidade a ser determinada pelo serviço.
- O acompanhamento deverá ser realizado com profissionais assistentes e para manutenção do fornecimento da fórmula nutricional, as documentações solicitadas pela SESA/ES deverão ser entregues nas farmácias cidadãs, sempre que solicitado. O não envio de informações/documentos no prazo estipulado poderá implicar na interrupção do tratamento.
- As fórmulas nutricionais fornecidas são de uso unicamente pessoal, não podendo ser vendidas, doadas ou trocadas com outra pessoa ou por outra fórmula. Toda fórmula sob meus cuidados que não for utilizada dentro do plano terapêutico, independente do motivo, deverá ser devolvida à Farmácia Cidadã Estadual, sob pena de ressarcir os cofres públicos pelo recebimento e/ou uso indevido dos produtos.
- Durante o tratamento, as fórmulas nutricionais fornecidas poderão apresentar nomes comerciais diferentes, cabendo ao profissional assistente o ajuste do quantitativo solicitado conforme a colher medida do produto disponível correspondente a descrição da fórmula nutricional solicitada.
- Alterações de quantitativos que poderão ocorrer durante o tratamento estarão sujeitos à avaliação pela SESA e o aumento só poderá ser praticado após deferimento e recebimento do novo quantitativo da fórmula.
- Recebi orientação para elaboração e manejo de fórmulas nutricionais com alimentos (Fórmulas Artesanais), no caso de necessidade de utilização em algum momento do tratamento.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazerem uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato.  
( ) Sim ( ) Não

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Cartão Nacional de Saúde: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Documento de identificação do responsável legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do paciente ou do responsável legal

Profissional Assistente Responsável (Médico ou Nutricionista): \_\_\_\_\_

CRM/CRN: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Profissional Assistente Responsável Data: \_\_/\_\_/\_\_

**ANEXO C - FORMULÁRIO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO DAS FÓRMULAS NUTRICIONAIS NA APLV CONTEMPLADAS NO PROTOCOLO ESTADUAL**

Paciente: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Informações ao nascimento:					
Idade Gestacional ao Nascer: ___ semanas	Tipo de Parto: ( ) cesáreo ( ) normal		Dados ao nascer: Peso: ___ kg Comprimento: ___ cm		
Trata-se de paciente internado em <b>UTIN</b> ? ( ) não ( ) sim		Intercorrências gestacionais maternas? ( ) não ( ) sim, especifique: ( ) Diabetes Gestacional ( ) Eclâmpsia ( ) Pré - Eclâmpsia ( ) Outro:			
Informações Clínicas:					
Tempo de aleitamento materno exclusivo: ___ meses			Atualmente em aleitamento Materno: ( ) sim ( ) não, justificativa:		
Tempo total em aleitamento: ___ meses			Motivo da complementação:		
Sintomas e sinais clínicos	Idade inicial	Tempo de latência*	Frequência	Data do último episódio	Realiza tratamento medicamentoso?
Sintomas cutâneos					
( ) urticária					( ) sim ( ) não
( ) prurido					( ) sim ( ) não
( ) rush					( ) sim ( ) não
( ) angioedema					( ) sim ( ) não
( ) dermatite atópica, SCORAD atual: _____ pontos					( ) sim ( ) não
Sistemas gastrointestinais					
( ) cólica					( ) sim ( ) não
( ) diarreia					( ) sim ( ) não
( ) sangue nas fezes					( ) sim ( ) não
( ) fissura anal					( ) sim ( ) não
( ) ânsia de vômito/vômitos					( ) sim ( ) não
( ) regurgitações					( ) sim ( ) não
( ) distensão abdominal					( ) sim ( ) não
Sistemas respiratórios					
( ) sibilância					( ) sim ( ) não
( ) rinoconjutivite alérgica					( ) sim ( ) não
Outros:					
( ) Anafilaxia					( ) sim ( ) não
( ) FPIES					( ) sim ( ) não
( )					( ) sim ( ) não
* Tempo necessário da ingestão do alimento e o aparecimento dos sintomas					
Diagnóstico de APLV: ( ) Mediada por IgE ( ) Mediada por IgE e Célula (misto) ( ) Não mediada por IgE					
Realização da vacina rotavírus: ( ) 1ª dose. Data: ___ / ___ / ___ ( ) 2ª dose. Data: ___ / ___ / ___ ( ) 3ª dose. Data: ___ / ___ / ___					
Os sintomas podem estar relacionados a outra condição clínica? ( ) não ( ) sim, especifique: ( ) Prematuridade ( ) Infecções ( ) Uso de antibióticos e/ou inibidores de bomba ( ) Doença Refluxo Gastroesofágico ( ) Distúrbio funcionais do lactente ( ) Outro:					
( ) sim. Data: ___ / ___ / ___ Fórmula/alimento: _____					
Realizado Teste de Provocação Oral? Resultado: ( ) Favorável ( ) Desfavorável					
( ) não. Motivo da não realização:					
Fórmulas utilizadas anteriores					
Descrição da fórmula	Tempo total de uso		Resposta Clínica		
Outras informações:					

Data do preenchimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Médico responsável / CRM \_\_\_\_\_

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO****Contrato nº 0351/2016**  
**Processo nº 71876146****Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**Contratada:** ELETRIC ELETRICIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** rescisão amigável do Contrato nº 0351/2016, de locação

de equipamento, com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, a partir de 30/04/2021.

Vitória 07 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
- Respondendo  
**Protocolo 669831****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****011/2020(SEAD-SE)****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2020 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD do estado de Sergipe - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - LOTE 1, em favor da empresa: **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.477.490/0002-81**, referente a Aquisição de150 (cento e cinquenta) micro-computadores, no valor total de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, para atender as necessidades do Programa Estadual de Imunizações IMUNI/GEVS/SESA.**DATA DA ASSINATURA - 12/05/2021****PROCESSO Nº 2021-3CD13****LUIZ CARLOS REBLIN** Subsecretário de Vigilância em Saúde  
**Protocolo 669897****PROCESSO Nº 2021-95Z4V****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 005/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de regularização da entrada de energia do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, localizado em Vitória/ES**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Maio/2021 a Julho/2021**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da ação é de R\$ 12.816,67 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
440901 - FES			350201 - DER					
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR
	UO		(NOME DAAÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
2	44901	10.302.0047.1719	Conclusão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência	0142000120	4.4.90.39.00	440901	000933 - Hospital de Urgência e Emergência	R\$ 12.816,67

**VIGÊNCIA:** por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2021**ASSINAM:** Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pelo DER/ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA - Diretor Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES.**Protocolo 669955****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 020.3/2021

**PROC. CAPAAC 2021-M6T7G****PROCESSO SERP/SESA K9TDL****CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP Sistema Estadual de Registro de Preços/SESA.**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0798/2020

LOTE 5 - Prometazina 25 mg comprimido 14.000 unids -R\$ 1.442,00

Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2021

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

**Protocolo 669781****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1267/2021****PROCESSO Nº 87567997****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0470/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BAYER S/A.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR** R\$ 1.614.816,00 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE04169 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1248/2021****PROCESSO Nº 88266575****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0667/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 22.064,00 (vinte e dois mil e sessenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, **Elemento** de Despesa 339091, Fonte 0104000000, Empenho 2021NE04157, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	OCTREOTIDA ACETATO 0,1MG/ML	F R A S C O AMPOLA	560	39,40	22.064,00

**Protocolo 669809****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1269/2021****PROCESSO Nº 87567997****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0470/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BAYER S/A.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR** R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE04171 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
08	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	5.600	5,75	32.200,00

**Protocolo 669817**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº1355/2021**

**PROCESSO Nº 2021-2MODS**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1322/2020 -HABF**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Seringas.

**VALOR:** R\$ 21.889,00 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S E R I N G A DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 10 ML,	UNIDADE	40.000	0,2557	R\$ 10.228,00
S E R I N G A DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 20 ML,	UNIDADE	30.000	0,3887	R\$ 11.661,00

**Protocolo 669832**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº1178/2021**

**PROCESSO Nº 2020-94BL2**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**VALOR:** R\$ 177.216,00 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
F O R M U L A INFANTIL PARA LACTENTE	GRAMAS	1.920.000	0,0923	R\$ 177.216,00

**Protocolo 669833**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº1364/2021**

**PROCESSO Nº 2020-K9G55**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0290/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**OBJETO:** Aquisição de KIT DE EXTRAÇÃO.

**VALOR:** R\$ 204.761,00 (Duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2021

**LUIZ CARLOS REBLIN**  
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE EXTRAÇÃO	KIT P/96 EXTRAÇÕES	100	2.047,61	204.761,00

**Protocolo 669834**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº1183/2021**

**PROCESSO Nº 2020-T6ZL4**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**VALOR:** R\$ 1.052.703,77 (Um milhão e cinquenta e dois mil e setecentos e três reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2021

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SISTEMA MINIMED 640G	UNIDADE	4	16.999	R\$ 67.996,00
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA CARELINK USB BLACK MMT 7306.	UNIDADE	2	238,00	R\$ 476,00
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:CATETER QUICK SET MMT 397 9MMX60CM	CAIXA	305	875,33	R\$ 266.975,65
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:CATETER QUICK SET MMT 399 6MMX60CM	CAIXA	60	875,33	R\$ 52.519,80
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:CATETER QUICK SET MMT 378 17MMX60CM	CAIXA	4	875,33	R\$ 3.501,32
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:RESERVATORIO P A R A D I G M 3ML MMT 332A	CAIXA	400	170,47	R\$ 68.188,00
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:SENSORES ENLITE MMT7008A	CAIXA	312	1.729,00	R\$ 539.448,00
INSUMO PARA BOMBA INSULINA: TRANSMISSOR GUARDIAN TM2 LINK MMT-7730	CAIXA	9	2.821,00	R\$ 25.389,00
INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: TRANSMISSOR MINILINK MMT7774RA	CAIXA	10	2.821,00	R\$ 28.210,00

**Protocolo 669938**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**016/2021**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**005/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** CLINICA SALLES LTDA..

**CNPJ:** 39.378.922/0002-53

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em **Tomografia Computadorizada** (Lote 01), para atendimento de pessoas entre 0 a 120 anos, assistidos pela Regional Central Norte de Saúde.

O Contrato terá **vigência** no dia subsequente ao da publicação do Diário oficial do ES.

**VALOR:** Até o limite anual de R\$ 284.407,20 (Duzentos e oitenta

e quatro mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

**PROCESSO Nº:** 2021- BWS2G  
**DATA DA ASSINATURA:**  
**13/05/2021.**

**Edilson Morais Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 669939**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**017/2021**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**005/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** CLINICA SALLES LTDA..

**CNPJ:** 39.378.922/0002-53

**OBJETO:** Prestação de serviços

especializados em **Angiotomografia Computadorizada** (Lote 04 - item 01), para atendimento de pessoas entre 0 a 120 anos, assistidos pela Regional Central Norte de Saúde.

O Contrato terá **vigência** no dia subsequente ao da publicação do Diário oficial do ES.

**VALOR:** Até o limite anual de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO Nº: 2021- BWS2G**  
**DATA DA ASSINATURA:**  
**13/05/2021.**

**Edilson Morais Monteiro**  
Superintendente Regional de  
Saúde de São Mateus  
**Protocolo 669941**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**018/2021**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**005/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** CLINICA SALLES LTDA..

**CNPJ:** 39.378.922/0002-53

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em **Densitometria Óssea** (Lote 09), para atendimento de pessoas entre 0 a 120 anos, assistidos pela Regional Central Norte de Saúde. O Contrato terá **vigência** no dia subsequente ao da publicação do Diário oficial do ES.

**VALOR:** Até o limite anual de R\$ 41.421,60 (Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**PROCESSO Nº: 2021- BWS2G**  
**DATA DA ASSINATURA:**  
**13/05/2021.**

**Edilson Morais Monteiro**  
Superintendente Regional de  
Saúde de São Mateus  
**Protocolo 669944**

**RESUMO DO 5º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 0047/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:** OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELLI ME

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0047/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de **27/07/2021**.

**VALOR:** mensal de R\$ 17.195,05 (Dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:**  
12/05/2021  
**PROCESSO Nº 81324430**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da  
Saúde - Respondendo  
**Protocolo 669825**

**RESUMO DO 6º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 0047/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:** OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELLI ME

**OBJETO:** a repactuação do valor do Contrato nº 0047/2019, a contar de 01/01/2021 conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª.

**VALOR:** mensal de R\$ 17.891,70 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:**  
13/05/2021  
**PROCESSO Nº 81324430**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da  
Saúde - Respondendo  
**Protocolo 669826**

**RESUMO DO 6º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 0120/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:** ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0120/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de **27/07/2021**.

**VALOR:** mensal de R\$ 5.616,02 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:**  
12/05/2021  
**PROCESSO Nº 81324430**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da  
Saúde - Respondendo  
**Protocolo 669829**

**RESUMO DO 5º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**0078/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** DELTA AUTOMOTORES LTDA ME (CNPJ 05.080.045/0001-37).

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0078/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **18/05/2021** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de abril/2021 em **7,5911%**, passando a vigorar de acordo com o anexo I deste aditivo.

O valor mensal previsto para os serviços do objeto do contrato nº 0078/2017 será de **R\$ 26.470,62 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**.

**DATA DA ASSINATURA:**  
12/05/2021

**PROCESSO Nº 77609069 - NEMP**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde - Respondendo  
**Protocolo 669979**

## Hospitais

**RESUMO DA ORDEM**  
**DE FORNECIMENTO Nº**  
**450/2021**

**PROCESSO LIC:** 88364720  
**PROCESSO PAG:** 2020-CZ9GC  
**PREGÃO Nº:** 0051/2020  
**ATA Nº:** 0111/2020- HEDS  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** NSA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**LOTE 02:** ENOXAPARINA SODICA 60MG / 0,6 ML  
V.Unit R\$ 21,5000 Qtd. 3.000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.500,00  
São Mateus, 13/05/2021

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 669753**

**RESUMO DA ORDEM**  
**DE FORNECIMENTO Nº**  
**451/2021**

**PROCESSO LIC:** 2020-56D9N  
**PROCESSO PAG:** 2021-3H5Z9  
**PREGÃO Nº:** 0637/2020

**ATA Nº:** 1247-2020 - SESA  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA-CÊUTICOS LTDA

**LOTE 02:** DEXTROCETAMI-NA, CLORIDRATO 57,67MG/ML (50MG/ML BASE)

V.Unit R\$ 70,2500 Qtd. 1100.  
**LOTE 03:** SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO 10MG/ML

V.Unit R\$ 20,3400 Qtd. 1400.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 80.551,00  
São Mateus, 13/05/2021

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 669787**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0102/2020**

Proc. 87403145  
P. Eletrônico: 0029/2020  
O. Fornecimento: 0622/2021

Objeto: MEDICAMENTOS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS ME  
Empenho: 1181/2021  
Valor: R\$ 31.549,20

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de MAIO de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669830**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0191/2020**

Proc. 88466469  
P. Eletrônico: 0063/2020

O. Fornecimento: 0005/2021  
Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: MARIA ODALEA GUERRA  
Empenho: 1154/2021  
Valor: R\$ 362,50

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0193/2020**

O. Fornecimento: 006/2021  
Empresas: ESTAFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Empenho: 1156 /2021  
Valor: R\$ 113,45

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0189/2020**

O. Fornecimento: 005/2021  
Empresas: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME  
Empenho: 1157 /2021  
Valor: R\$ 234,70

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de MAIO de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669837**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0206/2020**

Proc. 88608140  
P. Eletrônico: 0077/2020  
O. Fornecimento: 0005/2021

Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERV LTDA ME  
Empenho: 1151/2021  
Valor: R\$ 900,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de maio de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669839**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0088/2020**

Proc. 88122840  
P. Eletrônico: 0024/2020  
O. Fornecimento: 0618/2021

Objeto: MEDICAMENTOS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
Empenho: 1177/2021  
Valor: R\$ 19.212,48

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0090/2020**

O. Fornecimento: 0619/2021  
Empresas: CRISTALIA PROD QUÍMICOS  
Empenho: 1178/2021  
Valor: R\$ 1016,00

**Ata de Registro de Preços**

**Nº.0091/2020**

O. Fornecimento: 0620/2021  
Empresas: ELFA  
MEDICAMENTOS LTDA  
Empenho: 1179/2021  
Valor: R\$ 175.331,64  
**Ata de Registro de Preços Nº.091/2020**  
O. Fornecimento: 0621/2021  
Empresas: ELFA  
MEDICAMENTOS LTDA  
Empenho: 1180/2021  
Valor: R\$ 127.513,92

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 de MAIO de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669846**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº.0144/2020**

Proc. 88802418  
P. Eletrônico: 0048/2020  
O. Fornecimento: 0001/2021  
Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: SERVI MIX COMERCIO E SERV LTDA  
Empenho: 1149/2021  
Valor: R\$ 1.206,10

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 DE MAIO de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669847**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Ata de Registro de Preços Nº.0237/2020**

Proc. 88061876  
P. Eletrônico: 0099/2020  
O. Fornecimento: 0004/2021  
Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: SERRAMED PROD HOSPITALARES ME  
Empenho: 1150/2021  
Valor: R\$ 6.526,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 DE MAIO de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669850**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Nº.0156/2020**

Proc. 88798747  
P. Eletrônico: 0054/2020  
O. Fornecimento: 0001/2021  
Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: SERRAMED PROD HOSPITALARES ME  
Empenho: 1148/2021  
Valor: R\$ 1.114,13

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 14 DE MAIO de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 669853**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc.HDRC.:2021-J38LM**  
Proc.88471675-PR:019/20  
ARP Nº:0039/20-Opportunity Com. E Rep. Eireli ME-Lote 03-Detergente-Vr. Total R\$1.419,00  
ARP Nº:0043/20-Drop Higienização Profis. Ltda-Lote 05-Sabonete Líquido-Vr. Total R\$1.010,00

**B.S.Francisco,13/05/21**  
**Lorena T. C. Lacerda**  
**Diretora Geral HDRC**  
**Protocolo 669860**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 454/2021**

**PROCESSO LIC:** 2020-KBRJ9  
**PROCESSO PAG:** 2021-QGD24  
**PREGÃO Nº:** 0014/2021  
**ATA Nº:** 0060/2021- SESA  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** VERONA COMERCIO EIRELI EPP  
**LOTE 24:** CONJUNTO ADULTO; COR: AZUL CLARO P/M/G/GG/EXTG V.Unit R\$ 49,91 Qtd. 500.  
**LOTE 26:** CONJUNTO ADULTO TAM P/M/G/GG/EXTG V.Unit R\$ 57,60, Qtd. 100.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.715,00  
São Mateus, 13/05/2021  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 669924**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2020**

**Processo:** 2020 -9FCBJ

**Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Cessionário:** Secretaria de Estado de Saúde - SESA

**Objeto:** Prorrogar por 2 (dois) meses a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2020.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 669896**

**RESUMO 11º TERMO ADITIVO**

**Processo:** 2020-ROBST  
**Contrato nº.** 012/2017  
**Pregão nº** 003/2017  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER  
**CONTRATADA:** CLARO S.A.  
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a alteração da denominação do intermédio da Secretaria responsável, de SEDES para SECTIDES, CNPJ: 06.656.711/0001-03, em razão da Lei Complementar nº 963 de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado DIO, em 11 de março de 2021, que, incorpora a SECTI e altera sua denominação para SECTIDES.

**DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 13 de maio 2021  
**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 669788**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 074/2021**

**PROCESSO Nº 2021-CKFPQ**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021).

**Contratado:** Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi  
**Período:** 13 e 18.05.2021

**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 06h.

**Dotação Orçamentária:** 10.10.101.04.122.0019.2121,  
**Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 13 de Maio de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 669869**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 075/2021**

**PROCESSO Nº 2021-KQF8H**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente para Conduzir o Módulo: Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021).

**Contratado:** Ana Lúcia de Lima Pansini  
**Período:** 13 e 18.05.2021  
**Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 06h.

**Dotação Orçamentária:** 10.10.101.04.122.0019.2121,  
**Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 13 de Maio de 2021  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 669870**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037-P DE 13 DE MAIO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST,** no uso das atribuições legais que lhe confere a LC nº 315 de 03/01/2005, alterada pela LC nº 360 de 31/03/2006,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R de 20/08/2020 e a LC 955 publicada em 28/09/2020; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito do PRODEST, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, ficando a coordenação dos trabalhos presidida pelo primeiro;

3164187 - Andressa Alochio Pedroti Perim,  
3629708 - Arthur Bof Demuner,  
2822687 - Jussara Teixeira,  
2828588 - Olga Helena Surerus,  
3295257 - Renato Machado Albert

Membro Suplente  
2828545 Marisa de Souza Oliveira Carneiro

Art. 2º. As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R de 20 de agosto de 2020;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tasso de Macedo Lugon**  
**Diretor Presidente**  
**Protocolo 669740**

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

## PORTARIA Nº 29-R, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 17/21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 16 de maio de 2021.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29-R, DE 12 DE MAIO DE 2021

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

**PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS**

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	5,6108	7,5296	4,1908	4,0565	5,0731	5,0731	4,6722* (NR)

--	--	--	--	--	--	--	--

Protocolo 669756

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º  
18, DE 13 DE MAIO DE 2021

**Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º da Lei Complementar n.º 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando o disposto nos arts. 54-A, §3º e no 62-D-A, I, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam canceladas, de ofício, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, disponível para consulta ou download no site da SEFAZ (<https://sefaz.es.gov.br/cadastro-icms>), checksum: 5D8E8767894B1AFB-3D8D4927665FB577 (MD5), em virtude de não terem regularizado as pendências que motivaram a

restrição à emissão e recepção de documentos fiscais no prazo previsto no 54-A, §3º do RICMS/ES.

**Art. 2º** A regularização das pendências que motivaram o bloqueio, conforme o caso, e sua comunicação por E-Docs à Agência da Receita Estadual da circunscrição do estabelecimento, autoriza a reativação da inscrição, independentemente de qualquer outro procedimento.

**Art. 3.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**BENÍCIO SUZANA COSTA**  
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 670031

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**PORTARIA Nº 017/2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - **JUCEES**, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo**

**nº21/000857-1****RESOLVE:**

**Art. 1º - PROCEDER** a nomeação do Sr. **José Sérgio Della Giustina**, matrícula nº 078/2021, na profissão de **Leiloeiro Público Oficial** sob jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 12/05/2021.

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 669731

**PORTARIA JUCEES Nº 016/2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/06, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Abono Permanência** ao servidor Gilmar Alves Moreira, nº funcional 2837366/1, cargo auxiliar de registro do comércio II a partir de 02/01/2021, nos termos da Lei Complementar nº 938/2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no art.1º desta Portaria.

Vitória, ES, 13/05/2021

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES  
Protocolo 669810

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

**CONTRATO Nº:** 004/2016

**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Processo Nº:** 70036535

**Contratado:** Ls Empreendimento Imobiliário Ltda-Epp.

**Objeto:** Locação do imóvel para atender a sei

**Gestor:** JEFFERSON CARLOS MORAIS

**Gestor suplente:** JORGE LUIZ XAVIER FERREIRA

**Fiscal:** JORGE LUIZ XAVIER FERREIRA

**Fiscal suplente:** THASSIA SOUZA SANTOS

**Vigência:** A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 670040

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

**CONTRATO Nº:** 023/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa

Social

**Processo Nº:** 85393177**Contratado:** CAC COMERCIAL LTDA - EPP**Objeto:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TERMICAMENTE ACONDICIONADAS PARA AS REFEIÇÕES BÁSICAS E MATERIAS TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CEIAS, VISANDO ATENDER UNIDADE DA SESP**Gestor:** MICHELLE MEIRA COSTA**Gestor suplente:** ANDREA MARIS MACHADO CRUZ SIMONETTI**Fiscal:** ANDREA MARIS MACHADO CRUZ SIMONETTI**Fiscal suplente:** ANA MARIA SILVA TINOCO**Vigência:** A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.**RAFAEL AMORIM RICARDO**Subsecretário de Estado de  
Gestão Administrativa**Protocolo 670044****EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL****CONTRATO Nº:** 024/2015**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social**Processo Nº:** 70328374**Contratado:** NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA-EPP**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.**Gestor:** DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA**Gestor suplente:** FELIPE SILVA LEAL**Fiscal Sesp:** ÁLDILA MARIANI SILVA**Fiscal Suplente Sesp:** LUDEMIRA INÊS VIEIRA**Fiscal Casa Abrigo:** ANDREA MARIS MACHADO SIMONETTI**Fiscal Suplente Casa Abrigo:** ANA MARIA SILVA TINOCO**Fiscal Cíodes:** RONY NATALE PEREIRA**Fiscal Suplente Cíodes:** ANDRESSA PETRI**Vigência:** A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.**RAFAEL AMORIM RICARDO**Subsecretário de Estado de  
Gestão Administrativa**Protocolo 670047****RETIFICAÇÃO na redação da Ordem de Fornecimento Nº 012/2021**

Retificação na redação da ordem de fornecimento, desta SESP, Processo 2021-3FFF-PCES publicada no DIOES em 06/05/2021, (protocolo 667371).

ONDE SE LÊ:

Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESP  
CNPJ nº 35.298.906/0001-19

LEIA-SE:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP,  
CNPJ nº 27.142.025/0001-86

Vitória, 11 de maio de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**Subsecretário de Estado de  
Gestão Administrativa**Protocolo 669718****Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL CONVOCÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING - (SUB JUDICE), de 14/05/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas no AI 5000212-05.2021.8.08.0000 e processo nº 00017378-34.2019.8.08.0024, tendo como **Requerente Samuel Peres da Silva**, torna público o Edital de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping - (Sub Judice), de 14/05/2021, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 14/05/2021.

Vitória/ES, 14 de maio de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOC Comandante-geral da PMES. Protocolo 669878****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-4JBMF.**OBJETO:** Aquisição de material de encilhamento, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preço s nº 033/2020.**VALOR TOTAL :** R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 11 de Maio de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES Protocolo 669746****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0004/2021/DSPM****O DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que me competem, conforme o artigo 3º, da Lei nº 5.951, de 09.11.1999, artigo 1º, Letras "a", "i" e "o" do DECRETO nº 7.545-E, de 11.11.1999.**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, nova Unidade Executora de Controle Interno - UECI.**Art. 2º** - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto Nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.**Art. 3º** - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor de Saúde da PMES.**Parágrafo único** - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:**Coordenador**- TEN CEL QOCPM WELINGTON BARBOSA **PESSANHA**, RG 15.919-5/NF 855525;**Membros**

- Maj QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17230-1/NF 866961;

- 2º TEN QOASPM ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES, RG 16.376-0/NF 859361;

- 2º TEN QOASPM SIMONE FRANCISCO VITTORE, RG 16404-5/NF 869634

- CB QPMP-C RENATA APRÍGIO LEBAL, RG 20.252-9/NF 2919699.

- SD QPMP-C MARÍLIA MIRANDA, RG 21.040-8/NF 3086291

**Parágrafo segundo** - Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituto, a Maj QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17230-1/NF 866961.**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.**Art. 5º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

**Edmilson Batista Santos -****CEL QOCPM**

Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 669925****Polícia Civil - PC-ES -****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº. 030-2021****CONTRATANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCESProcesso E-Docs nº. 2020-KVFTS  
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 014/2021**CONTRATADA:** LABORVIT COM. DE PRODUTOS E INSTRUM. PRA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 04.214.068/0001-24

**OBJETO:** VIDRARIA PARA LABORATÓRIOS**VALOR:** R\$ 29.214,59**FONTE:** 107**DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral Adjunta da PCES

**Protocolo 669726****EXTRATO 8º TERMO ADITIVO Contrato Nº 017/2016****Contratante:** Polícia Civil do Espírito Santo/PCES**Processo: 70121567****Contratada:** LÍDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL EIRELI**CNPJ: 03.659.631/0001-05****Objeto:** Reajuste conforme CCT 2021 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato.**Valor Mensal: R\$ 108.626,43 a partir de janeiro/2021.****Data de pagamento: dia 30 de cada mês.****Fonte: 107****DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral Adjunta da PCES

**Protocolo 669711****EXTRATO 7º TERMO ADITIVO Contrato Nº 019/2018****Contratante:** Polícia Civil do Espírito Santo/PCES**Processo: 80312667****Contratada:** LÍDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL EIRELI**CNPJ: 03.659.631/0001-05****Objeto:** Reajuste conforme CCT 2021 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato.**Valor Mensal: R\$ 147.555,42 a partir de janeiro/2021.****Data de pagamento: dia 30 de cada mês.****Fonte: 107****DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral Adjunta da PCES

**Protocolo 669712****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESOLUÇÃO CETRAN Nº 17, DE 13 DE MAIO 2021**

Uniformiza o procedimento administrativo visando a aplicação da Resolução CONTRAN Nº 844, de 08 de abril de 2021, referente as penalidades de suspensão do direito de dirigir por acumulo de pontos.

**O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CETRAN|ES)**, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de

Trânsito Brasileiro (CTB) e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com redação dada pela lei 14.071/2020, que modificou a forma de contagem da pontuação incidente sobre o prontuário do condutor, para fins de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir;

**CONSIDERANDO** a regra disposta no art. 3º § 2º da Resolução CONTRAN nº 723/2018, com nova redação inserida pela Resolução CONTRAN nº 844/2021 que determina que sejam adotados os novos limites de pontuação definidos no art. 261 do CTB aos processos de aplicação de penalidade ainda não instaurados ou ainda em curso, mas cuja instância administrativa ainda não tenha sido encerrada, relativamente às infrações cometidas antes de 12 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o preconizado nos artigos 17-B e 17-C, todos da Resolução 723/2018, na forma acrescida pela Resolução CONTRAN nº 844/2021, que define os prazos para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir referente às infrações cometidas antes e depois do dia 1º de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º inc. XXXVII da Constituição Federal e art. 2º parágrafo único inciso XIII da lei 9.784/99 que, balizando o princípio da segurança jurídica, vedam a aplicação retroativa de nova interpretação dada à norma administrativa, de forma alcançar os atos jurídicos perfeitos e praticados segundo a lei do tempo em que o foram; e, **CONSIDERANDO** a deliberação na Reunião Ordinária do CETRAN|ES ocorrida em 11/05/2021, com vistas a uniformizar os procedimentos administrativos que tratam da imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir por acumulo de pontos na forma da nova regulamentação dada pela lei e pelas Resoluções do CONTRAN.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os procedimentos administrativos que tratam da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acumulo de pontos, iniciados anteriormente à data de 12/04/2021 e que ainda não tenham sido concluídos pelo órgão executivo estadual de trânsito ou que se encontrem pendentes de análise de defesa prévia ou de recursos à JARI ou ao CETRAN|ES, deverão ser automaticamente cancelados pelo referido órgão executivo estadual de trânsito, com fulcro no art. 52 combinado com os art. 53 e art. 54 da lei 9.784/99, por meio do devido do registro no Sistema Integrado de Trânsito (SIT) junto ao prontuário do condutor no RENACH acaso o condutor não se enquadre nas seguintes situações: I - Tenha atingido 20 (vinte) pontos em seu prontuário, caso constem 2 (duas) ou mais infrações gravíssimas no cômputo da pontuação; II - Tenha atingido 30 (trinta)

pontos em seu prontuário, caso conste 1 (uma) infração gravíssima no cômputo pontuação;

III - Tenha atingido 40 (quarenta) pontos em seu prontuário, caso não conste nenhuma infração gravíssima no cômputo pontuação e;

IV - Tenha atingido 40 (quarenta) pontos em seu prontuário, independentemente da natureza das infrações cometidas, por condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, comprovada na forma do art. 147 § 5º do Código de Trânsito Brasileiro, quando da data de abertura do processo de suspensão ora em análise.

**Parágrafo primeiro.** Os processos de suspensão do direito de dirigir por pontuação em que haja a desistência de eventual defesa ou de recurso interposto pelo infrator em face da penalidade lhe aplicada, bem assim os processos cuja penalidade de suspensão do direito de dirigir esteja em cumprimento pela parte infratora não serão cancelados pelo órgão executivo estadual de trânsito uma vez que, em tais circunstâncias, houve o encerramento da instância administrativa.

**Parágrafo segundo.** Havendo tempo hábil para o exercício da pretensão punitiva, em observância aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 844, o órgão executivo estadual de trânsito deverá abrir novo procedimento administrativo de suspensão do direito de dirigir em face do infrator que tiver cancelada a penalidade que lhe foi aplicada em razão do disposto neste artigo.

**Parágrafo terceiro.** Os procedimentos administrativos que tratam da imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir por acumulo de pontos que estejam em tramitação na esfera defensiva e recursal, uma vez constatado o cancelamento do procedimento pelo órgão executivo estadual de trânsito, deverão ser arquivados por seus julgadores, sem julgamento de mérito, em função da perda superveniente do objeto, na forma do art. 932, III, do novo CPC.

**Parágrafo quarto.** Não constatado o cancelamento do procedimento no momento de julgamento da defesa ou do recurso interposto, independente dos termos do pedido inicial, deverá ser considerado a aplicação da Resolução CONTRAN nº 844/2021 para fins de análise meritória.

**Art. 2º** Os prazos para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acumulo de pontos serão os seguintes:

I - Aqueles estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 182/2005 na forma definida na Instrução de Serviço DETRAN/ES Nº061/2014 para os procedimentos instaurados em relação às infrações cometidas antes do dia 1º de novembro de 2016;

II - Aqueles estabelecidos nas Instruções de Serviço 195/2018 e 198/2018 para os procedimentos instaurados em relação às infrações cometidas depois do dia

1º de novembro de 2016;

III - Aqueles definidos na Resolução CONTRAN nº 723/2018 com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 844/2021, na forma da motivação conferida pela autoridade de trânsito, para os procedimentos instaurados em relação às infrações cometidas depois do dia 12 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Harlen da Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN|ES

**Protocolo 670009**

#### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**CONTRATADA:** AYRTON FORTUNA FISCHER-ME, CNPJ: Nº 34.962.110/0001-56 DO OBJETO: **Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Imóveis do Detran/ES.**

**DA VIGENCIA:** Prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Estado.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-93PDB.

Vitória/ES, 14 de maio de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES.

**Protocolo 669905**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Credenciamento da empresa **SERRATRANS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**, CNPJ nº 39.570.548/0001-02, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-KVNHT. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES

**Protocolo 669917**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA MANOEL CLARK LTDA**, CNPJ nº 27.687.465/0001-19, situada no município de Sooretama/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-GJR94. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES

**Protocolo 669921**

#### RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2021

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 0 2020-H95ZL **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 013/2020 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 -SESP

**CONTRATADA:** ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP **CNPJ:** 17.270.584/0001-18

**OBJETO:** Aquisição de Microondas **VALOR:** R\$ 24.945,63 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco e sessenta e três centavos)

Vitoria/ES, 05 de maio de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 670001**

#### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.824/2021

**Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Pequenos Pensadores para Escola Impacto - Revolução no Ensinar, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.196/2021 (Processo CEE-ES nº. 253/2020/SEP nº. 89172574), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental Pequenos Pensadores para Escola Impacto - Revolução no Ensinar, situada na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, nº. 72, Bairro Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pela Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Impacto Ltda.-ME, CNPJ nº. 30.753.068/0001-02.

**Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Pequenos Pensadores EIRELI para Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Impacto Ltda.-ME, CNPJ nº. 30.753.068/0001-02.

**Art. 3º** Autorizar a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669857**

**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**  
**5.822/2021**

**Renova o credenciamento da**  
**EEEFM Olegário Martins, e dá**  
**outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO**  
**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.194/2021 (Processo CEE-ES nº.  
111/2020/SEP nº. 88771008),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
06-04-2021, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento  
da Escola Estadual de Ensino  
Fundamental e Médio Olegário  
Martins, situada na Rua Antônio  
Vitorino de Oliveira, s/nº., Distrito  
de Santa Luzia do Azul, município  
de Água Doce do Norte, ES,  
mantida pelo Governo do Estado  
do Espírito Santo, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2021.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desen-  
volvimento Institucional - PDI e o  
Programa de Autoavaliação Ins-  
titucional - PAI, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2021.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da  
oferta do Ensino Fundamental - 6º  
ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir  
de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** O regimento escolar  
aprovado pela SRE de jurisdição da  
instituição, para atender o art. 53  
da Res. CEE/ES nº. 3.777/2014,  
deverá ser providenciado no prazo  
de até 12 (doze) meses, a partir da  
publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669862**

**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**  
**5.848/2021**

**Aprova a oferta do Ensino**  
**Fundamental - 2º segmento,**  
**na modalidade Educação de**  
**Jovens e Adultos, na EEEFM**  
**Santíssima Trindade.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.222/2021 (Processo CEE-ES nº.  
214/2019/SEP nº. 84334320),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
27-04-2021, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino  
Fundamental - 2º segmento, na  
modalidade Educação de Jovens  
e Adultos, na Escola Estadual  
de Ensino Fundamental e Médio  
Santíssima Trindade, situada na  
Rua Professora Terpinha Lacerda,  
s/nº., Bairro Guanabara, município  
de Iúna, ES, mantida pelo Governo  
do Estado do Espírito Santo, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir  
do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669863**

**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**  
**5.843/2021**

**Renova o credenciamento da**  
**EEEM Pedro Paulo Grobério, e**  
**dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO**  
**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.215/2021 (Processo CEE-ES nº.  
166/2020/SEP nº. 88842428),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
20-04-2021, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento  
da Escola Estadual de Ensino Médio  
Pedro Paulo Grobério, situada na  
Avenida 09 de Agosto, s/nº., Bairro  
Centro, município de Jaguaré, ES,  
mantida pelo Governo do Estado  
do Espírito Santo, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desen-  
volvimento Institucional - PDI e o  
Programa de Autoavaliação Ins-  
titucional - PAI, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação  
da oferta do Ensino Médio, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir  
de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669866**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.784/2021**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Panificação, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.161/2021 (Processo CEE-ES nº. 384/2020/SEP nº. 89280016/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Panificação, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, sendo 160 (cento e sessenta) horas em EAD, com 360 (trezentas e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.026.658/0001-59, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.784/2021

DISCIPLINAS		Técnico em Panificação, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia			
		Pré-Requisito	Nº de aulas por dia	Quantidade de dias Letivos para cumprimento da Disciplina	Carga Horária
Ambientação Profissional	T	-	3	13,5	40
Confeitaria e Panificação	T/P	-	3	13,5	40
Cultura e História da Alimentação	T	-	3	20	60
Empreendedorismo*	T	-	3	13,5	40
Estoque, Almoarifado e Custos	T	-	3	13,5	40
Ética e Etiqueta Profissional*	T	-	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Panificação I - Processos e Métodos	T/P	Introdução à Panificação	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Panificação II - Massas e Biscoitos	T/P	Introdução à Panificação	3	20	60
Habilidades e Técnicas Básicas de Panificação III - Cardápio de Padaria	T/P	Introdução à Panificação	3	20	60
Habilidades e Técnicas Básicas de Panificação IV - Pães nacionais e internacionais	T/P	Introdução à Panificação	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Panificação V - Pães Festivos, Fermentação natural e congelamento de pães.	T/P	Introdução à Panificação		13,5	40
Higiene, Manipulação e Segurança Alimentar	T	-	3	13,5	40
Informática Básica	T	-	3	13,5	40
Introdução à Panificação	T	-	3	13,5	40
Leitura e Produção Textual*	T	-	3	13,5	40
Matemática Aplicada	T	-	3	13,5	40
Microbiologia dos Alimentos*	T/P	-	3	13,5	40
Nutrição e Restrições Alimentares	T	-	3	13,5	40
Projeto Integrador	P		3	20	60
Total de carga-horária de disciplinas				262	840
Estágio Profissional Supervisionado - Não Obrigatório					****
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					840

\*Componentes Curriculares serão ministrados na modalidade EaD.

**Legenda:** - T: Teoria;  
- P: Prática;  
- T/P: Teoria/Prática.

**Protocolo 669871**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.818/2021**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Gastronomia, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.190/2021 (Processo CEE-ES nº. 411/2020/SEP nº. 89277848), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Gastronomia, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, sendo 160 (cento e sessenta) horas da carga horária em EAD, com 360 (trezentas e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.026.658/0001-59, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.818/2021**

DISCIPLINAS		Pré-Requisito	Nº de aulas por dia	Quantidade de dias Letivos para cumprimento da Disciplina	Carga Horária
Ambientação Profissional	T	-	3	13,5	40
Confeitaria e Panificação	T	-	3	13,5	40
Cultura e História da Alimentação	T	-	3	20	60

Empreendedorismo*	T	-	3	13,5	40
Estoque, Almoxarifado e Custos	T	-	3	13,5	40
Ética e Etiqueta Profissional*	T	-	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha	T/P	Ambientação Profissional /Higiene, Manipulação e Segurança Alimentar	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha I - Cozinha Fria - Garde Manger	P	Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha II - Carnes Bovina e Suína	P	Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha I - Cozinha Fria - Garde Manger	3	20	60
Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha III - Aves e Peixes	P	Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha II - Carnes Bovina e Suína	3	20	60
Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha IV - Bases, Molhos e Massas	P	Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha III - Aves e Peixes	3	13,5	40
Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha V - Bases da Confeitaria	P	Habilidades e Técnicas Básicas de Cozinha IV - Bases, Molhos e Massas		13,5	40
Higiene, Manipulação e Segurança Alimentar	T	-	3	13,5	40
Informática Básica	T	-	3	13,5	40
Leitura e Produção Textual*	T	-	3	13,5	40
Matemática Aplicada	T	-	3	13,5	40
Nutrição e Restrições Alimentares*	T	-	3	13,5	40
Técnicas de Bar e Restaurante	T	-	3	13,5	40
Projeto Integrador	P	-	3	20	60
Total de carga-horária de disciplinas				262	840
Estágio Profissional Supervisionado - Não Obrigatório					****
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					840

\*Componentes Curriculares que serão ministrados na modalidade EaD.

**Legenda:** - T: Teoria;  
- P: Prática;  
- T/P: Teoria/Prática.

**Protocolo 669876**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.831/2021**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no Centro de Atividades José Meira Quadros.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.203/2021 (Processo CEE-ES nº. 321/2020/SEP nº. 89217829), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades José Meira Quadros, situado na Rua José Mota Fraga, nº. 480, Bairro Tabuazeiro, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669879**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.833/2021**

**Renova o credenciamento do CEEFMTI Senador Dirceu Cardoso, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.206/2021 (Processo CEE-ES nº. 171/2019/SEP nº. 86651277), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso, situado na Rua Eduardo Carlos Cabral, s/nº., Bairro São Pedro, município de Muqui, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de

05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669883**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.837/2021**

**Renova o credenciamento da EEEFM Maringá, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.210/2021 (Processo CEE-ES nº. 061/2019/SEP nº. 85736201), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maringá,

situada na Rua Dezessete, s/nº., Bairro Maringá, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669884**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.836/2021**

**Renova o credenciamento da EMEF Professora Maria Celeste Torezani Storch, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.209/2021 (Processo CEE-ES nº. 149/2020/SEP nº. 88830047), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Celeste Torezani Storch, situada na Rua Deolindo Rocha Loureiro, nº. 107, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669887

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.838/2021**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fachetti, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando

os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.211/2021 (Processo CEE-ES nº. 034/2018/SEP nº. 80706290), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fachetti, situada na Avenida Brasil, nº. 1.607, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1994.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669894

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.870/2021**

**Indefere o recurso impetrado pela mantenedora do CEDTEC, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.125/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.246/2021 (Processo CEE-ES nº.

196/2020/SEP nº. 89072286), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir o recurso impetrado pela mantenedora do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.125/2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669947

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.871/2021**

**Indefere o recurso impetrado pela mantenedora do CEDTEC, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.126/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.247/2021 (Processo CEE-ES nº. 197/2020/SEP nº. 89072243), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir o recurso impetrado pela mantenedora do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, contra a

decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.126/2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669951

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.872/2021**

**Indefere o recurso impetrado pela mantenedora do CEDTEC, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.127/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.248/2021 (Processo CEE-ES nº. 198/2020/SEP nº. 89072170), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir o recurso impetrado pela mantenedora do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.127/2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669962

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.828/2021**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Técnica da FAESA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.200/2021 (Processo CEE-ES nº. 247/2020/SEP nº. 89173511/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial e com 110 (cento e dez) horas de disciplina em EAD, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Técnica da FAESA, situada na Avenida Vitória, nº. 2.220, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES, mantida pela Associação Educacional de Vitória, CNPJ nº. 32.478.380/0001-60 pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.828/2021**

MÓDULO	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE AULAS	CH TOTAL
Módulo básico	Fundamentos Mecânicos Automotivos	4	80
	Metrologia Automotiva	2	40
	Normas Técnicas Automotivas	2	40
	Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos	4	80
	Eletroeletrônica Automotiva	4	80
	Sistemas Eletroeletrônicos Automotivos I	4	80
	*Carga horária Estágio ou Relatório de Atividades		80
Carga horária do módulo		20	(400+60)= 460
Módulo Específico I	Ar condicionado Automotivo	2	40
	Segurança Veicular	4	80
	Motores de Combustão interna	4	80
	Sistema de Gerenciamento Eletroeletrônico do motor	4	80
	Transmissões Mecânica e Automatizada	4	80
	Sistemas Eletroeletrônicos Automotivos II	2	40
	Estágio curricular supervisionado		80
Carga horária do módulo		20	(400+60)= 460
Módulo Específico II	Integração de Sistemas Automotivos Eletrônicos	2	40
	Transmissões Automática	4	80
	Carroceria Automotiva	4	80
	Gestão da Manutenção Automotiva	4	80
	Eficiência Energética Veicular	2	40
	Veículos Híbridos e Elétricos	4	80
	Inspeção Veicular e História de Sinistro	2	40
	Estágio curricular supervisionado		80
Carga horária do módulo		22	(440+60)= 500
Carga horária em componentes básicos		400 HORAS	
Carga horária em componentes específicos		840 HORAS	
Carga horária do estágio		180 HORAS	
Atividades complementares		80 HORAS	
TOTAL		1500 HORAS	

**Protocolo 669968**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA N º 116-R, de 13 de maio de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 102/2019** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de empresa para Execução da construção da Escola Domingos José Martins e reforma da quadra poliesportiva, localizada no Município de Marataízes.

**II** - Termo de Cooperação nº. : 102/2019, de 07/11/2019

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 13/05/2021

Data de término: 31/12/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATURZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 - IM 1000854 - ESCOLA DOMINGOS JOSÉ MARTINS	0131000001	449051	420101	635	328.680,65
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1000854 - ESCOLA DOMINGOS JOSÉ MARTINS	0131000001	449051	420101	635	986.041,93
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		1.314.722,58	SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de maio de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 670023**

**PORTARIA Nº 543-S, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Considerar localizada a partir da publicação, a servidora **CRISTINA EDUARDO RIOS PIOVEZAN**, nº funcional 487135, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no CEEFMTI Manoel Duarte da Cunha, município de Pedro Canário, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo 2021-4GHC1).

Vitória, 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 670036**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2021  
CONTRATO 174/2020  
PROCESSO Nº 2019-QK0CT  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** **GROUNT SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.**

**OBJETO:** Tem por objeto a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 3.230.168,21 (três milhões e duzentos e trinta mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 720 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Empenho 2020NE07282 e 2020NE07284.  
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673.  
Elemento de Despesa: 449051.  
Fonte de Recurso: 0302000001.

Vitória/ES, 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
Protocolo 669854**

**EXTRATO DA TERCEIRA  
ORDEM DE PARALISAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 116/2019  
PROCESSO Nº 82521786  
TOMADA DE PREÇO Nº  
09/2019**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONTRATADA:** Sul Serrana Construtora LTDA-ME.

**OBJETO:** Reforma da escola e construção de salas de aula na EEEFM José Giestas, Localizada no Município de Afonso Claudio - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

**DATA DA PARALISAÇÃO:** 12/05/2021.

Vitória/ES, 13 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**Protocolo 669808****BALANÇO PATRIMONIAL**

Publique o balanço da sua empresa  
no Diário Oficial do ES.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 009/2021****Processo:** 2021-0Q17G**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos Orçamentários nº 009/2021.**Objeto do Termo de Cooperação:** Descentralização de créditos orçamentários à Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, visando a contratação de Profissionais Docentes conteudistas especializados que realizarão a elaboração de material de conteúdo didático-pedagógico para a "Formação Implementação do Currículo do Espírito Santo na Educação Infantil".**Objeto do 1º Termo Aditivo:** acréscimo do valor de **R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 009/2021, passando o valor total para **R\$ 47.456,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DAAÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG.TRAB.						
10	42101	12.365.0033.2015	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0131/0331	339036	420101	1614	18.450,00
10	42101	12.365.0033.2015	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0131/0331	339047	420101	1614	3.690,00
10	42101	12.365.0033.2015	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0131/0331	339139	420101	1614	850,00

**Data da Assinatura:** 12.05.2021.**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela ESCOLA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO-ESESP: NELCI DO BELEM GAZZONI/Diretora Presidente.**Protocolo 669811****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2016****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 74234064/2016**Forma de Contratação:** Concorrência nº 001/2015 - SECOM - Lote 3**Contratado:** A4 Publicidade e Marketing LTDA**CNPJ:** 32.489.098/0001-89**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº134/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses. A partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pela Contratante sem gerar qualquer direito indenizatório à Contratada, desde que formalmente noticiada com a antecedência de 30 dias.**Valor:** R\$ 6.937.500,00**Vigência:** 12/05/2021 a 11/05/2022**Fonte:** 0101**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças**Protocolo 670020**

**COVID-19** 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

**COLETIVIDADE**  
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você.  
Reflita!

  
  


ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 IMPRENSA OFICIAL ES

www.dio.es.gov.br

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 77667476.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **INTIMAR** pelo presente edital, o Ex-servidor público **JOÃO RICARDO CAMARGO DA CUNHA, IP/DT, funcional n.º 3206319**, para comparecer, caso queira, a Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 935, Ed. Antigo Prédio do SEBRAE, 7º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-933, no dia **21/05/2021 das 09h30m às 10h30m**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha: **VILMA NUNES SOARES DAMASCENO**. Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

**Rodrigo Nunes Barreto**

Presidente da 1ª Comissão  
Processante da Corregedoria/  
SEJUS  
**Protocolo 670002**

**PORTARIA Nº 378-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 343-S de 28/04/2021, publicado no DOE de 30/04/2021, que designou o(a) servidor(a) **VALDSON SOARES ROSA FILHO**, NF. 3636380, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669764**

**PORTARIA Nº 377-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 463-S de 07/04/2020, publicado no DOE de 27/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **FELIPE COSTA PISSINATTI**, NF. 3620867, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da

Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669765**

**PORTARIA Nº 379-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1932-S de 08/12/2014, publicado no DOE de 10/12/2014, que designou o(a) servidor(a) **CLEONE DOS SANTOS NASCIMENTO**, NF. 2788810, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 29/04/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669767**

**PORTARIA Nº 382-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR FERKSON SAVIGNON FERREIRA DE FRANÇA**, NF. 3620670, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, a contar de 29/04/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669768**

**PORTARIA Nº 381-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR FELIPE COSTA PISSINATTI**, NF. 3620867, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de 04/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669770**

**PORTARIA Nº 380-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR VALDSON SOARES ROSA FILHO**, NF. 3636380, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de 04/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669771**

**PORTARIA Nº 385-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR ANGELO MARCIO SANTOS SALES**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2998017, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/05/2021 à 31/05/2021, no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, durante férias do(a) titular **REGINALDO GUEDES ROMANO**, NF. 3635660.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669777**

**PORTARIA Nº 384-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR BRUNA VIEIRA BRAGA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3138100, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/05/2021 à 31/05/2021, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do(a) titular **CHELSEA GENEVIEVE DE OLIVEIRA MORAES**, NF. 3175570.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 669779**

**PORTARIA Nº. 147 - S, de 19 de  
abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **73631086**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Secretário de Estado da Justiça**  
**Protocolo 669849**

**PORTARIA Nº. 0309 - S, de 06  
de maio de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **63729300**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de maio de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Secretário de Estado da Justiça**  
**Protocolo 669851**

**PORTARIA Nº. 254 - S, de 16 de  
abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **81981570**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Julgar procedente, em parte, o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **Dihone Vagner de Alcantara** e aplicar a penalidade de **suspensão de 03 (três) dias**.

**Art. 2º** - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de maio de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 669856**

**PORTARIA Nº. 0307 - S, de 29 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **75992655**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 669858**

**PORTARIA Nº 398-S, de 12 de Maio de 2021**

**A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MOÇO**, NF. 3199800, no(a) Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, a contar de 12/05/2021.

**ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA**  
**SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 669872**

**PORTARIA Nº 397-S, de 12 de Maio de 2021**

**A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ELIAS DE AZEVEDO ETIENE**, NF. 4005848, no(a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, a contar de 12/05/2021.

**ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA**  
**SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 669873**

**PORTARIA Nº 396-S, de 12 de Maio de 2021**

**A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **FERNANDA DA SILVA MOREIRA**, NF. 4412567, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de 12/05/2021.

**ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA**  
**SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 669874**

**PORTARIA Nº 395-S, de 12 de Maio de 2021**

**A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **FABÍOLA CARDOSO COLLODETTI**, NF. 3608573, no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, a contar de 12/05/2021.

**ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA**  
**SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 669875**

**PORTARIA Nº 399-S, de 13 de Maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **THAYS BRUNI DA SILVA**, NF. 4149742, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 10/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 669980**

**PORTARIA Nº 400-S, de 13 de Maio de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 17/05/2021.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO - NF. 3175049 - CASCUVV.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 670037**

**OS/SEJUS/SAA/Nº 008/2021**

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

### PROGRAMA JOVENS VALORES

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

DANIEL SOARES DA SILVA	NF. 4410750	Vigência: 05/04/2021 À 04/04/2023
------------------------	-------------	-----------------------------------

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 06 de Maio de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**Protocolo 669795**

OS/SEJUS/SAA/Nº 009/2021

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

## PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

MATHEUS RODRIGUES ALVES ALMEIDA	NF. 4418263	Vigência: 05/04/2021 À 04/04/2023
---------------------------------	-------------	-----------------------------------

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 13 de Maio de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Protocolo 670049

## RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 281-S de 14/04/2021, publicada no D.O.E de 15/04/2021, que Declarou Estável diversos servidores.

Leia-se:

3783308	RENÉ CARMO DE ABREU	05/07/2019
---------	---------------------	------------

Onde se lê:

3783308	RENÉ CARMO DE ABREU	DE	28/06/2016
---------	---------------------	----	------------

Vitória, 13 de Maio de 2021.

Protocolo 670022

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor -  
PROCON -**

**RESUMO DO 5º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 007/2016**

**PROCESSO** 70122229/2015 **SECOM:**

**CONCORRÊNCIA:** 001/2015  
SECOM

**PROCESSO ÓRGÃO:** 2020-MZ97Q  
**CONTRATANTE:** Instituto  
Estadual de Proteção e Defesa do  
Consumidor - PROCON/ES.

**CONTRATADA:** MP Publicidade  
LTDA EPP.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de  
vigência pelo prazo de 12 (doze)  
meses, a contar de 16/05/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$  
100.000,00 (cem mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Atividades: 10.46.202.14.131.  
0049.2090 e 10.46.904.14.131.  
0068.2072.

Elemento de despesa: 339039.  
Fontes: 101 e 159.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Diretor Presidente**  
**Protocolo 669843**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e Desen-  
volvimento Social - SETADES -**

**Resumo do 1º Termo Aditivo  
ao Termo de Fomento n.º  
SETADES/009/2020**

**Processo nº:** 2020-6FMQF

**Concedente:** Estado do Espírito  
Santo por intermédio da Secretaria  
de Estado de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Associação Amor e  
Vida de Cariacica.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de  
vigência que trata a Cláusula sexta  
- Da Vigência, de 31/10/2021 para  
**31/12/2021.**

Vitória, 15 de maio de 2021.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social.

**Protocolo 669882**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO SEAG  
Nº 001/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
Nº 001/2021**

A **Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG** torna  
público que se encontra disponível  
no sítio [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), o  
Edital de Convocação de Candidatos  
Classificados no Processo Seletivo  
Simplificado SEAG nº 001/2021,  
para comprovação dos requisitos  
e títulos declarados no ato de  
inscrição.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 669989**

**PORTARIA nº 002-R, de 13 de  
maio de 2021.**

*Dispõe sobre o Plano de Prevenção*

*da Influenza Aviária e de Controle e  
Prevenção da Doença de Newcastle,  
e disciplina o trânsito de aves e  
de cama de aviário no Estado do  
Espírito Santo.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
AGRICULTURA, ABASTECIMEN-  
TO, AQUICULTURA E PESCA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**,  
no uso da atribuição que lhe confere  
o art. 98, inciso II, da Constituição  
Estadual e fundamentado no que  
estabelece a Lei Estadual nº 5.736,  
de 21 de setembro de 1998, em  
seu art. 2º e o Decreto-N Estadual  
nº 4.495, de 26 de julho de 1999,  
em seu art. 3º, parágrafo 5º,

**CONSIDERANDO** a Portaria  
SECONT nº 265-S, de 05/12/2017,  
que publicou o Relatório Resumido  
de Atividades e Rotinas Finalísticas  
da SEAG, e o disposto no processo  
e-Docs. 2021-N4B1G,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar o Estado do  
Espírito Santo apto a aderir ao  
Plano de Prevenção da Influenza  
Aviária e de Controle e Prevenção  
da Doença de Newcastle, vinculado  
ao sistema de controle sanitário e  
acompanhamento da produção,  
comércio, transferência e trânsito  
de aves, em conformidade com a  
Instrução Normativa da Secretaria  
de Defesa Agropecuária - SDA/  
MAPA nº 17, de 07 de abril de  
2006.

**Art. 2º** A vigilância da doença de  
Newcastle e da Influenza Aviária e o  
controle e a erradicação da doença  
de Newcastle serão executados  
no Estado do Espírito Santo pelo  
Instituto de Defesa Agropecuária e  
Florestal do Espírito Santo - IDAF.

**Art. 3º** Todos os estabelecimentos  
avícolas deverão atender às normas  
de cadastro, registro, biosseguri-  
dade, certificação, monitoramen-  
to sanitário, aplicação de medidas  
higiênico-sanitárias, notificação  
de doenças aviárias e de qualquer  
tipo de informação previstas nas  
legislações do Programa Nacional  
de Sanidade Avícola do Ministério  
da Agricultura, Pecuária e Abaste-  
cimento e de âmbito Estadual.

**Art. 4º** O trânsito de aves em final  
de produção (aves de descarte)  
procedentes de explorações  
avícolas de postura ou reprodução  
deverá ser acompanhado da Guia  
de Trânsito Animal - GTA e do  
boletim sanitário.

**§1º** O trânsito intraestadual de  
aves de descarte somente será  
permitido mediante a emissão da  
GTA por médico-veterinário  
oficial ou funcionário autorizado,  
destinadas ao abate sob inspeção  
oficial.

**§2º** O trânsito interestadual de  
aves de descarte somente será  
permitido mediante a emissão da  
GTA por médico-veterinário oficial.  
Essas aves deverão ser destinadas  
ao abate em estabelecimento  
com Serviço de Inspeção Federal  
(SIF) ou em estabelecimentos  
com Serviço de Inspeção Estadual  
ou Municipal aderidos ao Sistema  
Brasileiro de Inspeção de Produtos  
de Origem Animal (SISBI).

**Art. 5º** A emissão de novas  
GTAs, para o trânsito de aves de  
descarte, para o mesmo estabele-  
cimento com Serviço de Inspeção  
Estadual ou Municipal, localizado  
no Estado do Espírito Santo estará  
condicionada à comprovação de

recepção das aves pelo Serviço de Inspeção Oficial.

**§ 1º** Nos casos que não seja comprovada a recepção das aves de descarte no abatedouro sob o serviço de inspeção oficial o produtor estará sujeito às sanções administrativas prevista na legislação vigente, e para o encaminhamento de novos lotes para o mesmo estabelecimento deverá ser comprovado:

**a)** Declaração orientativa referente a obrigatoriedade da GTA realizada pelo médico veterinário que presta assistência ao estabelecimento assinado pelo produtor;

**b)** Declaração do médico veterinário informando que as aves não apresentam sintomas clínicos de doenças avícolas, emitida 2 (dois) dias antes da solicitação da emissão da GTA.

**§2º** Os documentos listados deverão estar assinados e carimbados pelo médico veterinário que presta assistência ao plantel avícola. E deverão ser apresentados pelo tempo que o Serviço Oficial julgar necessário.

**Art. 6º** A emissão de novas GTAs para o mesmo estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal, estará condicionada à comprovação de recepção das aves pelo Serviço de Inspeção Oficial.

**Art. 7º** O trânsito interestadual de aves de corte deverá ser acompanhado da GTA, emitida por médico veterinário oficial ou habilitado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**Parágrafo único.** O médico veterinário habilitado para emissão da GTA deverá cumprir com a legislação vigente, e apenas poderá emitir GTA para as propriedades para as quais possui habilitação.

**Art. 8º** O trânsito intraestadual de aves de corte deverá ser acompanhado da GTA, emitido por médico veterinário oficial, médico veterinário habilitado pelo MAPA ou funcionário autorizado pelo Serviço Oficial.

**Parágrafo único.** O Serviço Veterinário Oficial poderá solicitar comprovação de chegada de aves de corte para os Serviços de Inspeção Oficial dos estabelecimentos de abate a qualquer tempo.

**Art. 9º** A emissão da GTA pelo médico veterinário oficial com a finalidade de abate fica condicionada à apresentação de duas vias do boletim sanitário, assinada pelo médico veterinário responsável pelas condições higiênico-sanitárias do plantel avícola, e dos documentos pertinentes conforme legislação vigente.

**Parágrafo único.** A via entregue ao IDAF para emissão da GTA deve

ser idêntica a apresentada no estabelecimento de abate.

**Art. 10.** As irregularidades no trânsito de aves, assim como a inobservância dos critérios relacionados nesta Portaria, acarretarão o retorno dos animais à origem ou sacrifício sanitário dos mesmos, sem direito a indenização, assim como as demais penalidades previstas na legislação pertinente.

**Art. 11.** Em cumprimento ao art. 11º, § 7º e § 8º da Instrução Normativa SDA/MAPA 17 de 07/04/2006, e demais dispositivos legais, fica permitido no Estado do Espírito Santo o ingresso de aves, seus produtos e subprodutos, comestíveis ou não, e quaisquer outros materiais presumíveis veiculadores de doenças para as aves, nos seguintes casos:

**I -** Aves de 1 (um) dia, inclusive ratitas, oriundas de estabelecimentos com certificação oficial, obedecendo à legislação federal vigente, desde que acompanhadas de GTA emitida por médico veterinário oficial ou médico veterinário habilitado pelo MAPA, juntamente com cópia do certificado de salmonelose e micoplasmose emitido pelo MAPA do estabelecimento reprodutor de origem das aves;

**II -** Aves de descarte (final de produção) quando destinadas a frigorífico com Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou SIE/SISBI, com finalidade para o abate e acompanhadas da GTA emitida por médico veterinário oficial e boletim sanitário conforme modelo determinado pelo SVO;

**III -** Frangos com a aptidão para corte com a finalidade de abate com a GTA, desde que oriundas de Unidades Federativas que apresentem a mesma situação sanitária do Estado do Espírito Santo ou superior acompanhado do boletim sanitário conforme modelo determinado pelo SVO;

**IV -** Frangas de recria com a finalidade de postura acompanhada de GTA e com as vacinações preconizadas na legislação pertinente e as demais exigências previstas na legislação pertinente;

**V -** Frangas de recria quando destinadas à estabelecimentos revendedores de aves vivas, procedentes de outros Estados ou do próprio território do Espírito Santo, deverão apresentar resultado negativo para o monitoramento de Salmonela, conforme legislação vigente e o resultado deverá estar anexado a GTA;

**VI -** Produtos e subprodutos comestíveis desde que devidamente identificados com registro previamente aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal ou Serviços de Inspeção Equivalentes através do SISBI, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 12.** Todo o estabelecimento avícola comercial, estabelecimento revendedores de aves vivas, propriedades com exploração de subsistência, localizado no Estado do Espírito Santo deverão estar cadastrados e com os dados atualizados, assim como registrados, nos casos obrigatórios, conforme legislação vigente.

**Art. 13.** No Estado do Espírito Santo o trânsito de resíduo de aviário, cama e esterco, fica condicionado a apresentação de documento de trânsito.

**Parágrafo único.** O documento de trânsito, de cama de aviário tratada, utilizado para trânsito intraestadual (Guia de Trânsito de Resíduo) e para trânsito interestadual (Certificado de Inspeção Sanitária - CIS modelo "E" - CIS-E) deve contemplar a informação da proibição da utilização de cama de aviário na alimentação de ruminante e deve estar acompanhada da declaração descrita o tipo de tratamento aprovado pelo Departamento de Saúde Animal - DSA/MAPA que seja capaz de eliminar a eventual presença de agentes causadores de doenças realizado na cama de aviário ou esterco.

**Art. 14.** A emissão de CIS-E para trânsito de resíduo de aviário poderá ser emitido pelo médico veterinário oficial ou habilitado pelo MAPA.

**§1º** A declaração de tratamento da cama de aviário ou esterco deverá ser emitida pelo médico veterinário responsável técnico do estabelecimento.

**§2º** Fica proibido o trânsito de esterco e cama de aviário, no território do Espírito Santo, sem documentação sanitária.

**Art. 15.** No Estado do Espírito Santo o resíduo de abate que se destinar para dentro do próprio Estado, proveniente dos abatedouros de aves registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-ES, deverá acompanhar a Guia de Trânsito de Subprodutos de Origem Animal e Resíduos de Abate para Trânsito Intraestadual, emitido pelo médico veterinário inspetor responsável pelo estabelecimento de abate, conforme modelo vigente.

**Art. 16.** Fica determinado nesta portaria, que em casos de emergência de doenças avícolas que a entrada e saída no Estado do Espírito Santo, por via rodoviária, de aves vivas, seus produtos e subprodutos, bem como seus resíduos, permitidos no artigo 6º desta Portaria, somente será autorizada pelo corredor sanitário definido pelos seguintes acessos:

**I -** Pedro Canário - BR-101 norte, Posto Fiscal AmarílioLunz;

**II -** Mimoso do Sul - BR-101 sul, Posto Fiscal José do Carmo;

**II -** Pequiá - BR-262, Posto Fiscal Zito Pinel.

**Art. 17.** Em cumprimento às normativas do Programa Nacional de Sanidade Avícola, fica permitida a venda de aves vivas em estabelecimentos comerciais localizados no Estado do Espírito Santo, quando atendidas as seguintes condições:

**I -** Estar cadastrado no IDAF e com os dados atualizados.

**II -** Cumprir todos os procedimentos e as obrigações previstas nas normas do Programa Nacional de Sanidade Avícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**§1º** O não cumprimento das normas do Programa Nacional ou Estadual de Sanidade Avícola poderá acarretar a suspensão ou a não renovação do cadastro, pelo período máximo de um ano.

**§2º** O cadastro deverá ser renovado conforme prazo determinado pelo Serviço Veterinário Oficial.

**Art. 18.** Está proibida a venda ambulante de quaisquer aves no Estado do Espírito Santo.

**Art. 19.** Para cumprimento do art. 12 da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 17 de 07/04/2006, leilão, feira, exposição ou qualquer outro evento com concentração de aves, poderá ser realizado a partir de autorização, expedido pelo Serviço de Defesa Sanitária Animal Oficial do Estado e seguir as exigências descritas na legislação estadual específica para eventos agropecuários.

**Art. 20.** A não observância ou infração às normas contidas nesta Portaria, considerar-se-ão infrações à Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, e serão processadas em conformidade com o que dispõe o Capítulo VIII do Decreto-N Estadual nº 4.495/99, de 26 de junho de 1999.

**Art. 21.** Ficam revogadas a Portaria SEAG nº 61-R de 29 de outubro de 2008, bem como a Portaria SEAG nº 003-R, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/01/2018, e suas alterações.

**Art. 22.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca  
**Protocolo 669993**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 067/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-RK7GP.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/

MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.**OBJETOS:** 02 (duas) Roçadeiras Laterais.

Vitória, 13 de Maio de 2021

**Paulo Roberto Foletto**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.  
**Protocolo 669908****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 073/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-PZ556.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Anchieta, CNPJ/MF: 27.142.694/0001-58.**OBJETO:** 02 (dois) Freezers Verticais 575L.

Vitória, 13 de Maio de 2021

**Paulo Roberto Foletto**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.  
**Protocolo 669913****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 074/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-WF4PL.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Ponto Belo, CNPJ/MF: 01.614.334/0001-18.**OBJETO:** 01 (um) Pulverizador Atomizador 450 litros.

Vitória, 13 de maio de 2021

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 669914****EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2021-8HDZ9**Forma de Contratação:** TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021.**Contratado:** TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME - CNPJ Nº 25.200.675/0001-05**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO SEDE -

SANTA TEREZINHA - PATRIMÔNIO DE SÃO JOSÉ COM EXTENSÃO DE 10,00 QUILOMETROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES

**Valor:** R\$ 126.310,00**Vigência:** A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993., e terá prazo de execução do serviço será de 180 dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449051  
Vitória, 13 de maio de 2021.**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO****Cargo** Secretário de Estado**Protocolo 669964****\* Termo de Cooperação nº. 003/2020.**

PROCESSO: 2020-77QTS

**OBJETO:** Contratar e monitorar os projetos de pesquisas selecionados na Primeira Chamada para composição do Banco de Projeto instituído pela portaria nº 002-R/2020.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 10.263.583,93** (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

UG Emitente:		310.101		UG Favorecida:		320.901		
Esfera	Código	Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	PO	VALOR
	UO	Prog.Trabalho						
10	31.101	31.101.20.608.0038.1065		Apoio à elaboração de estudos, projetos e a geração de tecnologias para o setor agropecuário, pesqueiro e aquícola	107000000	4.490.20.00	310101	10.263.583,93

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31/06/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2020.**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Diretora Presidente da FAPES

**LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ**

Diretora Administrativo-Financeiro da FAPES

**\*Republicada por ter sido redigido com incorreção.****Protocolo 669747****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO****Concessão Remunerada de Uso n.º 065/2006****Processo nº:** 89585673**Partes:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A (CEASA/ES) e Américas Empreendimentos e Participações.**Objeto:** As partes resolvem, em comum acordo e em atendimento ao interesse público envolvido, prorrogar o contrato de concessão remunerada de uso do Hortomercado de Vitória/ES.**Vigência:** Prazo de **15 (quinze) anos**, contados do último dia de vigência do contrato ora aditado, nos termos autorizativos de sua cláusula terceira.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2021.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**

Diretor-Presidente

CEASA-ES

**Protocolo 669865****RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/ OPERACIONAL****Termo de Cooperação nº 001/2017****Processo Nº:** 77651294/2017**Partes:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e o Município de Santa Maria de Jetibá-ES.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2017.**Vigência:** O presente Termo Aditivo vigorará até **31 de agosto**de **2022**, conforme previsão na cláusula sexta do Termo de Cooperação originário, a contar de 1º de abril 2021.

Cariacica/ES, 1º de abril de 2021.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**

Diretor-Presidente da CEASA-ES

**Protocolo 669885****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-0T83D.

**Partes:** DER-ES e R R COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Autorização de Uso para implantação de rede de esgotamento sanitário em faixa de domínio da rodovia estadual ES-146, km 68,7 ao km 69,4, lado esquerdo sentido a Anchieta-ES, trecho ENTR. ES-146 (ACESSO) (P/ ANCHIETA) - ENTR. ES-060 (UBÚ), município de Anchieta-ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura: Nº D.713/2021****Assinatura:** 12/05/2021Luiz Cezar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 669895****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****Extrato do Termo de Permissão de Uso Remunerado da Loja Nº 03 do Terminal Urbano de**

**Integração de Campo Grande****Permitente:** Ceturb/ES.**Permissionário:** YOUNGTANG OU ME**Objeto:** Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03 do Terminal de CAMPO GRANDE, para exploração comercial.**Modalidade de Contratação:** Pregão eletrônico nº 02/2021.**Prazo de Vigência:** 60(sessenta) meses.**Remuneração:** R\$ 5.226,29 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) mensais**Processo Ceturb/ES nº:** 89594118.

Vitória, 13 de maio de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 669803****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO 004/2021 - Processo 2020-OLLTZ****CONTRATANTE:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**CONTRATADA:** Radana Construções Ltda.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2020.****OBJETO:** prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida de acordo com a planilha de itens de serviços, detalhados no item 03, na sede e Parques do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Prestação de Serviço de Manutenção predial preventiva e corretiva na sede do IEMA realizadas no mês de abril, de acordo com a 8ª medição.**VALOR:** R\$ 100.689,24 (cem mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, e 10.41.201.18.541.0205.2051 e 41.201.18.541.0205.4638, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271 - 000012, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.**Fiscal:** Sílvio Cordeiro Júnior, Nº funcional: 3847349

Em 13 de maio de 2021

**Rafael Almeida Lovo**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 669725****EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2021**

Processo Nº 2021-LRWB8

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Forma de Contratação: Compra Direta - art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: M&amp;L Climatização e Serviços Ltda.

CNPJ: 09.144.081/0001-78

**Objeto:** Aquisição de quadro de distribuição de energia e quadro de distribuição de ar para a sede do IEMA.

Valor: R\$36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).

Fonte 0271.

Cariacica/ES, 12 de maio de 2021.

**RAFAEL ALMEIDA LOVO**

Diretor Administrativo e Financeiro -IEMA

**Protocolo 669761****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO Nº 025/2019 Processo EDOCS Nº2021-W2DZB****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENIENTE:** Município de São Mateus - ES.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Convênio nº 022/2020, para inclusão da contrapartida do Município de São Mateus, em razão de replanejamento decorrente de correção nos valores unitários de itens da planilha orçamentaria, que resultou na modificação do Plano de Trabalho, conforme justificativa constante nos autos do processo nº 2021-W2DZB, da seguinte forma:

Alterar a redação do item 3.1: "3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$3.299.713,73 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos)."

Incluir o item 3.3: "3.3 O CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 187.386,86 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme dotação orçamentaria 0070007010.1545101211.528 - Calçamento da Rua Jairo Mendonça Bahia - Bairro Aviação, 44905100000 - Obras e Instalações, Recursos Próprios - Ficha 0000024 da Lei Orçamentaria nº 1.935/2021."

Vitória/ES, 13 de maio 2021.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 669983****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2021 MUNICÍPIO CARIACICA Processo Edocs-ES Nº 2021-WMTK7****Registro SIGEFES Nº210027****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**CONVENIENTE:** Município de Cariacica/ES**OBJETO:** Drenagem e Pavimentação na Avenida Bernardo Simmer, no Bairro Formate, município de Cariacica/ES**VALOR TOTAL:** R\$ 3.258.407,37 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos).**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 3.258.407,37 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos).**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/05/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.36.101.15.451.0054.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0107 Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - R\$ 3.258.407,37 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

Vitória/ES, 13 de maio de 2021.

**MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 669953****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DOS CONTRATOS Nº 107 e 108/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS PARA CESAN.**CONTRATADA:** BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.**LOTE 03: VALOR: R\$ 26.930,40** (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).**LOTE 04: VALOR: R\$ 8.079,12**(oito mil, setenta e nove reais e doze centavos). **PRazo DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 Protocolo nº 2020-021245

Vitória, 14 de maio de 2021.

**DANIEL CAULY SANTOS DA SILVA**

Gerente de Obras da CESAN

**Protocolo 669442****RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 003/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0576433-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.**REF.: Processo nº 2021.000356**

Vitória, 14 de maio de 2021.

**João Paulo Penha Leitão**

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

**Protocolo 669774****RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 007/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo - APAE.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0206331-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns. **REF.: Processo nº 2021.005940**

Vitória, 14 de maio de 2021.

**João Paulo Penha Leitão**

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

**Protocolo 669782****RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 009/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Associação Pestalozzi de Guarapari. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0270417-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns. **REF.:** Processo nº 2021.004686

Vitória, 14 de maio de 2021.

**João Paulo Penha Leitão**  
Gestor da Divisão de Demandas Comerciais  
**Protocolo 669784**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Know How Eletronicos Eirelli. **OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo no valor de R\$16.219,66, ou seja, 24,94% do valor à "P0". **REF.:** Processo nº2021.006186.

Vitória, 14 de Maio de 2021.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN  
**Protocolo 669748**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **CONTRATADA:** Know How Eletronicos Eirelli. **OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo no valor de R\$2.685,97, ou seja, 16,67% do valor à "P0". **REF.:** Processo nº2021.006191

Vitória, 14 de Maio de 2021.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN  
**Protocolo 669751**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 275/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Know How Eletronicos Eirelli. **OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo no valor de R\$25.350,26, ou seja, 19,65% do valor à "P0". **REF.:** Processo nº2021.005454

Vitória, 14 de Maio de 2021.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN  
**Protocolo 669755**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Know How Eletronicos Eirelli. **OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo no valor de R\$29.193,60, ou seja, 24,62% do valor à "P0". **REF.:** Processo nº2021.006124.

Vitória, 14 de Maio de 2021.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN  
**Protocolo 669758**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Know How Eletronicos Eirelli. **OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo no valor de R\$9.123,00, ou seja, 25% do valor à "P0". **REF.:** Processo nº2021.006201

Vitória, 14 de Maio de 2021.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN  
**Protocolo 669763**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**PORTARIA Nº 017-R, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**Prorroga o período da atualização 2021/2020 das sociedades empresárias inscritas no COMPETE/ES, em decorrência das medidas qualificadas extraordinárias adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo, por meio dos Decretos Estaduais nº 4848-R/2021, 4859-R/2021, 4880-R/2021 e suas respectivas alterações.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**Considerando**, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando**, a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado;

**Considerando**, finalmente, o dever da Administração Pública Estadual de resguardar a saúde de servidores públicos e usuários dos serviços públicos diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE/ES, nos termos da Lei nº 10.568/2016 até o dia **30 de junho de 2021.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001-R, de 19 de março de 2021, publicada no DIO/ES de 23 de março de 2021.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES  
**Protocolo 669906**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007, de 13 de maio de 2021.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora Alieda Alves Godinho para responder pelo cargo de Assessor Especial ARS-01 no período de 06/05/2021 a 15/05/2021 em virtude de afastamento do titular.

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente em Exercício  
**(assinado eletronicamente edocs)**

**Protocolo 669973**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE RESULTADO FINAL EDITAL FAPES/SEGER/SEG Nº 05/2020 - PITCH GOV.ES**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital FAPES/SEGER/SEG Nº 05/2020, disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-Presidente da FAPES  
**Protocolo 669827**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Suspende**, as férias das servidoras abaixo, referente ao exercício de 2021, reservando-lhes o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente

**Maio**

Dilcyleida Pereira Meyrelles - Nº Funcional 4211235  
Francisco Valentim Barbosa dos Santos Filho - Nº Funcional 3700640  
Joicy Ariele Santos Moreira - Nº Funcional 3564312

**Art. 2º - Conceder**, as férias regulamentares, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Nº Funcional	Período	Exercício	Total de Dias
Fernanda Ribeiro Pataro	3387003	08/06 a 07/07/2021	2019	30
Leticia Sartorato Zanchetta	3700232	19/05 a 02/06/2021	2020	15

**Art. 3º - Alterar**, a Escala de Férias relativa ao exercício de 2021 aprovada pela Instrução de Serviço nº 074, de 20/11/2020, publicada no Diário Oficial de 24/11/2020, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Incluir	Excluir	Dias de direito
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	Junho/2021	-	30
Gabriele Fritz Freitas Gomes	4053230	Setembro/2021- 2º período fracionado	-	15
Salime Abib Lima Saade	4079264	Novembro/2021	-	30
Samantha Nepomuceno Gonçalves	3877124	Setembro/2021 - 1º período fracionado	-	15
		Fevereiro/2022 - 2º período fracionado	-	15
Victor Guedes Barbosa	3601307	Julho/2021 - 1º período fracionado	-	15
		Janeiro/2022 - 2º período fracionado	-	15
Germana Sagrillo Moro	3700232	Outubro/2021 - 1º período fracionado	Junho/2021- 1º período fracionado	15
		Janeiro/2022 - 2º período fracionado	Outubro/2021 - 2º período fracionado	15

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Lucia Aparecida de Queiroz Araujo**  
Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 669934**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 dezembro de 2005 e, em conformidade com art. 12 da Lei 9.784/99,,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Instrução de Serviço nº 017, de 24 de fevereiro de 2021, que concedeu delegação de competência ao Diretor Administrativo e Financeiro.  
**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Rogério Pinheiro**  
Diretor Geral  
Ipem/ES  
**Protocolo 669992**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0196 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 84393920 e Edocs-2020-T7JB5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ABSOLVER** o servidor

**JOSÉ MARIA MARTINS NASCIMENTO**

(Funcional: 3425401), por consequência, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0229-P, publicada no DIO de 05/04/2019, pela existência de inimizabilidade, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de Maio de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**

**Protocolo 670029**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0197 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 80935656 e E-Docs nº 2020-QSDL9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ABSOLVER** o servidor **WELINGTON MENEGUETTI CAETANO**

(Funcional: 3197964), por consequência, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0184-P, publicada no DIO de 24/04/2018, por falta de provas de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de Maio de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**

**Protocolo 670032**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0198 DE 13 DE MAIO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 76186296 e E-docs 2020-J0TJ0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias** ao servidor

**ADNO FILIPE DE ARAUJO NASCIMENTO (Funcional: 3428729)**, pela caracterização da infração disciplinar tipificada no artigo 221, XVI, da LC 46/94, nos termos do artigo 231, II da LCE 46/94;

**Art. 2º - ABSOLVER** o servidor **TAYLSON RODRIGUES GOMES (Funcional: 3314006)**, por consequência, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0194-P, publicada no DIO de 24/04/2018, pelo motivo de ausência de provas de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

**Art. 4º**- Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

**Art. 5º** - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade. Vitória (ES), 13 de Maio de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

**Diretor Presidente do IASES**  
**Protocolo 670034**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 031-S, de 13 de maio de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **MURILO BOSA VAGO**, para responder pela Função Gratificada de Gerente - Ref. FG-GE, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a partir do dia 12/05/2021.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado do Turismo  
**Protocolo 670048**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Processo Nº:** 2020-CJ3T4

**Forma de Contratação:** Inexigibilidade - art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93

**Contratado:** LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**CNPJ:** 04.686.641/0001-00

**Objeto:** Revisão de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia para a construção do centro de excelência de esportes para pessoas com deficiência

**Valor: R\$ 94.505,37**

**Vigência:** 240 dias contados da publicação

**Dotação orçamentária:** Programa de Trabalho 10.39.901.27.812.0159.1176 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 0342000020

**José Maria de Abreu Junior**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 669987**



**Economia de água** **Consumo consciente de papel e plástico**  
**Lixo no lugar certo** **Economia de energia**  
**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**





# Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

## A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br). O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

### ALCANCE

 <p><b>Downloads</b> Mais de <b>2.550 milhões</b> registrados em 2020.</p>	 <p><b>Acessos</b> Mais de <b>632 mil visitas</b> registradas em 2020.</p>	 <p><b>Downloads Diários</b> Mais de <b>6.000 Downloads</b></p>
---	--	--

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## LICITAÇÕES

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 0024/2020**

**Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV

**Processo Nº:** 2020-1JG23

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Home Care 24 Horas para Atendimento de Mandado Judicial.

**Valor estimado:** R\$ 408.000,00 anual

**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 a 28/05/2021 às 08 horas.

**Abertura de propostas:** 28/05/2021 às 08 horas.

**Abertura da sessão pública:** 28/05/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

**Informações:** através do e-mail **srsv.cpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 13 de maio de 2021

**Angela Maria da Silva**  
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV  
**Protocolo 669792**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021-HESV**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-P79R5  
**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Equipo Bomba e Infusão.

**Valor estimado:** R\$ 182.890,00  
**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 21/05/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:** 21/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

**O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Informações:** através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669816**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-75JZV  
**Objeto:** Registro de Preços para o Fornecimento de Kits para Diagnóstico de Dengue, Chicungunya e Zika em Conjunto com a Locação de Equipamento.

**Valor estimado:** R\$ 878.740,00  
**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 27/05/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:** 27/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Informações:** através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669820**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021-HESV**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-3BCCZ

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

**Valor estimado:** R\$ 3.287.487,00  
**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 27/05/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:** 27/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Informações:** através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669859**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-92PPV

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 602.005,72  
**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 27/05/2021 às 08:00h

**Abertura da sessão pública:** 27/05/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Informações:** através do e-mail **centralcompras.doc@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA  
**Protocolo 669900**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-QXD9R

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Odontológico.

**Valor estimado:** R\$ 9.428,22  
**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 27/05/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:** 27/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Informações:** através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669901**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-CPZD8

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Valor estimado:** R\$ 126.166,26  
**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h.

**Abertura de propostas:** 27/05/2021 às 08:00h.

**Abertura da sessão pública:** 27/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Informações:** através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
**Protocolo 669971**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**324/2021**  
**Órgão/Entidade:** SESA -  
 Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº: 2021-XC3V1**  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.  
**Valor estimado:** R\$ 564.856,83  
**Acolhimento de propostas:**  
 17/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:**  
 27/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:**  
 27/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
 Pregoeiro da SESA  
**Protocolo 669974**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**325/2021**  
**Órgão/Entidade:** SESA -  
 Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº: 2021-SCK46**  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP.  
**Valor estimado:** R\$ 69.861.962,75  
**Acolhimento de propostas:**  
 17/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:**  
 27/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:**  
 27/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de maio de 2021.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
 Pregoeiro da SESA  
**Protocolo 669975**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
 ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/

UIJM - SESA  
 PROCESSO: 88722236  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 LOTES 1, 2 E 4 - DESERTO  
 LOTE 3 - ANULADO

CONTATO: e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611

**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber**  
 Pregoeira - UIJM  
**Protocolo 669730**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0040/2021**  
**Órgão/Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina  
**Processo nº 2021-ZXD2B**

objeto: -Registro de preços para aquisição de leite de soja integral marca Yoki e leite de vaca sem lactose, para atender pacientes de mandados judiciais da SRSC  
 Lote 01: DESERTO  
 Lote 02: DESERTO  
 Maiores informações através do email: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 13 de maio de 2021  
**Vanir Maria Zanotti**  
 Pregoeira/CPL/SRSC  
**Protocolo 669838**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**176/2021**  
**Órgão/Entidade:** SESA -  
 Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº: 2020-M1HPZ**  
**Objeto:** Registro De Preços De Bem De Consumo - Epi.

**Lote 01**  
**FRACASSADO**  
**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 80.600,00.

**Lote 03**  
**FRACASSADO**  
**Lote 04**  
**Empresa vencedora:** ARGUS ATACADISTA LTDA EPP.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 968,00.

**Lote 05**  
**Empresa vencedora:** SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 7.886,00.

**Lote 06**  
**Empresa vencedora:** NATHALIA D FELIPE - MP COMERCIO DE VESTUÁRIO EIRELI.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 19.480,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/05/2021**.

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel.

(27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de maio de 2021.  
**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
 Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 669963**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**190/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
 Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº: 2021-427ZH**  
**Objeto:** Contratação De Serviços Continuados De Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Laboratoriais - Centrífuga, Leitora De Microplaca E Agitador, Com Fornecimento De Peças/Acessórios, E Testes De Segurança Elétrica.

**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 22.899,96.

**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 12.773,52.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **12/05/2021**.

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de maio de 2021.  
**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
 Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 669967**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**236/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA -  
 Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº: 2021-F0B1Z**  
**Objeto:** Registro De Preços De Bem Permanente - Câmara De Refrigeração.

**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** BUNKER COMERCIAL LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 528.200,00.

**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** BUNKER COMERCIAL LTDA.  
**Valor Global do Lote:** R\$ 359.850,00.

**Lote 03**  
**DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/05/2021**.

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 13 de maio de 2021.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
 Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 669970**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Proc. nº: 2021-00JZ1**  
**Objeto:** Aquisição de cirurgia de pseudoartrose de tibia direita para retirada de placa e colocação de fixador externo, conforme Mandado Judicial nº. 0006799-28.2017.8.08.0014.

**Empresa:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

**Valor Total:** R\$ 19.002,00 (Dezenove mil e dois reais).

Colatina, 13 de Maio de 2021.  
 Maricelis Caetano Engelhardt  
 Superintendente/SRS-Colatina  
**Protocolo 669760**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Proc. nº: 2021-73B2X**  
**Objeto:** Aquisição de procedimento de embolização de fistulas ou de mal formação, com angiografia, conforme Mandado Judicial nº. 0001729-29.2019.8.08.0024.

**Empresa:** Fundação Antonio Prudente

**Valor Total:** R\$ 22.527,04 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

Colatina, 13 de Maio de 2021.  
 Maricelis Caetano Engelhardt  
 Superintendente/SRS-Colatina  
**Protocolo 669943**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93**

**PROCESSO:** 2021-NFNZG  
**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**CONTRATADA:** HOSPITAL MERIDIONAL SAO MATEUS S.A - 10.427.478/0001-56

**LOTE 01 -ITEM 01**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE ESPECIALIDADE EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO DE ATRODESE TRIPLICE MODELANTE EM PÉS, (INCLUINDO MATERIAIS, INTERNAÇÃO, MÃO DE OBRA, CONSULTA PRÉ E PÓS OPERATÓRIO).

**NOTA DE EMPENHO: NE 202100547**

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil e Cem Reais)  
 São Mateus/ES, 13/05/2021.

**EDILSON MORAES MONTEIRO**  
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.  
**Protocolo 669945**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93**

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa:** Centro Médico Hospitalar de Vila Velha.  
**Objeto:** 01 (Uma) Diária de Internação e Serviços Hospitalares.  
**Valor:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

**Paciente:** Antônio Carlos Corteleti.  
00004632-67.2020.8.08.0035  
**Processo nº** 2020-P121T

Cariacica, 13 de Maio de 2021.

**Cybeli Pandini Giurizatto**

**Almeida**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA  
**Protocolo 669958**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA, no valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais); (b) MORANDI E CIA LTDA-ME, no valor de R\$ 243,00 (duzentos e

quarenta e três reais), visando a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-JW8Q5

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 670016**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a

Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: (a) MAWDSLEYS PHARMACEUTICAL DO BRASIL (MAWDSLEYS BROOKS & CO), no valor de R\$ 8.750,68 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-KFBC2

Vitória, 13 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo

**Protocolo 670038**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.345.933/0001-30), visando a aquisição de seringa descartável para insulina; capacidade: 1 ml/100ui agulha 13 x 0,45), no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PROCESSO Nº 2021-R3KRT

Vitória, 13 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**

Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
S E R I N G A DESCARTAVEL PARA INSULINA; CAPACIDADE: 1 ML/100UI AGULHA: 13 X 0,45 MM	UNIDADE	11.000	0,30	3.300,00

**Protocolo 670041**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0376/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-7MHDF  
**EDITAL:** PREGÃO Nº 0116/2021

**LOTE: 01**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos  
**MEDICAMENTO:** CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG - CÁPSULA/COMPRIMIDO  
**EMPRESA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
**CNPJ:** 35.186.943/0001-35  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 26.281,15

**VIGÊNCIA:** 15/05/2021 a 14/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 669793**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS  
**MEDICAMENTO:** CLONAZEPAM 0,5MG - COMPRIMIDO  
**EMPRESA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - **CNPJ:** 44.734.671/0001-51  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.453,50  
**LOTE: 03**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS  
**MEDICAMENTO:** CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO  
**EMPRESA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - **CNPJ:** 44.734.671/0001-51  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 53.693,40

**VIGÊNCIA:** 15/05/2021 a 14/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 669794**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0377/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-7MHDF  
**EDITAL:** PREGÃO Nº 0116/2021  
**LOTE: 02**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0456/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021 - WDQZ4  
**PREGÃO:** Nº 163/2021  
**LOTE: 03**  
**OBJETO:** CITRATO DE POTASSIO

MONOHIDRATADO 10 mEq  
**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.586.940/0001-68  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 4.581,36  
**LOTE: 08**  
**OBJETO:** OXIBUTININA 1MG/ML  
**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.586.940/0001-68  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 13.300,00  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 17.881,36

**VIGÊNCIA:** 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 669814**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0452/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-G3779  
**PREGÃO:** Nº 0175/2021  
**LOTE: 05**  
**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.  
**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 11.436,00  
**LOTE: 07**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 11.436,00  
**LOTE: 08**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.920,00  
**LOTE: 10**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 11.436,00  
**LOTE: 14**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 11.436,00  
**LOTE: 15**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 11.988,00

**LOTE: 16**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.800,00

**LOTE: 17**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.600,00

**LOTE: 18**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.800,00

**LOTE: 19**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.600,00

**LOTE: 20**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.600,00

**LOTE: 21**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.600,00

**LOTE: 22**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.800,00

**LOTE: 23**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.600,00

**LOTE: 24**

**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.800,00

**LOTE: 25**

**OBJETO:** Registro de Preços

de bem de consumo - fita com gradiente de antibiótico.

**EMPRESA:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07).

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.800,00

**VIGÊNCIA:** 15/05/2021 a 14/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**DATA ASSINATURA:** 13/05/2021

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

**Protocolo 669960**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 0418/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-866WW**

**PREGÃO:** 0585/2020

**LOTE: 02**  
**OBJETO:** CURATIVO DE HIDROCOLOIDE

**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.586.940/0001-68

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 99.904,58

**LOTE: 05**  
**OBJETO:** OLEO DERMOPROTETOR DE USO TOPICO

**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.586.940/0001-68

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 118.994,04

**LOTE: 06**  
**OBJETO:** CURATIVO DE HIDROGEL AMORFO

**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.586.940/0001-68

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 95.279,90

**ARP Nº 0419/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-866WW**

**PREGÃO:** 0585/2020

**LOTE: 03**  
**OBJETO:** CURATIVO PÓ PROTETOR PARA ENCHIMENTO

**EMPRESA:** MED HOSP COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 39.309.927/0001-43

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 81.868,80

**ARP Nº 0420/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-866WW**

**PREGÃO:** 0585/2020

**LOTE: 04**  
**OBJETO:** CURATIVO PROTETOR CUTANEO, SEM ODOR

**EMPRESA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

**CNPJ:** 18.269.125/0001-87

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 132.998,90

**ARP Nº 0421/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-866WW**

**PREGÃO:** 0585/2020

**LOTE: 07**  
**OBJETO:** BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADESIVA

**EMPRESA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 398.063,10

**VIGÊNCIA:** 15/05/2021 a 14/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA** Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 670030**

#### (\*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 0431/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-CTB29**

**EDITAL:** PREGÃO Nº 0145/2021

**LOTE: 09**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 36.325.157/0001-34

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 12.430,00

**VIGÊNCIA:** 13/05/2021 a 12/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**(\*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no nome da empresa.**

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 669798**

#### Hospitais

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **070/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

**Processo nº:** 2021-VKT3G

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (clip para hemostasia).

**Valor Estimado:** R\$ 50.400,00.

**Acolhimento da Proposta:** 17/05/2021 às 08h - 27/05/2021 às 08h

**Abertura de proposta:** 27/05/2021 às 08h01min

**Abertura da sessão:** 27/05/2021 às 08h10min.

**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA,**

**estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br) -Telefone: 27.3218-9225

horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669821**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **020/2021**  
**Órgão:** Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

**Processo: 2021-6SC63**

**Objeto: Registro de Preços de Seladora de Pedal**

Valor estimado: **R\$ 2.440,00**

Abertura de propostas: **27/05/2021 às 13:30h.**

Abertura da sessão pública: **27/05/2021, às 14:00h.**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: [heac.compras@saude.es.gov.br](mailto:heac.compras@saude.es.gov.br) e (27) 3636-2832.

**Paulo Sergio Souza Dutra**  
Pregoeiro/HEAC  
**Protocolo 669888**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **023/2021**  
**Órgão:** Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

**Processo: 2021-1NFM D**

**Objeto: Registro de Preços de Curativos**

Valor estimado: **R\$ 1.078.580,00**

Abertura de propostas: **02/06/2021 às 13:30h.**

Abertura da sessão pública: **02/06/2021, às 14:00h.**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: [heac.compras@saude.es.gov.br](mailto:heac.compras@saude.es.gov.br) e (27) 3636-2832.

**Paulo Sergio Souza Dutra**  
Pregoeiro/HEAC  
**Protocolo 669889**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **037/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual São José do Calçado

**Processo:** 2020-DDQXJ

**Objeto:** Aquisição de CUBA RIM

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

Valor Estimado: R\$: 9.225,00  
 Acolhimento das propostas: 08h30min do dia 17/05/2021  
 Abertura das Propostas 08h50min do dia 27/05/2021  
 Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 27/05/2021  
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)  
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
 Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)  
 TEL/Fax: (28) 3556-1835  
 Maria da Conceição Gomes Felix Pregoeira/HESJC  
 São José do Calçado, 13/05/2021  
**Protocolo 669911**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº **0024/2021**  
 Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**  
 Processo: **2021-KW5XP**  
 Objeto: **Registro de Preços de Material de Consumo (Envelopes)**  
 Valor estimado: **R\$ 2.261,00**  
 Abertura de propostas: **07/06/2021 às 13:30h.**  
 Abertura da sessão pública: **07/06/2021, às 14:00h.**  
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)  
 Contato: [heac.compras@saude.es.gov.br](mailto:heac.compras@saude.es.gov.br) e (27) 3636-2832.

**Paulo Sergio Souza Dutra**  
 Pregoeiro/HEAC  
**Protocolo 669999**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 24/2021  
**Orgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )  
**Processo nº:** 2020-VZF1S  
**Objeto:** Laringoscópio  
**Lote único**  
**Resultado:** Fracassado  
 Contato: 27-3756-8480 - [hsrc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsrc.compras@saude.es.gov.br)  
 Silvínia M. S. Pimentel  
 Pregoeira/HDRC  
**Protocolo 669818**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **044/2021**  
 Processo Nº 2021-4VDDX  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (dexametasona fosfato e outros).  
**Lote 01**  
**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA-ME.  
**Valor global do lote:** R\$ 12.799,80.  
**Lote 02**  
**Empresa vencedora:** HOTTSSILVA

DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.  
**Valor global do lote:** R\$ 16.999,20.  
**Lote 03**  
**Empresa vencedora:** HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.  
**Valor global do lote:** R\$ 3.000,00.  
 O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021  
 Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669819**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **042/2021**  
 Processo Nº 2021-GXSHQ  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (glicose 50%).  
**Lote único:**  
**Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI.  
**Valor global do lote:** R\$ 13.678,00  
 O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021  
 Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669845**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO** nº 004/2021  
**Orgão/Entidade:** HJSN - Hospital João dos Santos Neves  
**Processo:** 2021-NK3P1  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enterais em sistema fechado  
**Empresas Vendedoras:**  
 Interativa Nutrição Clínica Ltda  
 Lote 01 - valor lote R\$ 1.267.695,60  
 Lote 02 - valor lote R\$ 1.464.615,00  
 Lote 05 - valor lote R\$ 74.158,71  
 Fresenius Kabi Brasil Ltda  
 Lote 03 - valor lote R\$ 78.806,90  
 Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda-EPP  
 Lote 04 - valor lote R\$ 822.570,00  
 Comercial Otto Eireli - ME  
 Lote 06 - valor lote R\$ 69.960,00  
 Biobase Indústria e Comércio Ltda  
 Lote 07 - valor lote R\$ 154.066,50  
 Os referidos lotes foram devidamente homologado pela Autoridade competente em 13/05/2021  
 Informações: através do e-mail [hjsn.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hjsn.cpl@saude.es.gov.br)  
 Baixo Guandu, 13/05/2021  
 Assumar R. Pereira  
 Pregoeiro/CPL/HJSN  
**Protocolo 669936**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.  
**PARTES:** Hospital São José do Calçado e a empresa: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**OBJETO:** MÁSCARA PARA CPAP TOTAL FACE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) **PROCESSO: 2021-5SG4C**  
 São José do Calçado/ES, 13/05/2021

**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA**  
 Diretor Geral/HSJC  
**Protocolo 669745**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00090/2021**  
 Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
 Processo licitatório nº 2021-CWWXJ  
 Edital: Pregão eletrônico nº **0022/2021**  
 Objeto: Material médico hospitalar  
**Lote 04**  
 Valor global do lote: R\$ 15.998,80  
**Lote 12**  
 Valor global do lote: R\$ 7.998,99  
**Lote 17**  
 Valor global do lote: R\$ 24.315,06  
 Empresa:  
**MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**  
 CNPJ: 30.728.087/0001-89  
 Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 669948**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00091/2021**  
 Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
 Processo licitatório nº 2021-CWWXJ  
 Edital: Pregão eletrônico nº **0022/2021**  
 Objeto: Material médico hospitalar  
**Lote 01**  
 Valor global do lote: R\$ 117.797,40  
 Empresa:  
**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 29.010.039/0001-71  
 Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 669950**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00092/2021**  
 Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
 Processo licitatório nº 2021-CWWXJ

Edital: Pregão eletrônico nº **0022/2021**  
 Objeto: Material médico hospitalar  
**Lote 05**  
 Valor global do lote: R\$ 8.728,32  
 Empresa:  
**FARMALIBRA COMÉRCIO PROD. HOSPITALARES LTDA- EPP**  
 CNPJ: 00.809.672/0001-42  
 Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 669952**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00093/2021**  
 Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
 Processo licitatório nº 2021-CWWXJ  
 Edital: Pregão eletrônico nº **0022/2021**  
 Objeto: Material médico hospitalar  
**Lote 01**  
 Valor global do lote: R\$ 11.760,00  
**Lote 07**  
 Valor global do lote: R\$ 30.271,50  
 Empresa:  
**HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**  
 CNPJ: 26.364.969/0001-35  
 Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 669954**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00094/2021**  
 Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
 Processo licitatório nº 2021-CWWXJ  
 Edital: Pregão eletrônico nº **0022/2021**  
 Objeto: Material médico hospitalar  
**Lote 16**  
 Valor global do lote: R\$ 167.670,00  
 Empresa:  
**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 10.586.940/0001-68  
 Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 669956**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00101/2021**  
 Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
 Processo licitatório nº 2021-8MXG3  
 Edital: Pregão eletrônico nº **0039/2021**  
 Objeto: Material médico hospitalar

**Lote 01**

Valor global do lote: R\$ 79.800,00  
 Empresa: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 34.729.047/0001-02  
 Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 669957**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF  
**PROCESSO nº 2021-L2G17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 032/2021**  
**OBJETO: Material de Consumo Hospitalar**

**ATA nº 0090/2021**

CONTRATADA: **DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: **33.760.101/0001-10**  
 LOTES: **01 (eletrodo monitor cardíaco) e 04 (filme raio x)**- VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **250.395,30**

**ATA nº 0091/2021**

CONTRATADA: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**  
 CNPJ: **19.691.725/0001-00**  
 LOTES: **03 (papel p/ USG) e 06 (abaixador de língua)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **19.044,70**

**ATA nº 0092/2021**

CONTRATADA: **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**  
 CNPJ: **23.708.186/0001-33**  
 LOTE: **05 (termometro)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **39.314,50**

**ATA nº 0093/2021**

CONTRATADA: **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **29.010.039/0001-71**  
 LOTE: **07 (esfignomanômetro)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **87.395,00**

Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Fabio Renato de Souza Diehl  
 Diretor Geral /HABF

**Protocolo 670025****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, através da Comissão

Permanente de Licitação, torna público que, no Aviso de Licitação publicado no DIO em 13/04/2021, **Onde se lê:**

\* **EDITAL Nº 022/2021**  
**PROCESSO: 2020-6RM52**

**Leia-se:**

\* **EDITAL Nº 022/2021**  
**PROCESSO: 2021-4F41H**

**COLATINA 13/04/2021**  
**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS**  
**CPL / HMSA**  
**Protocolo 669893**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico**  
**n.º 063/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** contratação de empresa especializada em sistemas de climatização hospitalar para prestação de serviço de engenharia mecânica

**Processo:** 89576888**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 17/05/21.**Fim do Envio de Propostas:** às 12:59 horas do dia 27/05/21.**Abertura das Propostas:** às 13:00 horas do dia 27/05/21.**Abertura da Sessão Pública:** às 14:00 horas do dia 27/05/21.

Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de maio de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
**Pregoeira**  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
**Protocolo 669754**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico**  
**n.º 064/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prestação de serviços de para prestação de serviço de licenciamento, implementação, hospedagem e manutenção de sistema informatizado para prestação de contas, monitoramento financeiro e fiscal contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prestação

de serviços de para prestação de serviço de licenciamento, implementação, hospedagem e manutenção de sistema informatizado para prestação de contas, monitoramento financeiro e fiscal.

**Processo:** 89432207**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 17/05/21.**Fim do Envio de Propostas:** às 12:59 horas do dia 28/05/21.**Abertura das Propostas:** às 13:00 horas do dia 28/05/21.**Abertura da Sessão Pública:** às 14:00 horas do dia 28/05/21.

Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
**Pregoeira**  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
**Protocolo 669977**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 89595688**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO.**Valor total:** R\$ 168,00**Contratante:**

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ

31.378.288/0001-66

**Objeto:** Aquisição de ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG.**Valor total:** R\$ 570,00**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de ATENOLOL 25MG CAPSULA.**Valor total:** R\$ 380,00**Contratante:**

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - CNPJ 11.260.846/0001-87

**Objeto:** Aquisição de ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG.**Valor total:** R\$ 1.260,00**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de ENALAPRIL, MALEATO 20MG.**Valor total:** R\$ 59,00**Contratante:**

GENESIO A MENDES E CIA LTDA - GAM - CNPJ

82.873.068/0001-40

**Objeto:** Aquisição de HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.**Valor total:** R\$ 2.079,00**Contratante:**

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - CNPJ 11.260.846/0001-87

**Objeto:** Aquisição de PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO.**Valor total:** R\$ 63,60**Recurso****Orçamentário:**

Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
**Protocolo 670035**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 89595505**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de NISTATINA 100000UI/ML FRASCO 50ML + CONTA-GOTAS.**Valor total:** R\$ 762,00**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de CARVAO VEGETAL ATIVADO 50gr.**Valor total:** R\$ 372,50**Contratante:**

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ 18.269.125/0001-87

**Objeto:** Aquisição de ACET RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL OFT 3,5G.**Valor total:** R\$ 7.574,00**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de PERMETRINA LOCAO 1% FRASCO 60 ML.**Valor total:** R\$ 37,50**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de NEOMICINA, SULFATO 5MG/G; BACITRACINA, ZINCICA 250ui/g BISNAGA.**Valor total:** R\$ 127,00**Contratante:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

**Objeto:** Aquisição de HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% - SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML.**Valor total:** R\$ 966,60**Recurso****Orçamentário:**

Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 670017

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 89595556

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**  
POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66  
**Objeto:** Aquisição de VITAMINA DO COMPLEXO B.  
**Valor total:** R\$ 948,24

**Recurso Orçamentário:**  
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 670019

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 89595564

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**  
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51  
**Objeto:** Aquisição de HEPARINA SODICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML.  
**Valor total:** R\$ 261.450,00

**Recurso Orçamentário:**  
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 670021

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 89595394

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**  
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 31.378.288/0001-66  
**Objeto:** Aquisição de AMICACINA, SULFATO 250MG/ML; AMPOLA 2ML.  
**Valor total:** R\$ 4.140,00

**Contratante:**  
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - CNPJ11.260.846/0001-87  
**Objeto:** Aquisição de SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA, SULFATO 80MG; COMPRIMIDO.  
**Valor total:** R\$ 256,50

**Contratante:**  
POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66  
**Objeto:** Aquisição de CLARITROMICINA 500MG; PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA.  
**Valor total:** R\$ 107.730,00

**Recurso Orçamentário:**  
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 670024

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 89595513

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS - CNPJ 18.269.125/0001-87  
**Objeto:** Aquisição de CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG + LEVODOPA 200MG COMP.  
**Valor total:** R\$ 2.004,00

**Contratante:**  
GENESIO A MENDES E CIA LTDA - GAM - CNPJ 82.873.068/0001-40  
**Objeto:** Aquisição DE LEVETIRACETAM 100MG/ML FR 150ML.  
**Valor total:** R\$ 10.978,20

**Recurso Orçamentário:**  
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 670028

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 89595343

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

**Contratante:**  
POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66  
**Objeto:** Aquisição de ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML; AMPOLA 2,5ML.  
**Valor total:** R\$ 43.200,00

**Contratante:**  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ 18.269.125/0001-87  
**Objeto:** Aquisição de NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML; AMPOLA 1ML.  
**Valor total:** R\$ 520,00

**Contratante:**  
GENESIO A MENDES E CIA LTDA - GAM - CNPJ 82.873.068/0001-40  
**Objeto:** Aquisição de SUGAMADEX SODICO 100MG/ML; FRASCO/ AMPOLA 2ML.  
**Valor total:** R\$ 220.155,60

**Recurso Orçamentário:**  
Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 670033

#### AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 056/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público o reagendamento e remarcação do Pregão Eletrônico nº 056/2021, **por motivos de alteração das exigências de qualificação técnica previstas no Anexo I do edital**, conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** contratação de empresa especializada na transferência inter-hospitais, para realização de exames e procedimentos dos pacientes assistidos pelo Hospital Estadual Central - HEC  
**Processo:** 89529391  
**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 14/05/21.  
**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 28/05/21.  
**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 28/05/21.  
**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 28/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de maio de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
Pregoeira  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 669752

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2021  
Processo nº 89390920

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - 2ª Equipe, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do preço do item 1 do Lote 01.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini**  
Pregoeira  
Fundação iNova Capixaba  
Protocolo 669976

**REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo nº 89364120  
Pregão nº 024/2021

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fio alta resistência (tipo fiber wire).

**Ata nº 042/2021**  
**EMPRESA:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**LOTE 001:**  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 230,00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2021.

**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA.**  
Diretor Presidente  
Fundação iNova Capixaba  
Protocolo 669978

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** nº 001/2021.

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social / SESP.

**Processo Nº:** 2020-D0P22.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da Obra de Reforma do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES), localizado no 2º pavimento do edifício da SESP.

**Valor estimado:** R\$ 2.682.374,64 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**Abertura da sessão pública:** 15/06/21 às 14:00h.

**Local de realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.

O edital está disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) ou no endereço eletrônico: <https://sesp.es.gov.br/editais-2>.

\* Os Anexos do Edital estão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://sesp.es.gov.br/editais-2>

**Contato:** Esclarecimentos ou dúvidas pelo e-mail [cpl@sesp.es.gov.br](mailto:cpl@sesp.es.gov.br).

**Danilo Augusto Morato de  
Oliveira**

Presidente da CPL

**Protocolo 669495**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 003/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**Processo nº:** 2020-5JRL6

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário de escritório (mesas e armários) para atender a SESP e os Órgãos Participantes (CAPAAC, DETRAN, DSPM, HEAC, HESVV, SEAMA, SECULT, SESA e SETADES), em seus respectivos quantitativos.

**Valor global estimado do Lote 01:** R\$ 2.571.310,77 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e dez reais e setenta e sete centavos).

**Valor global estimado do Lote 02:** R\$ 1.590.133,75 (um milhão quinhentos e noventa mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

**Valor global estimado do Lote 03:** R\$ 235.704,12 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e doze centavos).

**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 09h00min até 26/05/2021 às 09h25min.

**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 09h30min.

**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)  
Contato: [licitacao.sesp@gmail.com](mailto:licitacao.sesp@gmail.com) ou pelo telefone (27) 3636-1541.

**Natália Carnielli Giori  
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/  
SESP**

**Protocolo 669791**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 023/2021 - PMES**

**Órgão/Entidade:** Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**.

**Processo licitatório Nº:** 2020-PC48P.

**Edital:** Modalidade Pregão Nº 014/2021.

**Lote único.**

**Objeto:** Registro de preços de caminhão semi-pesado toco com caçamba basculante metálica conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 014/2021.

**Empresa:** VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 21.700.911/0001-00.

**Valor Global da ARP:** R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação).

**Gestor Principal:** Major QOCPM Warner Di Francesco Belém, RG 18.715-5/NF 539408.

**Gestor Suplente:** Capitão QOCPM Ramon Calmon Quevedez Barroso Gomes, RG 19.464-5, NF 609060. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Vitória, 10 de maio de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QC  
COMANDANTE GERAL DA PMES**  
**Protocolo 669931**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00039/2021  
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2020-XFXSV

Objeto: Aquisição Agitador vórtex de funcionamento contínuo ou acionamento por toque.

Valor estimado: R\$ 18.347,00

Acolhimento de propostas: dia 14/05/2021 às 14:00 h até dia 27/05/2021 às 13:59 h

Abertura de propostas: dia 27/05/2021 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia

27/05/2021 às 14 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Informações através do e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira/PCES

**Protocolo 669398**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº  
021/2021**

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

**E-Docs nº:** 2020-397ZZ

**Objeto:** aquisição de armários guarda volumes para a 4ª regional Cariacica

**LOTE ÚNICO-** Empresa vencedora: A P N NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME com o valor GLOBAL de R\$ 4.392,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 13/05/2021.

Contato: e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira / PCES

**Protocolo 670045**

**Secretaria de Estado da  
Educação - SEDU -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 021/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**Processo Nº:** 2021-SJ9ZV

**Objeto:** Aquisição de dois caminhões novos de fabricação nacional, em conformidade com as normas EURO V e PROCONVE P7, ano/modelo atual ou última versão ou equivalente à data de entrega do veículo.

**Valor estimado:** R\$ 632.666,66

**Acolhimento de propostas:** 17/05/2021 às 08:00h

**Abertura de propostas:** 27/05/2021 às 09:30h

**Abertura da sessão pública:** 27/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contato:** [pregao.sedu@sedu.es.gov.br](mailto:pregao.sedu@sedu.es.gov.br) - Tel: (27)3636.7828 - 09:00 às 18:00h.

Vitória, 13/05/2021

**Thaiz O. Martins Charpinel**  
Pregoeira CPL-1/SEDU  
**Protocolo 669812**

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.253/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.159/2020-SEPLAG/MG**

Processo Nº.2021-NB9CM

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES** torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.253/2020 mantida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MG, para contratação de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 669904**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021**

**Processo nº nº2021-RMJPT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2020, tornou-se **Fracassado**.

Vitória, 12 de maio de 2021.

Iara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Pregão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 669880**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO nº 055/2021**

**Processo nº nº2020-8LH2M**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, que a Licitação para Registro de Preços para aquisição Trator Agrícola Estreito foi CANCELADA.

Iara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Pregão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 669937**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 048/2021**

**ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.  
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2021-60Z6B

**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.

**LOTE ÚNICO**

**OBJETO:** CARRETA AGRÍCOLA  
QUANTIDADE: 28 (vinte e oito) unidades.

**EMPRESA:** PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**CNPJ:** 37.893.589/0001-04

**Valor Global do Lote:** R\$ 238.000,00

**Valor Unitário do Lote:** R\$ 8.500,00

**VIGÊNCIA:** 15/05/2021 a 14/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Responsável pela assinatura:** PAULO ROBERTO FOLETTO  
**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO  
**Protocolo 669868**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**Aviso de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas Comerciais e dos Documentos de Habilitação**

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 014/2020

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 87085305

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação contratação de empresas para reforma e adequação para atender a Delegacia de Polícia de Iúna-ES.

**PROPOSTAS COMERCIAIS: Classificação Empresas / CNPJ / Valor (R\$):**

SP Engenharia Ltda EPP 09.191.506/0001-08	967.284,45
Construtora Decora Eireli ME 33.378.877/0001-70	972.916,23
IMG Aliança Construções e Serviços Ltda 17.843.768/0001-20	984.261,18
Residência Engenharia Ltda 28.508.315/0001-63	987.681,06
Treze Material de Construções Ltda-EPP 01.070.171/0001-50	999.590,20

Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP 05.898.736/0001-42	1.000.727,68
Conserma, Serviços, Manut. e Transportes 39.272.265/0001-84	1.069.135,64
Dual Engenharia Eireli 04.662.878/0001-43	1.116.283,07

**HABILITAÇÃO:**

**Empresa Habilitada:**

IMG Aliança Construções e Serviços Ltda

**Empresas Inabilitadas:**

SP Engenharia Ltda EPP e;

Construtora Decora Eireli ME.

Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória, 13/05/2021.

**Walcir Gonçalves da Silva**

Presidente da CPL- Edificações

**Protocolo 669790**

**AVISO ERRATA**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 005/2021

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-4PM94

**Objeto:** Contratação de execução das obras de reconstrução da Ponte em Meio Urbano sobre o Rio Aribri a ser implantada na Travessia Arara, no bairro Jardim Marilândia, Vila Velha/ES, com aproximadamente 12,0 metros, sob circunscrição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES, torna público o seguinte Aviso de Errata do aviso publicado no DIO-ES no dia 12/05/2021 referente à licitação em epígrafe:

ONDE SE LÊ:  
EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	VLZ Construtora Ltda.
2.º	Freire & Veloso Engenharia Ltda EPP

LEIA-SE:  
EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Freire & Veloso Engenharia Ltda EPP
2.º	VLZ Construtora Ltda.

A classificação das empresas a partir da 3º mantem-se inalteradas.

Vitória-ES, 13 de maio de 2021

**CARLA DE JESUS ALVES**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES (suplente)  
Documento original assinado

eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 669990**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Edital:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

**Processo nº:** 2020-XRKG7

**Objeto:** contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS FLUVIÓPOLIS E BRASILÂNDIA, NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

**Lote único**

**Empresas Habilitadas:**

ÔNIX SERVIÇOS LTDA., R\$ 4.214.440,81;

COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., R\$ 4.742.732,79; AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., R\$ 4.960.602,35.

**Empresa Inabilitada:** LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição do recurso administrativo, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contato:** no telefone 3636-5009 ou e-mail [licitacao@sedurb.es.gov.br](mailto:licitacao@sedurb.es.gov.br).

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Fernanda Mello Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

**Protocolo 670005**

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Edital:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

**Processo nº:** 2020-QV4SN

**Objeto:** contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NAS AVENIDAS PEDRO GONÇALVES LARANJA, JOÃO FRANCISCO GONÇALVES E PRIMEIRA AVENIDA, NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

**Lote único**

**Empresas Habilitadas:**

ÔNIX SERVIÇOS LTDA., R\$ 7.482.941,41;

COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.,

R\$ 8.749.972,99;

RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 9.626.663,08.

**Empresa Inabilitada:** DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição do recurso administrativo, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contato:** no telefone 3636-5009 ou e-mail [licitacao@sedurb.es.gov.br](mailto:licitacao@sedurb.es.gov.br).

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Fernanda Mello Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

**Protocolo 670014**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº. 003/2021**

**Processo Nº. 2021-NFSFF**

A SECTI, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão **LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOSERVIÇO AUTOMÁTICA Lote 01 - DESERTO**

Vitória, 13 de maio de 2021.

**Simone Tavares dos Santos**

Pregoeira Oficial da SECTIDES

**Protocolo 669844**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 016/2021

Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES - Processo nº 2020-DS92N

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Lote 001: Empresa vencedora: **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

Lote 002: Empresa vencedora: **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

**Valor global dos lotes: R\$ 170.197,15**

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 13/05/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / [pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br)

Maria Aparecida Bergamim

Venturini

Pregoeira Oficial CPL/IASES

**Protocolo 670000**

**Defensoria Pública do Estado  
- DPES -****AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 4/2021  
Processo nº 2189**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 4/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada - motorista e assistente de transporte, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: FIBRA 4K SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;**

**Valor total máximo mensal:** R\$ 42.967,38 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 13 de maio de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 670027**

**Publicações de Terceiros**

SERVIÇO SOCIAL DO  
TRANSPORTE - SEST  
UNIDADE C Nº 123

O Serviço Social do Transporte - SEST torna público a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva para o seguinte cargo:

**489/21 - Odontólogo  
(Endodontia)**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas> durante o período de inscrições, que será de **19/05 a 26/05/2021.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), análise documental e entrevista.

Coordenação de Promoção Social  
**Protocolo 669612**

SERVIÇO SOCIAL DO  
TRANSPORTE - SEST  
SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE  
- SENAT  
UNIDADE B Nº56  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
ATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte, comunica aos

interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico sob demanda, pelo período de 12 meses, para atender a Unidade B056. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 28/05/2021, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES ou enviar pedido para o e-mail [licitacao.b056@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b056@sestsenat.org.br), em até 03(três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

Comissão de Licitação  
**Protocolo 669932**

DIZEM QUE  
PRA VALER,  
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA  
QUE SOMOS

100%  
DIGITAL.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

DESDE 1890

O QUE FAZ O  
ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI  
PRIMEIRO AQUI.

  
IMPRENSA  
OFICIAL/ES

  
GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
**Hellen Nicácio de Araújo**

**Douglas Admiral Louzada**  
**Rodrigo Borgo Feitosa**

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
**Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Subdefensoria Pública-Geral

##### PORTARIA DPES Nº 447 DE 13 DE MAIO DE 2021.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 14.05.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

##### NÚCLEO DE COLATINA

Defensoria de Execução Penal de Colatina: 17.05 a 21.05.2021

Vitória, 13 de maio de 2021  
**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 669946**

##### PORTARIA DPES Nº 445 DE 13 DE MAIO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, CAMILA GUIMARÃES GARCIA, i) nos dias 07/06/2021 a 10/06/2021 (2018/20219) ii) no dia 11/06/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 669961**

##### PORTARIA DPES Nº 446 DE 13 DE MAIO DE 2021.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES Nº 398, de 29/04/2021, publicada em 30/04/2021, que se refere às férias da defensora pública FERNANDA PRUGNER, nos dias 07/05/2021 a 14/05/2021 (2019/2020), restando 24 (vinte e quatro) dias para gozo em época oportuna.

**SAULO ALVIM COUTO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 669966**

#### Gerência de Recursos Humanos

##### PORTARIA DPES Nº 444 DE 13 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PERIN RAMALHO de 12.05.2021 a 11.05.2022 lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno vespertino. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIANO BELO DA COSTA de 17.05.2021 a 16.05.2022 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, no turno matutino. RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISA ARAUJO CORONA lotada no Núcleo Especializado de Presos Provisórios, a partir de 19.05.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CAROLINA GOMES CUSTODIO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, a partir de 29.05.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLA LOSNAQUE PEREIRA lotada no Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE, a partir de 25.05.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA ALVES NASCIMENTO lotada na 2ª Defensoria Criminal de Viana, a partir de 07.11.2020.

Vitória, 13 de maio de 2021  
Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 669998**

##### PORTARIA DPES Nº 443 DE 13 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

**HUMANOS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s): **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE AMANDA MOSCON FLORENCIO** de 12/05/2021 a 31/12/2021 lotada na 1ª Defensoria Cível de Cariacica, no turno matutino.

#### ERRATA

Na Portaria DPES nº 1106, de 15/12/2020, publicada em 16/12/2020 que trata do Termo de Adesão de Serviço Voluntário **MAYARA DOS SANTOS RANGEL**.  
Onde se lê:

...período de 30/11/2020 a 29/11/2022 lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

#### Leia-se:

...período de **30/11/2020 a 31/12/2021** lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

Na Portaria DPES Nº 95, de 25/01/2021, publicada em 01/02/2021 que trata do Adesão de Serviço Voluntário **KEVELYN RIBEIRO DOS SANTOS**.  
Onde se lê:

...período de 27/01/2021 a 26/01/2022 lotada na Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica, no turno vespertino.

#### Leia-se:

...período de **27/01/2021 a 30/06/2021** lotada na Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica, no turno vespertino.

Na Portaria DPES nº 213, de 03/03/2021, publicada em 04/03/2021 que trata do Termo de Adesão de Serviço Voluntário **SARAH RAISSA MONTEIRO CARLOS MARTINS**.  
Onde se lê:

...período de 08/02/2021 a 07/02/2023, lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno matutino.

#### Leia-se:

...período de **30/11/2020 a 30/06/2021** lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno matutino.

Na Portaria DPES Nº 272, de 26/03/2021, publicada em 29/03/2021 que trata do Termo de Adesão de Serviço Voluntário **NICCOLAS ARISTEU PEREIRA DETTOGNI**,  
Onde se lê:

...período de 29/03/2021 a 28/03/2023, lotado na 2ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares, no turno matutino.

#### Leia-se:

...período de **29/03/2021 a 31/12/2022**, lotado na 2ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e

Deficiência Intelectual de Linhares, no turno matutino.

Na Portaria DPES nº 369, de 20/04/2021, publicada em 22/04/2021 que trata do Adesão de Serviço Voluntário **PAULA KISSILA CAMATA**.

#### Onde se lê:

...período de 25/03/2021 a 24/03/2023, lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

#### Leia-se:

...período de **25/03/2021 a 31/12/2022**, lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

Vitória, 13 de maio de 2021.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 670010**

### Poder Legislativo

#### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO Nº 122/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Termo de Cessão, conforme descrito abaixo:

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

**CESSIONÁRIA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a cessão por parte do Município da Serra do servidor efetivo **JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 38864, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, para atuar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**PROCESSO:** 210833.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir do efetivo exercício do servidor no órgão cessionário, com término em 31/01/2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de maio de 2021.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral da Secretaria  
**Protocolo 669828**

### Publicações de Terceiros

**MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.**, CNPJ 00.160.015/0001/17, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo nº 045314/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 031/2021, para a atividade de Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, na

localidade Av Civit, 1795, Bairro Branco, Município da Serra - ES.

**Protocolo 667389**

**P4 MINERADORA EIRELI**, torna público que **Obteve** do **IEMA**, através do processo nº 88963934, Licença Prévia nº 27/2021, para Extração de granito para Fins Ornamentais na localidade de Córrego Palmital, Mun. de Colatina - ES.

**Protocolo 667405**

**VILLAGGIO LIMOEIRO RESIDENCE CLUB SHOPPING BUSINESS**, CNPJ nº. 20.984169/0001-30, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo nº. 45932/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR) 44/2021, para a atividade de condomínios residenciais, comerciais e mistos na localidade de Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

**Protocolo 667407**

#### COMUNICADO

A empresa **SERRAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ Nº **08.188.595/0001-62**, torna público que **Requeru** da **SEMMA**, através do processo Nº 18530/2021, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, na localidade da Rodovia ES 351, KM 9, S/N, Fazenda Três Lagoas, Parque Residencial Nova Almeida, Serra - ES, CEP Nº 29.182-720.

**Protocolo 667621**

**QUATRO IRMÃOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.239.521/0004-50, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, a licença LAC para atividade de "Depósito para cargas gerais (com produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenagem e ensacamento de carvão vegetal, com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", CÓD.: 2.60, com inscrição imobiliária nº 009.2.003.0491.001, na localidade de Rua Castelo, nº 178, Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

**Protocolo 667907**

#### JLV HOLDINGS EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 20.648.657/0001-77

Extrato da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22/04/2021 às 14:30 h na Avenida Princesa Isabel, nº 629, sala 1107 - Centro - Vitória/ES.  
**QUORUM:** Acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença.  
**MESA: Presidente:** Jacqueline Ventura Merlo; **Secretária "ad hoc":** Solange Maria Rigotti. -

#### DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a)

Apresentação do Balanço de 2020: O Presidente informou aos presentes que estava encerrado o balanço patrimonial de 2020, Após detido exame e discussão de vários pontos de interesse geral, o balanço foi unanimemente aprovado; **b)** Pedido de renúncia da Diretora Vice-Presidente: A diretora por motivos pessoais manifestou sua intenção de deixar o cargo, com efeitos a parti de 01 de maio de 2021; **c)** Eleição de diretoria: Foram eleitos por unanimidade para o mandato de três anos, o qual terminará em 30 de abril de 2024; **d)** Eleição dos membros do conselho fiscal: Conforme permite o artigo 14º do estatuto social, os acionista deliberaram que o conselho fiscal não funcionará neste exercício.  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA: a)** Alteração de endereço da companhia. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210402245. em 05/05/2021. Vitória/ES, 07 de maio de 2021. Jacqueline Ventura Merlo- **Presidente**, Solange Maria Rigotti.- **Secretária "ad hoc":**  
**Protocolo 668213**

**PAGANI GRANITE EXPORT LTDA**, torna público que **requereu** à **SEMMA** a Licença Ambiental de Regularização através do processo nº 0005487/2021, para a atividade de corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático quando exclusivos, situada no Polo Industrial, Barra de São Francisco, ES.

**Protocolo 668218**

#### TREVIT SISTEMAS S/A CNPJ 06.035.419/0001-65

Extrato da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2021 às 14:30 h na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 101 - Centro-Vitória/ES CEP 29.010-904.  
**QUORUM:** Compareceram todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença.  
**MESA: Presidente:** Wlysses Augusto Coutinho Camello; **Secretária "ad hoc":** Solange Maria Rigotti. - **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a)** Apresentação do **Balanço de 2020:** O Presidente informou aos presentes que estava encerrado o balanço de 2020, Após detido exame e discussão de vários pontos de interesse geral, o balanço foi unanimemente aprovado; **b)** **Eleição do conselho fiscal:** Conforme permitem os artigos 18º e 19º do estatuto social, os acionista deliberaram que o conselho fiscal não funcionará neste exercício. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210429208 em 05/05/2021. Vitória/ES, 30 de abril de 2021. Wlysses Augusto Coutinho Camello - **Presidente**, Solange Maria Rigotti. - **Secretária "ad hoc":**  
**Protocolo 668336**

**POONTE S/A**  
**CNPJ n.º 37.996.396/0001-89**

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 20 de julho de 2020 às 16:00 h na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, sala 804, Santa Luiza, Vitória, Espírito Santo CEP: 29045-402. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em constituição, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, **Mesa: Presidente:** Milena Pelissari dos Santos; **Secretária "ad hoc":** Solange Maria Rigotti. **Deliberação:** Aprovar a constituição, quotas do capital social, estatuto social e eleição de diretores da Sociedade Anônima **POONTE S/A**. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 32300042163 e protocolo 200458906 em 06/08/2020. Vitória-ES, 27 de abril de 2021. Milena Pelissari dos Santos - Presidente, Solange Maria Rigotti - Secretária "ad hoc".

**Protocolo 668449**

**GE GRANITOS ESPECIAIS MINERAÇÃO LTDA**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 81439601, Licença Prévia (LP nº22/2021), para extração de granitos para fins ornamentais, na localidade de Córrego das Flores, Mun. de Vila Pavão - ES.

**Protocolo 668549****SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**CNPJ nº 31.466.949/0001-05  
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6**Ata de Reunião de Diretoria**

**Realizada em 28 de abril de 2021**  
**Data, Hora e Local:** 28/04/2021 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Diretor Presidente - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho e Diretor Administrativo Financeiro - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; **Deliberações:** **(1) aprovada por unanimidade a extinção da Filial 18**, situada na Quadra SCS 8 - Bloco B-60, s/n, Loja 321 e 322, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-000. **(2) aprovada, por unanimidade, a criação da nova Filial 18**, situada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Lojas 307-A, 308-A, 308-B, 308-C, 308-D, 307-B, 307-C, 307-D, 307-E, 307-F, 307-G e 307-H, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-100; e a **criação da Filial 21**, situada na Avenida Roberto Silveira, nº 483, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24230-153. **(3) aprovada, por unanimidade, a alteração do endereço da Filial 07**, que passa a ser assim identificado: Avenida Leitão da Silva, nº 981, Bloco B-208 B-L03 B-301; Bloco B-103 B-502 e B-401, bairro Gurigica, na cidade de Vitória/ES, CEP 29046-010. **(4) Recomendada a consolidação das**

modificações supra à Assembleia Geral, por meio da alteração dos Artigos 2º e 4º do Estatuto Social. **Ata registrada na JUCEES em 07/05/2021, sob o nº 20210402393. Protocolo 210402393. Cód. verificação 12103202135.**

**Protocolo 668689****Comunicado**

Joseni de Oliveira Cascini, torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 001455/2021, Licença (s) (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem) na localidade na Córrego Santa Clara, Zona Rural, Centro, Município de Iúna-ES.

**Protocolo 668690****SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**CNPJ nº 31.466.949/0001-05  
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** 20/04/2021 às 09h00m horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Presentes todos os Conselheiros eleitos; **Deliberações:** **(1)** Por unanimidade, foi aprovada a ata da reunião anterior; **(2)** O sr. Presidente não fez uso da palavra; **(3)** Após a exposição do Superintendente Nacional de Vendas e a manifestação dos Conselheiros, o assunto permanecerá sendo acompanhado pelo Conselho, com atualização na próxima reunião; **(4)** Solicitada a apresentação da pesquisa na próxima reunião; **(5)** Após os debates, os Conselheiros, por unanimidade, solicitaram o acompanhamento do tema nas próximas reuniões, bem como, a presença do responsável pela ouvidoria na próxima reunião; **(6)** Analisadas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020. Analisado também o Relatório da Auditoria Independente de 5 de março de 2021, da Grunitzky Auditores Independentes S/S - CRC-PR nº 4552/05 S/ES. Considerando as informações e documentos verificados, o Conselho propõe, por unanimidade, a aprovação das demonstrações financeiras e das contas da administração, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Após as considerações e debates, foi deliberado, por unanimidade, o acompanhamento dos assuntos nas próximas reuniões, com a abordagem item a item; **(7)** Em sede de **assuntos gerais** nada foi dito. **Ata registrada na JUCEES em 03/05/2021 sob o nº 20210422505. Protocolo nº 210422505. Cód. de verificação 12103009882.**

**Protocolo 668691****COMUNICADO**

**FOCO MÍDIA EXTERNA LTDA**, torna público que requereu da

SEMMA, através do processo nº **35677/12**, renovação da **LMS** para **ATIVIDADE DE SERRALHERIA (COD. 5.05 (I))**, na localidade da **Av. Canal da Costa, nº 100 - Nova Itaparica, Município de Vila Velha - ES.**

**Protocolo 668752****COMUNICADO**

**"WORK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI"**, sob CNPJ 34.242.199/0001-86, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 15549/2021, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de "MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOTORES", na localidade Rua 13 de Maio nº 58 - Jardim Tropical, Município da Serra -ES.

**Protocolo 668818****DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A.**

torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº **24360/2021**, Licença Municipal Simplificada (**LMS**), para **Comércio Atacadista e armazenamento de produtos acabados (macarrão, temperos, condimentos, misturas e biscoitos), VI.36/25.06**, na localidade de **Rodovia Darly Santos nº 800, Jardim Asteca**, Mun de Vila Velha - ES.

**Protocolo 668981****CONCESSIONÁRIA FAÇA FÁCIL CIDADÃO S.A.**CNPJ: 19.364.481/0001-42 -  
NIRE: 32.300.033.881**Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

**Data:** 30/11/2020. **Horário:** 09:30hs. **Local:** Rod. Leste Oeste, 154, sala 1, Santo André, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29144-794. **Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, nas pessoas a saber, (a) Wanderley Galhiego Júnior; (b) Antonio Martins Guerra Neto; (c) Pedro Rondon; (d) Marcos Maranhão. **Deliberações:** os conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram: **1.** Acatar, que os valores das diferenças, resultantes da decisão do tribunal arbitral, sejam reconhecidos como títulos executivos e serão recebidos como precatório. **2.** Aguardar manifestação sobre a impugnação da sentença arbitral final, com a condenação das custas e honorários sucumbenciais. Prosseguir com reajuste contratual para dez/2020 a nov/2021, retomando a normalidade dos faturamentos. **3.** Aguardar a resposta da SEGER, prevista para a primeira semana de dezembro, e não ocorrendo, solicitar providências com vista ao recebimento da primeira parcela, ainda este ano. **4.** Aprovar o orçamento para o exercício 2021 e encaminhar para aprovação na Assembleia dos acionistas. Adotar o modelo orçamentário Socicam a partir de

2021. **5.** Aprovado o calendário das reuniões 2021. **6.** Aprovar pagamento de 3 (três) salários a título de prêmio por reconhecimento do empenho e valor dos executivos. A partir de 2021 o prêmio será de um salário anual. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feito a leitura da presente ata, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Cariacica/ES, 30/11/2020. **Assinaturas:** Presidente de Mesa e Conselheiro: Marcos Maranhão. Secretário de Mesa e Conselheiro: Pedro Rondon. Conselheiros: Antonio Martins Guerra Neto e Wanderley Galhiego Júnior. **Registro:** JUCEES nº 20210428465 em 06/05/2021. Protocolo nº 210428465, de 05/05/2021.

**Protocolo 668991****MORAES MECÂNICA X SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,**

CNPJ nº 39.519.041/0001-24, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LAC para atividade de "Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas", CÓD.: 2.05, com inscrição imobiliária nº 009.2.005.0408.001, na localidade de Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, s/nº, Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

**Protocolo 669000****COMUNICADO**

**PAZIGRAM - PAZINI GRANITOS E MÁRMORES PORTADOR DO CNPJ SOB Nº 03.574.114/0001-33**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA DE ITAPEMIRIM / ES, POR MEIO DO PROCESSO Nº 5038/2017, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 11/2017 PARA A ATIVIDADES: 3.04 - DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU CORTE EAPARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO ASSOCIADOS ENTRE SI.- CNAE: 23.91.5-03, LOCALIZADA RODOVIA ES 488, KM 30 - SÍTIO DA SERRA, FRADE, ITAPECOA - ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29.330-000.

**Protocolo 669036****COMUNICADO**

LOCKIN CONSTRUTORA EIRELLI, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo nº294/2021, as Licenças: LP e LI, para atividade de Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, às margens da Rod. ES 165, Município de Conceição de Castelo/ES.

**Protocolo 669171**

**P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A**  
**CNPJ Nº. 03.391.001/0001-00- NIRE 32300035493**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 ABRIL DE 2021**

**I - Local, data e hora:** A assembleia foi na sede social, QD ZRGP II, nº 209, Centro Empresarial Galpão I, Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 28 de abril de 2021 às 10:00 (dez horas).

**II - Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**III - Composição da Mesa:** O Sr. Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto foi nomeado presidente da Assembleia e a Sra. Maria Cristina Dias Costa Pinto, foi nomeada Secretária da Assembleia.

**IV - Presença:** Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas.

**V - Ordem do Dia:** deliberar sobre as contas dos administradores da sociedade, sobre o balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e, sobre a destinação do lucro acumulado apurado.

**VI - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n. 6.404/76.

**VII - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberado, por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, abstendo-se os legalmente impedidos, o quanto segue: **(a)** - foram aprovadas as contas prestadas pelos administradores da sociedade e os atos regulares de gestão por eles praticados durante o exercício encerrado em 31.12.2019; **(b)** - foram aprovados o balanço e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao referido exercício social, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28/04/2021, Correio do Estado em 23/04/2021, arquivadas na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, registrada em 28/04/2021, sob o nº do Protocolo 210406615; **(c)** - no tocante ao lucro líquido apurado, no valor de R\$ 1.645.869,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais) permanecerá na conta de Reservas de Lucros a Distribuir, à disposição da companhia, até nova deliberação dos acionistas;

**VIII - Conclusão:** Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretária e, pelo Sr. Presidente.

**IX - Assinaturas:** Presidente da Assembleia - Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto; Secretária da Assembleia - Maria Cristina Dias Costa Pinto; Acionistas: Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto, e Tangará Holdings S.A. representada por Maria Cristina Dias Costa Pinto e Igor Cabral Aziz.

**CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.**  
 Aracruz/ES, 28 de abril de 2021.

**Anexo - 01**

À Assembleia Geral Ordinária da P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A. na sede social no Centro Empresarial 209 - QD ZRGP-II, LT 10,12, Galpão I - Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 23 de abril de 2021 às 10:00 h (dez horas), compareceram os acionistas abaixo assinados e qualificados, titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

ACIONISTA	ASSINATURAS	AÇÕES ORDINÁRIAS
CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO, brasileiro, divorciado, empresário, (CI/RG nº 02.489.924-06 - SSP/BA e CPF/MF nº 328.637.485-72), residente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, nº 649, Apto. 302, Costa Azul, CEP: 41.760-160, Salvador/BA;	_____	320.000
TANGARÁ HOLDINGS S/A, com sede e foro na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia na Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, 5º andar, sala 506, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.842.267/0001-45, e NIRE/JUCEB 29300036145.	_____	2.000.000
TOTAL		2.320.000

Assinatura Eletrônica

certificamos que o ato da empresa P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A consta assinado digitalmente por :

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32863748572	CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 12:04 SOB Nº 202100440767.

PROTOCOLO: 210440767 DE 04/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103107795. CNPJ DA SEDE: 03391001/000100.

NIRE: 32300035493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.

P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A.

PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.simplifica.es.gov.br

**Protocolo 669205**

**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**

**CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09**

**AVISO AOS ACIONISTAS  
 AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL  
 POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas aos 28.04.2021, no valor total de R\$ 6.059.458,97 (seis milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) com a emissão de 123.152 (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e

62.223 (sessenta e duas mil e duzentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 32,69 (trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

**1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** R\$ 32,69 (trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) por ação, fixado em conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei nº 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

**2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO:** É assegurado a

todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

**3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRES:** O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas

deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

**4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRES DE AÇÕES:** Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados da data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 123.152 (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e as 62.223 (sessenta e duas mil e duzentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das

sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

**5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Av. Angelo Giuberti, n.º 385, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 29 de abril de 2021.

**Arthur Arpini Coutinho**  
Diretor-Presidente  
Protocolo 669393

#### COMUNICADO

**PRAIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 2307/2015, Licença Municipal Prévia - LMP nº 003/2015 e Licença Municipal de Instalação - LMI nº 002/2015, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL, na localidade de Jacunem, Guarapari - ES.

Protocolo 669446

"UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI" torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 007728/2021, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - OBRAS DE ALVENARIA - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA na localidade da Rua Jose

Natal Lemos Pereira - S/N - Parque Residencial Jardins, Colatina - ES.

Protocolo 669478

**Vander de Oliveira** torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 2091/2021, a Licença Simplificada-LS nº 004/2021, para atividade de Secagem mecânica de grãos associado a pilagem, localizado no Córrego Palmito/Palmitinho, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 669479

**MENEGHELLI & TARDIN INDUSTRIA METALMECANICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.207.397/0001-67, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 17248/2019, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº. 032/2021 - Classe I, para a atividade de "Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, com pintura", na localidade Avenida Piracema, s/n, Lote A02, Quadra 07A, Polo Industrial Piracema, Jacuhy, Município da Serra-ES.

Protocolo 669510

#### COMUNICADO

**Laerce Sebastião Rigoni** torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 002135/2019, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 046/2019 para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada à pilagem, Sítio Boa Esperança - Córrego São Francisco, zona rural, no município de Rio Bananal ES.

Protocolo 669589

**Razão Social:** Antenor Guimarães & Cia Ltda.

NIRE nº 32.200.005.266.

CNPJ nº 28.133.296/0001-38  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS**

São convocados os senhores sócios e representantes legais a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 28 de maio de 2021, às 9:00 horas, na sede da empresa Antenor Guimarães e Cia. Ltda, na avenida Mascarenhas de Moraes, 1740, Ilha da Fumaça, Monte Belo, nesta Capital, tendo como ordem do dia:

- Constituição de nova diretoria da empresa para o biênio 2021/2023;
  - Autorização para alienação patrimonial.
- Vitória (ES), 14 de maio de 2021.

**Mariza Neves Guimarães**  
Diretora Geral

Protocolo 669709

#### COMUNICADO

A empresa **Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do

Espírito Santo (Idaf) dos produtos **CLOROTALONIL R 720 SC PERTERRA** registrado no MAPA sob o nº 25919."

Protocolo 669714

#### COMUNICADO

**SOUZA & DAMACENO MÁRMORES & GRANITOS LTDA - ME**, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afonso Cláudio - SEMMA, através do processo nº 6354/2021, Licenças, **LMO - Licença Municipal de Operação para atividade Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento Manual ou Semiautomático, Quando Exclusivos na localidade ROD. SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, Sede, Município de Afonso Cláudio - ES.**

Protocolo 669720

#### ENSEADA DO SUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 38.044.741/0001-47

NIRE Nº 32300042481

("Companhia")

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021

**1. Data, Horário e Local:** 12 de maio de 2021, às 9h00, Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-923 ("Companhia"), localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**2. Presença e Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e conforme disposto no artigo 7, parágrafo quinto do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio.

**3. Mesa:** Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Elias Leal Lima.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2021 ("**AGE da Companhia**"), de forma a:

(i) retificar as seguintes características do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, a Serem Convoladas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A.*" ("**Escritura**

**de Emissão**"), por meio da realização do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, a Serem Convoladas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A.*" ("**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**"), quais sejam:

(a) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 14 de maio de 2021;

(b) **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("**Taxa DI**"), acrescida do spread ou sobretaxa de 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Integralização (conforme definido abaixo), exclusive, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão ("**Remuneração das Debêntures**"). Caso o IPO Kora Saúde ou o Aporte Financeiro não ocorram em até 6 (seis) meses contados da Data de Emissão ("**Prazo Majoração**"), o *spread* previsto para a Remuneração das Debêntures será majorado em 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, a partir do início do Período de Capitalização subsequente. Para fins da Remuneração das Debêntures, será considerado o *spread* ou sobretaxa de 4,200, após a referida majoração;

(c) **Amortização:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo total das Debêntures, de resgate antecipado obrigatório das Debêntures, de oferta de resgate antecipado total, de amortização extraordinária facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas consecutivas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês,

inclusive, contado da Data de Emissão, de acordo com a tabela prevista na Escritura de Emissão; e

(d) **Resgate Antecipado Obrigatório:** sujeito ao atendimento das condições na Escritura de Emissão e não obstante as demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar o resgate obrigatório da totalidade das Debêntures caso até 30 (trinta) dias da Data de Emissão não ocorra a Data de Conclusão da Aquisição ou caso haja a rescisão, por qualquer motivo, do Contrato de Compra e Venda de Quotas, o que ocorrer antes (**“Resgate Antecipado Obrigatório”**).

(ii) ratificar todos os demais termos e condições deliberados na AGE da Companhia não expressamente retificados nos termos do item (i) anterior; e

(iii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos documentos da operação, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar os Coordenadores para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os Documentos da Operação e quaisquer outros instrumentos necessários à implementação da Emissão inclusive aditamentos; (iv) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão; (v) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (vi) contratar os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, os Coordenadores, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, agência de classificação de risco, entre outros.

**5. Deliberações:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, apreciam as matérias constantes na Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovam, na forma de sumário:

(i) as novas condições da Escritura de Emissão por meio da realização do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão; e

(ii) a prática de todos os atos ou ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, bem como ficando autorizada a tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à

formalização, efetivação e administração das deliberações da assembleia, objetivando a Emissão das Debêntures e a realização da Oferta Restrita, ficando ainda expressamente autorizada: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos documentos da operação, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar os Coordenadores para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os Documentos da Operação e quaisquer outros instrumentos necessários à implementação da Emissão, inclusive, aditamentos; (iv) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão; (v) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (vi) contratar os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, os Coordenadores, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, agência de classificação de risco, entre outros.

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**7. Acionistas Presentes:** Kora Saúde Participações S.A. e Camburi Participações S.A.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**Sócia:**

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A**

**CAMBURI PARTICIPAÇÕES S.A**

ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO	ELIAS LEAL LIMA
-----------------------------	-----------------

Presidente

Secretário

**Protocolo 669733**

A empresa Centro Integrado de Monitoramento Ambiental e Analítico Ltda., torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 11267/2011, Licença Municipal de Operação (LMO), nº 015/2021 para atividade de Laboratório de Análises Químicas, no endereço: Rua Uberlândia, nº 454 - Bairro Mar Azul, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 669744**

**VIX LOGÍSTICA S.A**  
CNPJ nº 32.681.371/0001-72 -  
NIRE: 32.300.029.612  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada as 10:00 hs do dia 03/05/2021, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Kaumer Chieppe (“Presidente”) e secretariados pelo Sr. Decio Luiz Chieppe (“Secretário”). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Aceitar a renúncia de Membro do Conselho de Administração; (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração; (iii) Ratificação do Mandato dos demais Conselheiros. **Deliberações:** Foram apreciadas e aprovadas pela unanimidade dos Acionistas as seguintes deliberações: (i) Aceitar o pedido de renúncia do Conselheiro **Sr. Higor Uzzun Sales**. Os presentes agradecem ao senhor Higor Uzzun Sales pela dedicação e pela valiosa contribuição à Companhia ao longo do período em que exerceu suas funções. (ii) Eleger como membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato que terá início em 03/05/2021 e vigência até 31/12/2022, a Sr<sup>a</sup> **Maria Aparecida Metanias Hallack**, brasileira, casada, engenheira, portadora da CI nº 6.283.390 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.824.818-50, indicando como domicílio o endereço em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, nº 345, 1º Pavimento, bairro Goiabeiras, CEP 29.075-140, nos termos da legislação civil. (iii) Ratificar a composição do Conselho e o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo o mesmo composto pelos seguintes membros após a eleição acima aprovada: a) **Kaumer Chieppe**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 910.166-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.327.617-34; b) **Decio Luiz Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87; c) **Renan Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; d) **Ríquel Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.046.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.200.207-82; e) **Armando de Azevedo Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro químico, cédula de identidade nº 032384679 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.646.377-15, f) **Maria Aparecida Metanias Hallack**, brasileira, casada, engenheira, portadora da CI nº 6.283.390 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob

o nº 045.824.818-50; g) **Carlos Chieppe Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4.877.877 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.773.437-60; h) **Roberto Lucio Nunes de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-756.118, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.322.436-72; i) **Claudia Jordão Ribeiro Pagnano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.942.892-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.792.458-09; sendo os dois últimos, conselheiros independentes da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Estatuto Social da Companhia, todos com endereço em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, nº 345, 1º Pavimento, bairro Goiabeiras, CEP 29.075-140. Todos os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 210369884 registrado em 04/05/2021.**

**Protocolo 669783**

**KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**  
CNPJ/MF 00.827.783/0001-81 -  
NIRE 32300034527

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/05/2021**

**Data, hora e local:** 06/05/2021, às 15:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Av. Nossa Senhora da Penha, 2255, Santa Luíza, Vitória/ES, CEP: 29.045-402.

**Presença:** A totalidade dos sócios.

**Composição da mesa:** Decio Luiz Chieppe - presidente e Ríquel Chieppe - secretário. **Convocação:**

Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **Ordem do Dia:**

**1)** Autorizar as contratações de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram a seguinte deliberação:

**I)** Autorizar as contratações das seguintes operações financeiras: **a)** Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 1300286, no valor de R\$1.185.225,41, para o Projeto Data Center. Contrato celebrado junto ao CCB BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, sediado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.720.910/0001-45; **b)** Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 00A0030592, no valor de R\$3.843.902,13, para o Projeto Data Center. Contrato celebrado junto ao Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A, sediado na Av. Paulista, 1842 - Conj. 175 - 1º andar - Torre Norte - Bela Vista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/

MF sob o nº 43.818.780/0001-94. Os Acionistas autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação das operações ora aprovadas. Os Acionistas ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em via única. Vitória/ES, 06/05/2021. Assinaturas: Decio Luiz Chieppe, presidente da mesa; Ríquel Chieppe, secretário da mesa. Acionistas Presentes: Águia Branca Participações S/A., representada pelos Diretores Ríquel Chieppe e Decio Luiz Chieppe; e Ríquel Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. **Ata Registrada na JUCEES sob nº 20210469013 em 11/05/2021.**

**Protocolo 669785**

**FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88- NIRE 32.3.0002794-6

Companhia de Capital Autorizado **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 de março DE 2021.** **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 do mês de março de 2021, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906. **2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo caput do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em razão da pandemia do coronavírus e conforme permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi realizada por videoconferência. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Silvio Claudio Peixoto de

Camargo, Dalton Dias Heringer e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente também por videoconferência o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Alfredo Gonçalves Martins. **3. Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui. **4. Ordem do Dia:** (i) Analisar e aprovar os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) aprovar plano de reabertura das unidades de Rosário do Catete/SE e Rio Verde/GO. **5. Deliberações:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram o quanto segue. **5.1.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram, após exame e discussão, sem quaisquer ressalvas, recomendando sua aprovação pela assembleia geral de acionistas, os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **5.2.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. **5.3.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram o plano de reabertura das unidades de Rosário do Catete/SE e Rio Verde/GO. **6. Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 26 de março de 2021. Dalton Carlos Heringer - Presidente da Mesa; Nayara Canesqui - Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Roberto Rodrigues e Silvio Claudio Peixoto de Camargo. Confere com a original lavrada

em livro próprio. Dalton Carlos Heringer - **Presidente da Mesa;** Nayara Canesqui - **Secretária da Mesa.** JUCEES protocolo nº 2100267567 em 15/04/2021.

**Protocolo 669786**

**COMUNICADO**

**Maria Auxiliadora Altoé Passamani,** torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 3500/2021, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Secagem mecânica de grãos associado a pilagem, localizada no Sítio Coqueiro na localidade de Córrego Alto Liberdade, Mun. de Marilândia - ES.

**Protocolo 669799**

**LEANDRO DIAS BATISTA** torna público que requereu à **SEMMA - Mantênópolis/ES,** através do processo nº 2738/21 a Licença de Regularização (LR), para a atividade de Lavador de veículos, situado na localidade de Av. Presidente Vargas, S/nº Centro **MANTENÓPOLIS, ES.**

**Protocolo 669806**

**DONNA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA,** CNPJ nº 00.459.847/0001-39, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 292/2021, a LP E LI para SERRARIA DE MADEIRA, na localidade de POMBAL DE BAIXO, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

**Protocolo 669823**

**JOÃO BATISTA SCARTON,** CPF nº 001.769.017-01, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 287/2021, a LAR para SECAGEM DE CAFÉ ASSOCIADO A PILAGEM, na localidade de PARAÍSO, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

**Protocolo 669824**

A empresa BGM PETRÓLEO E GÁS S.A CNPJ 29.496.603/0001-08 e NIRE 32300042058, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Espírito Santo na data 06/05/2021 sob o nº de protocolo 210411082; com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (i)** aprovadas as Demonstrações Financeiras

referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020, com abstenção dos legalmente impedidos; **(ii)** Aprovada a destinação do exercício para Resultados Acumulados; **(iii)** Diretoria eleita: Diretor Presidente: Lindolpho Berger; Diretor Técnico: Leonardo Miranda Simões.

**Protocolo 669840**

**"MATTAR Empreendimentos Minerários Ltda".** Torna público que Recebeu do IEMA, através do Processo 84972289, Licença de Operação 23/2021/CLASSE III para extração de rocha para produção de pedra britada na Fazenda São Gerônimo, Córrego Quinze, Pinheiros - ES.

**Protocolo 669842**

Edson Antônio Effgen. Torna público que requereu da SEMEAHR, através do processo nº 3459/2021, licença municipal de regularização LR, para a atividade de Terraplenagem na localidade de Rio Fundo, Marechal Floriano E-S.

**Protocolo 669848**

Ferro Velho Jacare Ltda Me, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 34957/2014, a renovação de licença ambiental nº 19 /2021, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, na localidade de Vera Cruz - Cariacica/ES.

**Protocolo 669899**

**Retro Rossi Ltda Epp,** torna público que obteve junto a SEMMA de Castelo a Licença Municipal Simplificada nº 155/2020 para atividade de Reparação de Máquinas e Equipamentos e Mecânicos Diversos, inclusive motores automotivos, na localidade de Av Oscar Alves Rangel, Volta Redonda, no município de Castelo/ES.

**Protocolo 669898**

**BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA.,** CNPJ 70.947.213/0005-34, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 21120/ 2021, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de clínica médica com procedimentos cirúrgicos na localidade de Civit II, Município da Serra - ES.

**Protocolo 669935**

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma publicação?

Acesse: **www.dio.es.gov.br**



## Balancos

**BUAIZ ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

CNPJ/MF Nº. 36.408.177/0001-79

Demonstrações Contábeis Procedidas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

<b>I - Balancete Patrimonial - Ativo</b> (Em R\$ 1)			<b>IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> (Em Reais)		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.303.272</b>	<b>2.908.596</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Disponibilidades</b>	<b>4.338</b>	<b>4.824</b>	<b>Lucro Líquido do Período</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	700	1.200	<b>(12.452.470) (12.278.567)</b>		
Bancos Conta Movimento	3.638	3.624	Ajuste de Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras	-	-	Depreciações e amortizações		
<b>Créditos</b>	<b>3.298.934</b>	<b>2.903.772</b>	Retenção de Lucros transf p/Cisão		
Clientes	2.000.460	1.600.460	Resultado da venda de imobilizados		
Impostos Recuperáveis	1.298.403	1.297.135	Redução de Capital por Incorporação/ Cisão		
Despesas Antecipadas	71	177	Equivalência patrimonial		
Outros Créditos	-	6.000	<b>(5.352.547) (4.025.021)</b>		
<b>Imoveis Destinados a Vendas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Redução / Aumento dos Ativos</b>		
Terrenos Urbanos	-	-	Clientes		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>52.978.528</b>	<b>61.029.594</b>	Impostos Recuperáveis		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>12.025.603</b>	<b>12.977.643</b>	Despesas Antecipadas		
PartesRelacionadas	2.480.114	2.432.154	Outros Créditos		
Depósitos Judiciais	557.248	557.248	PartesRelacionadas		
Direito de Crédito Finan. Fundap	393.792	393.792	Depósitos Judiciais		
Créditos com Acionistas	197.046	186.187	Direito de Crédito Finan. Fundap		
Dividendos a Receber	-	-	Créditos com Acionistas		
Credito e Outros Valores	8.397.404	9.408.263	Dividendos a Receber		
<b>Investimentos</b>	<b>40.120.433</b>	<b>46.818.011</b>	Credito e Outros Valores		
<b>Imobilizado</b>	<b>826.132</b>	<b>1.227.580</b>	<b>556.879 (610.600)</b>		
<b>Intangível</b>	<b>6.360</b>	<b>6.360</b>	<b>Aumento / Redução dos Passivos</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>56.281.800</b>	<b>63.938.190</b>	Emprestimo e Financiamentos		
			Fornecedores		
			Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas		
			Dividendos a pagar		
			Provisões tributarias		
			Partes Relacionadas		
			Empréstimos c/ Terceiros		
			Parcelamento de Impostos		
			Outras Obrigações Compromissadas		
			Outras Obrigações		
			<b>4.796.079 4.043.399</b>		
			<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)</b>		
			<b>411 (592.222)</b>		
			<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
			Aquisições do Imobilizado		
			Alienações do Imobilizado		
			Aquisições de bens intangíveis		
			Aquisição de Investimentos		
			Alienações do Investimento		
			<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)</b>		
			<b>(897) 590.882</b>		
			<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
			Financiamentos		
			Dividendos a Receber		
			<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)</b>		
			<b>- -</b>		
			<b>Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)</b>		
			<b>(486) (1.340)</b>		
			Caixa e equivalente de caixa no início		
			Caixa e equivalente de caixa no final		
			<b>Varição</b>		
			<b>(486) (1.339)</b>		

**I - Balancete Patrimonial - Passivo**  
(Em R\$ 1)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>	<b>616.218</b>	<b>1.169.075</b>
Emprestimo e Financiamentos	-	-
Fornecedores	36.582	591.668
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	236.507	549.728
Dividendos a pagar	27.679	27.679
Provisões tributarias	315.431	-
Outras Obrigações	19	-
<b>Não Circulante</b>	<b>67.676.226</b>	<b>62.327.291</b>
Partes Relacionadas	48.522.827	35.854.797
Empréstimos c/ Terceiros	5.045.423	5.045.423
Parcelamento de Impostos	614.617	819.266
Outras Obrigações Compromissadas	12.493.360	19.057.805
Outras Obrigações	1.000.000	1.550.000
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(12.010.645)</b>	<b>441.825</b>
<b>Capital Social Realizado</b>	<b>6.638.877</b>	<b>6.638.877</b>
Capital Social	6.638.877	6.638.877
<b>Reservas de Capital</b>	<b>3.673.506</b>	<b>3.673.506</b>
Reserva de Capital	3.673.506	3.673.506
<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>12.329.434</b>	<b>12.329.434</b>
Reserva de Reavaliação de Investimentos	12.329.434	12.329.434
<b>Reserva de Lucros</b>	<b>1.111.285</b>	<b>1.111.285</b>
Reserva de Lucros a Realizar	541.395	541.395
Reserva Legal	569.890	569.890
<b>Outras Contas do Patrimônio Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Retenção de Lucros	-	-
<b>Resultados dos Exercicios</b>	<b>(35.763.746)</b>	<b>(23.311.277)</b>
Lucros/ Prejuizo Anteriores	(23.311.277)	(11.032.710)
Resultado do Exercício	(12.452.470)	(12.278.567)
<b>Total do Passivo + Patrimonio Liquido</b>	<b>56.281.800</b>	<b>63.938.190</b>

**III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Mutações Patrimoniais	Reservas de Lucro				Lucros / Prejuizos Acumulados		Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Total		
	Capital Social	Reservas de capital	Reserva Legal	Lucros a Realizar	Reservas de reavaliação	Prejuízos Acumulados				
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>6.638.878</b>	<b>3.673.506</b>	<b>569.890</b>	<b>541.395</b>	<b>-</b>	<b>12.329.434</b>	<b>(10.421.092)</b>	<b>(611.618)</b>	<b>0</b>	<b>12.720.392</b>
Lucro do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	10.629.703	(10.629.703)	-	-	-
Reserva Legal (5%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucro a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	(12.278.567)	(12.278.567)	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(12.278.567)	(12.278.567)	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	(12.452.470)	(12.452.470)	-
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>6.638.878</b>	<b>3.673.506</b>	<b>569.890</b>	<b>541.395</b>	<b>-</b>	<b>12.329.434</b>	<b>208.610</b>	<b>(23.519.887)</b>	<b>0</b>	<b>441.825</b>
Lucro do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	12.278.567	(12.278.567)	-	-
Reserva Legal (5%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucro a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(12.452.470)	(12.452.470)	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	(12.452.470)	(12.452.470)	-
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>6.638.878</b>	<b>3.673.506</b>	<b>569.890</b>	<b>541.395</b>	<b>-</b>	<b>12.329.434</b>	<b>12.487.177</b>	<b>(48.250.924)</b>	<b>0</b>	<b>(12.010.644)</b>

## BuaiZ Participações e Investimentos S/A - Página 2 de 2

## II - Demonstração do Resultado

(Em R\$ 1)

	2020	2019
<b>Receitas de Vendas e de Serviços</b>	<b>13.135</b>	<b>155.959</b>
Locações	13.135	155.959
<b>Deduções</b>	-	-
(-) Impostos Incidentes	-	-
Custo dos Serviços Vendidos	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>13.135</b>	<b>155.959</b>
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>(8.594.819)</b>	<b>(10.955.282)</b>
Despesas Gerais Administrativas	(1.896.015)	(2.874.687)
Despesas Tributárias	(1.227)	(19.403)
Equivalência Patrimonial	(6.697.577)	(8.061.191)
<b>Receita (Despesas) Financeiras Líquidas</b>	<b>(3.867.794)</b>	<b>(1.531.036)</b>
Despesas Financeiras	(3.868.060)	(1.534.468)
(-) Receitas Financeiras	266	3.432
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(12.449.478)</b>	<b>(12.330.358)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(2.991)</b>	<b>51.791</b>
Outras Receitas e Despesas não Operacionais	(2.991)	51.791
<b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda</b>	<b>(12.452.470)</b>	<b>(12.278.567)</b>
Provisão para o Imposto de Renda / Contribuição Social	-	-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(12.452.470)</b>	<b>(12.278.567)</b>
<b>Lucro Líquido por ação do Capital</b>	<b>(18,88)</b>	<b>(18,62)</b>

## Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2020

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BuaiZ Participações e Investimentos S/A tem como objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, na prestação de serviços de assessoria e assistência técnica a outras empresas, na intermediação de negócios e na participação de negócios e na participação a qualquer título no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, ou ainda através de outras formas associativas. Com o endereço Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 2201, bairro Enseada do Sua, Vitória - ES.

## 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo

## 5 - IMOBILIZADO

Contas	Saldo 2019	Aquisições	Transferências	Baixas	Saldo 2020
Instalações	1.618.426				1.618.426
Equipamento Informática	22.678	680	622		23.980
Móveis Utensílios	304.328	3.208	119.278	- 42.165	384.649
Benef. Imóveis Terc.			225.833		225.833
Imob. Em Andamento	345.734		-345.734		0
<b>A) Total</b>	<b>2.291.166</b>				<b>2.252.889</b>

## Depreciações

Contas	Saldo 2019	Depreciação	Transferências	Baixas	Saldo 2020
Instalações	-778.559	- 154.942			- 933.501
Equipamento Informática	-15.948	- 2.798			- 18.746
Móveis Utensílios	-269.077	- 92.950		39.174	- 322.853
Imob. Em Andamento		- 151.656			- 151.656
<b>B) Total</b>	<b>-1.063.585</b>				<b>-1.426.755</b>

## Valor Residual (A - B)

**1.227.580** **826.133**

## 6 - INTANGÍVEL

Contas	Saldo 2019	Aquisições	Transferências	Baixas	Saldo 2020
Dir. Uso Nat. Patri.	6.360				6.360
<b>A) Total</b>	<b>6.360</b>				<b>6.360</b>

## Depreciações

Contas	Saldo 2019	Depreciação	Transferências	Baixas	Saldo 2019
Dir. Uso Nat. Patri.					
<b>B) Total</b>					

## Valor Residual (A - B)

## 7 - INVESTIMENTOS

Os investimentos são formados por participações societárias no capital de empresas coligadas.

## 8 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia está representado por 659.491 (seiscen-

**Américo BuaiZ Filho**  
Diretor Presidente

com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

## b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

## c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são avaliadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

## d) Investimentos

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Companhia nos lucros ou prejuízos.

## e) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações - 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos - 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações - 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática - 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação das ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

## f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

## 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2019	2020
Caixa e Bancos	4.824	4.338
Aplicações Financeiras	0	
<b>Total</b>	<b>4.824</b>	<b>4.338</b>

tos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, correspondente a R\$ 6.638.877,54 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos setenta e sete reais).

**Leonades Maria Constancio da Silva**  
Contadora - CRC/ES Nº 011757

**RADIO ASTRAL S.A**

CNPJ/MF Nº 28.485.076/0001-73

Demonstrações Contábeis Procedidas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

**I - Balanço Patrimonial - Ativo**  
(Em R\$ 1)

	2020	2019
<b>Circulante</b>	<b>1.538.642</b>	<b>1.752.159</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	55.628	161.537
Clientes	392.466	582.601
Adiantamentos a Terceiros	3.316	18.250
Impostos a Recuperar	302.742	239.547
Outros Creditos	774.971	738.886
Despesas Antecipadas	9.519	11.338
<b>Não Circulante</b>	<b>5.239.566</b>	<b>5.094.640</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>5.095.076</b>	<b>4.919.956</b>
Depósitos Judiciais	31.666	20.617
Partes Relacionadas	5.061.338	4.899.338
Créditos Tributários	-	-
Despesas Antecipadas	2.072	-
<b>Imobilizado</b>	<b>138.293</b>	<b>166.689</b>
<b>Intangível</b>	<b>6.197</b>	<b>7.995</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.778.208</b>	<b>6.846.798</b>

**I - Balanço Patrimonial - Passivo**  
(Em R\$ 1)

	2020	2019
<b>Circulante</b>	<b>214.637</b>	<b>389.345</b>
Fornecedores	73.975	92.765
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	88.406	128.776
Provisões Trabalhistas	41.526	155.282
Permutas c/ Terceiros	-	-
Outras Obrigações	10.730	12.523
<b>Não Circulante</b>	<b>1.396.222</b>	<b>1.413.044</b>
Financiamentos de Leasing	-	-
Partes Relacionadas	1.114.833	1.114.833
Impostos Parcelados	44.262	62.933
Outras Obrigações	237.127	235.277
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.167.349</b>	<b>5.044.410</b>
<b>Capital Social Realizado</b>	<b>3.668.412</b>	<b>3.668.412</b>
Capital Social Realizado	3.668.412	3.668.412
<b>Reservas de Capital</b>	<b>64</b>	<b>64</b>
Reserva Corr. Monet. do Capital	64	64
<b>Reservas de Lucro</b>	<b>1.498.872</b>	<b>1.375.933</b>
Reserva Especial de Lucros	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.375.933	379.835
Lucros ou ( - ) Prejuízos do Exercício	122.939	996.098
<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>6.778.208</b>	<b>6.846.798</b>

**II - Demonstrações do Resultado**  
(Em R\$ 1)

	2020	2019
<b>Receita Operacional</b>	<b>2.940.907</b>	<b>4.817.058</b>
Veiculação de comerciais	2.940.907	4.817.058
( - ) Impostos incidentes	(151.902)	(248.377)
( - ) Cancelamento de fatura	-	-
Custo operacional	(1.161.184)	(1.390.442)
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.789.005</b>	<b>4.568.681</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.627.821</b>	<b>3.178.239</b>
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>(1.488.828)</b>	<b>(1.687.474)</b>
Despesas comerciais	(1.000.343)	(1.188.408)
Despesas gerais e administrativas	(424.306)	(360.459)
Despesas tributárias	(39.272)	(15.539)
<b>Receitas (despesas) Financeiras Líquidas</b>	<b>(24.908)</b>	<b>(123.068)</b>
Despesas financeiras	(39.381)	(147.661)
Receitas financeiras	14.473	24.594
<b>Lucro Operacional</b>	<b>138.993</b>	<b>1.490.765</b>
<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>(56.005)</b>
Resultado não operacional	-	(56.005)
<b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda</b>	<b>138.993</b>	<b>1.434.761</b>
Provisão para o Imposto de Renda / Contribuição Social	(16.053)	(438.662)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>122.939</b>	<b>996.098</b>
Lucro líquido por ação de capital social	1,03	8,31

**III - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
(Em Reais)

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reserva De Capital	Reserva de Lucros		Total
			Res. Especial de Lucros	Lucros Acumulados	
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	291.129	291.129
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>3.668.412</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>414.400</b>	<b>4.082.876</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(34.565)	(34.565)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	996.098	996.098
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>3.668.412</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>1.375.933</b>	<b>5.044.410</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	122.939	122.939
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>3.668.412</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>1.498.873</b>	<b>5.167.349</b>

**IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
(Em Reais)

	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>122.939</b>	<b>996.098</b>
Lucro Líquido do Período	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(34.565)
Depreciações e amortizações	58.793	60.383
Resultado da venda de imobilizados	-	-
Baixa de imobilizados	-	-
Lucros distribuídos	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	<b>181.733</b>	<b>1.021.916</b>
<b>Redução / Aumento dos Ativos</b>		
Clientes	190.135	(93.946)
Adiantamentos a Terceiros	14.934	(18.250)
Impostos a Recuperar	(63.195)	(74.774)
Outros Valores Receber	-	-
Outros Creditos	(36.085)	(214.891)
Despesas Antecipadas	1.818	(3.191)
Depósitos Judiciais	(11.048)	(14.459)
Partes Relacionadas	(162.000)	(653.000)
Créditos Tributários	-	-
Despesas Antecipadas	(2.072)	-
	<b>(67.513)</b>	<b>(1.072.511)</b>
<b>Aumento / Redução dos Passivos</b>		
Fornecedores	(18.790)	(38.180)
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	(40.370)	50.366
Provisões Trabalhistas	(113.756)	98.449
Permutas c/ Terceiros	-	-
Outras Obrigações	(1.793)	(4.087)
Financiamentos de Leasing	-	-
Partes Relacionadas	-	-
Impostos Parcelados	(18.671)	62.933
Outras Obrigações	1.849	16.558
	<b>(191.530)</b>	<b>186.039</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)</b>	<b>(77.310)</b>	<b>135.444</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisições do Imobilizado	(28.599)	(18.011)
Alienações do Imobilizado	-	371
Alienações de bens intangíveis	-	-
Aquisições de bens intangíveis	-	-
Alienações do Investimento	-	-
Investimentos com recursos próprios	-	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)</b>	<b>(28.599)</b>	<b>(17.640)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Financiamentos	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)</b>	<b>(105.909)</b>	<b>117.804</b>
Caixa e equivalente de caixa no início	161.537	43.733
Caixa e equivalente de caixa no final	55.628	161.537
<b>Varição</b>	<b>(105.909)</b>	<b>117.804</b>

## Radio Astral S/A - Página 2 de 2

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis  
Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2020**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Rádio Astral S/A tem como objeto social a exploração de serviços de radiodifusão de sons nesta cidade ou qualquer outra cidade do país, bem como, executar serviços especiais de retransmissão de Televisão nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, além de outros serviços especiais tais como, televisão por assinatura e televisão por cabo, mediante prévia autorização do poder concedente nos Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Com endereço Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 7 andares, Parque Moscoso, Vitória -ES.

**2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

**b) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

**c) Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber prestação de serviços no curso normal das atividades, o prazo de recebimento é equivalente um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidencia objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

**4 - IMOBILIZADO**

Contas	Saldo 2019	Aquisições	Trans.	Baixas	Saldo 2020
Prédio e Benfeitorias	19.266				19.266
Instalações	34.638				34.638
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	656.018	21.250			677.268
Equipamentos Informática	54.446	7.350		-639	61.157
Móveis Utensílios	126.127				126.127
Veículos	127.720				127.720
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	122.329				122.329
Imobilizado em Formação	0				-
<b>A) Total</b>	<b>1.140.544</b>				<b>1.168.504</b>

Depreciação	Saldo 2019	Depreciação	Trans.	Baixas	Saldo 2020
Prédio e Benfeitorias	-19.266	-			-19.266
Instalações	-32.363	- 350			-32.713
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	-588.571	- 16.364			- 604.935
Equipamentos Informática	-49.354	- 4.133		639	-52.848
Móveis Utensílios	-96.648	- 5.298			- 101.946
Veículos	-85.020	- 24.400			- 109.420
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	-102.631	- 6.450			- 109.081
<b>B) Total</b>	<b>-973.855</b>				<b>-1.030.209</b>

**Valor Residual (A-B)** **166.689** **138.295**

**5 - INTANGÍVEL**

Contas	Saldo 2019	Aquisições	Trans.	Baixas	Saldo 2020
Sist.Aplicativos Sof	42.963				42.963
Dir.Uso LinhasTelef.	2.071				2.071
Marcas e Patentes	1.242				1.242
<b>A) Total</b>	<b>46.276</b>				<b>46.276</b>

Depreciação	Saldo 2019	Depreciação	Trans.	Baixas	Saldo 2020
Sist.Aplicativos Sof	-38.281	- 1.798			-40.079
Dir.Uso LinhasTelef.					
Marcas e Patentes					
<b>B) Total</b>	<b>-38.281</b>				<b>-40.079</b>

**Valor Residual (A-B)** **7.995** **6.197**

**6 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Companhia está representado por 119.853 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, correspondente a R\$ 3.668.412.

**Américo Buazil Filho**  
Diretor Presidente

**Leonades Maria Constancio da Silva**  
Contadora - CRC/ES Nº 011757

**TELEVISÃO VITÓRIA S.A**

CNPJ/MF nº 27.419.100/0001-03

Demonstrações Contábeis Procedidas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019

<b>I - Balanço Patrimonial - Ativo</b> (Em R\$ 1)			<b>V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> (Em Reais)		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
<b>Circulante</b>	<b>11.768.576</b>	<b>10.072.200</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.305.334	966.650	Lucro Líquido do Período	<b>2.654.310</b>	<b>1.221.589</b>
Clientes	6.317.959	6.516.521	Ajuste de Exercícios Anteriores	(197.448)	(124.699)
Adiantamento a Terceiros	147.703	95.727	Depreciações e amortizações	1.275.774	1.295.583
Impostos a Recuperar	260.922	166.303	Equivalência patrimonial	-	-
Ativos a vendas	-	-		<b>3.732.636</b>	<b>2.392.473</b>
Outros Valores a Receber	2.646.764	2.114.462	<b>Redução / Aumento dos Ativos</b>		
Despesas Antecipadas	89.894	212.537	Clientes	198.562	(992.275)
<b>Não Circulante</b>	<b>41.865.569</b>	<b>42.771.391</b>	Adiantamento a Terceiros	(51.976)	644.746
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>28.951.188</b>	<b>28.988.487</b>	Impostos a Recuperar	(94.620)	128.615
Depósitos Judiciais	187.029	218.081	Ativos a vendas	-	0
Partes Relacionadas	27.756.298	27.186.855	Outros Valores a Receber	(532.301)	(422.386)
Clientes LP	1.000.000	1.550.000	Despesas Antecipadas	122.643	17.593
Diretores e Acionistas	-	-	Depósitos Judiciais	31.053	28.022
Outros Créditos	-	-	Partes Relacionadas	(569.443)	718.908
Despesas Antecipadas	7.861	33.550	Clientes LP	550.000	1.100.000
Investimentos	2.628.697	2.751.345	Diretores e Acionistas	-	-
Imobilizado	10.086.222	10.894.003	Outros Créditos	-	-
Intangível	199.463	137.556	Despesas Antecipadas	25.689	148.607
<b>Total do Ativo</b>	<b>53.634.145</b>	<b>52.843.591</b>		<b>(320.392)</b>	<b>1.371.830</b>
<b>I - Balanço Patrimonial- Passivo</b> (Em R\$ 1)			<b>Aumento / Redução dos Passivos</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	Fornecedores	(233.857)	654.000
<b>Circulante</b>	<b>8.403.219</b>	<b>9.650.942</b>	Empréstimos e Financiamentos	(80.183)	(187.251)
Fornecedores	1.340.768	1.574.625	Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	(584.511)	1.337.739
Empréstimos e Financiamentos	43.213	123.396	Provisões Trabalhistas	(193.584)	18.495
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	2.042.360	2.626.871	Outras Obrigações	(155.588)	2.902.881
Provisões Trabalhistas	927.544	1.121.128	Dividendos a Distribuir	-	(1.820.350)
Outras Obrigações	4.049.335	4.204.923	Empréstimos e Financiamentos	-	(69.456)
<b>Não Circulante</b>	<b>16.186.491</b>	<b>16.605.077</b>	Parcelamento de Tributos	(344.146)	880.720
Empréstimos e Financiamentos	-	-	Empresas Interligadas	(55.400)	331.000
Parcelamento de Tributos	1.112.896	1.457.042	Outras Obrigações	(1.568)	48.132
Empresas Interligadas	5.061.338	5.116.739	Permutas e Obrigações c/ Terceiros	(17.472)	(2.477.466)
Outras Obrigações	366.033	367.601		<b>(1.666.308)</b>	<b>1.618.443</b>
Permutas e Obrigações c/ Terceiros	9.646.224	9.663.696	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>29.044.435</b>	<b>26.587.572</b>		<b>1.745.936</b>	<b>5.382.746</b>
Capital Social Realizado	6.792.260	6.792.260	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Reservas de Capital	-	-	Aquisições do Imobilizado	(529.946)	(4.088.531)
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>22.252.175</b>	<b>19.795.313</b>	Aquisições de Investimentos	-	(1.232.649)
Lucros Acumulados	19.597.865	18.573.724	Alienações do Investimentos	122.649	-
Lucros do exercício	2.654.310	1.221.589	Alienações do Imobilizado	46	50.105
<b>Total do Passivo + Patrimonio Líquido</b>	<b>53.634.145</b>	<b>52.843.591</b>	<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)</b>	<b>(407.251)</b>	<b>(5.271.074)</b>
<b>II - Demonstração do Resultado</b> (Em R\$ 1)			<b>Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B)</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>		<b>1.338.684</b>	<b>111.672</b>
Receita Operacional	40.461.469	46.589.057	Caixa e equivalente de caixa no início	966.650	854.978
( - ) Impostos Incidentes	(2.051.322)	(2.433.586)	Caixa e equivalente de caixa no final	2.305.334	966.650
Custo Operacional	(19.023.991)	(21.030.254)	<b>Variação</b>	<b>1.338.685</b>	<b>111.672</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>19.386.155</b>	<b>23.125.217</b>	<b>IV - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b> (Em Reais)		
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>(15.357.179)</b>	<b>(18.090.105)</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>		
Despesas Gerais e Administrativas	(14.977.822)	(18.041.792)	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Lucros</b>
Despesas Tributárias	(197.134)	(371.286)	<b>Corr. Monetária Capital Social</b>	<b>Res. Aumento de Capital</b>	<b>Res. Especial de Lucros</b>
Outras Receitas e (-) Outras Despesas	(182.223)	322.973		<b>Reserva de Ágio</b>	<b>Retenção dos Lucros</b>
<b>Lucro Operacional</b>	<b>4.028.976</b>	<b>5.035.112</b>			<b>Lucros Acumulados</b>
<b>Receitas(Despesas)Financeiras Líquidas</b>	<b>(595.570)</b>	<b>(723.050)</b>			<b>Total</b>
Despesas Financeiras	(651.476)	(1.024.988)	Ajuste Exercícios Anteriores	-	21.923
Receitas Financeiras	55.906	301.939	Distribuição do Lucros	-	(1.857.382)
<b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda</b>	<b>3.433.407</b>	<b>4.312.062</b>	Lucro do Exercício	-	5.588.336
<b>Imposto de Renda / Contrib. Social</b>	<b>(779.097)</b>	<b>(3.090.474)</b>	Retenção do Lucros	-	(5.588.336)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>2.654.310</b>	<b>1.221.589</b>	<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>6.792.260</b>	<b>-</b>
<b>Lucro Líquido por ação do Capital Social</b>	<b>2,40</b>	<b>1,10</b>	Ajuste Exercícios Anteriores	-	(124.699)
			Distribuição do Lucros	-	(1.820.350)
			Lucro do Exercício	-	1.221.589
			Retenção do Lucros	-	1.221.589
			<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>6.792.260</b>	<b>-</b>
			Ajuste Exercícios Anteriores	-	(197.448)
			Distribuição do Lucros	-	-
			Lucro do Exercício	-	2.654.310
			Retenção do Lucros	-	(2.654.310)
			<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>6.792.260</b>	<b>-</b>
					<b>22.252.174</b>
					<b>-</b>
					<b>29.044.434</b>

## Televisão Vitória S/A - Página 2 de 2

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis  
Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2020**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Televisão Vitória S.A. tem como objeto social a exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens, incluindo a produção de áudio e vídeo (captação, pós-produção, gravação de áudio e efeitos digitais, roteiros e vinhetas), a edição, distribuição e venda de todas as formas de imprensa escrita, notadamente jornais e revistas, podendo ainda participar do capital de outras sociedades. Com o endereço Avenida Presidente Florentino Avidos, 350, 6 andares, bairro Parque Moscoso, Vitória - ES.

**2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3 - RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

**b) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

**c) Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber prestação de serviços no curso normal das atividades, o prazo de recebimento é equivalente um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

**d) Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação do serviço de veiculação de imagem. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais de serviço emitidas, obedecendo ao regime de competência.

**e) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente

atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações - 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos - 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações - 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática - 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

**f) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

**g) Empréstimos e Financiamentos**

Contemplam encargos financeiros e variações monetárias apropriadas ao resultado do exercício até a data do balanço patrimonial.

**h) - Obrigações Fiscais**

Contempla na sua maior variação a consolidação de parcelamento simplificado.

**i) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável, e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda, ajustados nos termos da legislação vigente.

**4 - OUTROS VALORES A RECEBER**

Descrição	2019	2020
Imóveis para Venda		
Contrato de Permuta	3.248.427,28	2.560.758,96
Outros Valores		
<b>Soma</b>	<b>3.248.427,28</b>	<b>2.560.758,96</b>

**5 - IMOBILIZADO**

Contas	Saldo 2019	Aquisições	Transf.	Baixas	Saldo 2020
Terrenos	2.782				2.782
Prédio e Benfeitorias	296.296				296.296
Instalações	699.831	7.940			707.771
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	11.305.963	70.304		- 63.246	11.313.022
Equipamentos Informática	2.110.378	21.558		- 25.566	2.106.370
Móveis Utensílios	2.215.932	169.696		- 1.495	2.384.133
Veículos	257.595				257.595
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	2.214.832				2.214.832
Obras de Arte	30.437				30.437
Imobilizado em Formação	5.563.548	174.414		- 28.962	5.709.000
<b>A) Total</b>	<b>24.697.595</b>				<b>25.022.238</b>

**Depreciação**

Contas	Saldo 2019	Depreciação	Transf.	Baixas	Saldo 2020
Prédio e Benfeitorias	-211.350	- 11.063			- 222.413
Instalações	-470.276	- 43.359			- 513.635
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	-8.882.083	- 629.634		63.200	-9.448.517
Equipamentos Informática	-1.780.443	- 113.301		25.566	-1.868.178
Móveis Utensílios	-1.338.627	- 165.111		1.495	-1.502.243
Veículos	-27.736	- 48.259			-75.995
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	-1.093.077	- 211.958			-1.305.035
<b>B) Total</b>	<b>-13.803.592</b>				<b>-14.936.016</b>

**6 - INTANGÍVEL**

Contas	Saldo 2019	Aquisições	Transf.	Baixas	Saldo 2020
Sistema Aplicativos	1.473.538	22.178	28.962		1.524.678
Direito Uso de Linhas	6.726				6.726
Marcas E Patentes	21.749				21.749
Dir. Uso Rec. Nat.	367.610				367.610
Outros Intangíveis		63.856			63.856
<b>A) Total</b>	<b>1.869.623</b>				<b>1.984.619</b>

**Depreciações**

Contas	Saldo 2019	Depreciação	Transf.	Baixas	Saldo 2020
Sistema Aplicativo	-1.364.457	- 45.994			-1.410.451
Dir. Uso Rec. Nat.	-367.610				- 367.610
Outros Intangíveis		- 7.095			-7.095
<b>B) Total</b>	<b>-1.732.067</b>				<b>-1.785.157</b>

**Valor Residual (A - B)**

	<b>137.556</b>				<b>199.462</b>
--	----------------	--	--	--	----------------

**7 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Companhia está representado por 1.108.035 ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, corresponde a R\$ 6.792.260.

**Américo Buaziz Filho**  
Diretor Presidente

**Leonades Maria Constancio da Silva**  
Contadora - CRC/ES Nº 011757

**BUAIZ IMOBILIARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**  
CNPJ/MF Nº. 27.896.873/0001-80  
**Demonstrações Contábeis Procedidas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.**

<b>I - Balancete Patrimonial - Ativo</b> (Em R\$ 1)			<b>IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> (Em Reais)		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>		<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>42.632.566</b>	<b>39.722.940</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Disponibilidades</b>	<b>27.432.006</b>	<b>27.846.317</b>	Resultado do Exercício Líquido do Período	<b>2.357.719</b>	<b>19.220.426</b>
Caixa e Equivalente de Caixa			Adiant. Distribuição Lucros	(154.272)	(720.235)
Bancos Conta Movimento	5.164	15.879	Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.029.702)	534.418
Aplicações Financeiras	27.426.841	27.830.438	Depreciações e amortizações		
<b>Créditos</b>	<b>14.000.200</b>	<b>10.676.262</b>	Resultado da venda de imobilizados	-	-
Clientes	3.602.843	6.450.000	Aumento /Redução de Capital por		
Impostos Recuperáveis	88.584	2.205	Incorporação	-	-
Despesas Antecipadas	-	-	Equivalência patrimonial	(3.801.748)	(16.038.237)
Outros Créditos	10.308.774	4.224.057		<b>(2.628.003)</b>	<b>2.996.373</b>
<b>Estoques - Imóveis Destinados a Vendas</b>	<b>1.200.360</b>	<b>1.200.360</b>	<b>Redução / Aumento dos Ativos</b>		
Imóveis Urbanos	1.200.360	1.200.360	Clientes	2.847.157	6.202.981
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>70.475.355</b>	<b>71.345.606</b>	Impostos a Recuperar	(86.378)	(1.575)
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>28.847.739</b>	<b>18.824.302</b>	Despesas Antecipadas	-	-
Operações com Interligadas / Coligadas / Controladas	28.469.069	18.445.633	Outros Creditos	(6.084.717)	(841.956)
Créditos com Acionistas	100.000	100.000	Estoque	-	-
Dividendos a Receber	-	-	Operações com Interligadas / Coligadas / Controladas	(10.023.437)	(2.163.675)
Credito e Outros Valores	278.670	278.670	Créditos com Acionistas	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>41.627.616</b>	<b>52.521.304</b>	Dividendos a Receber	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Credito e Outros Valores	-	-
<b>Intangível</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>(13.347.374)</b>	<b>3.195.775</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>113.107.921</b>	<b>111.068.546</b>	<b>Aumento / Redução dos Passivos</b>		
			Fornecedores	(5.583.912)	153.746
<b>I - Balancete Patrimonial - Passivo</b> (Em R\$ 1)			Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	(50.851)	(136.087)
			Dividendos A Pagar	-	(1.446.000)
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.279.798</b>	<b>17.543.226</b>	Outros Obrigações - CP	174.663	4.443.357
Fornecedores	6.669.834	12.253.746	Operações c/ Interligada / Coligada / Controlada	30.134	(1.419.435)
Empréstimos e Financiamentos	2.902.615	705.942	Parcelamento de Impostos	-	-
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	89.329	140.181	Outras Obrigações Compromissadas	-	-
Dividendos a pagar	-	-	Outros Creditos	(2.000.000)	(15.897.357)
Outros Obrigações	4.618.020	4.443.357		<b>(7.429.968)</b>	<b>(14.301.776)</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.826.821</b>	<b>4.697.764</b>	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)</b>	<b>(23.405.345)</b>	<b>(8.109.628)</b>
Operações Interligada / Coligada / Controlada	928.872	898.738	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Empréstimos e Financiamentos	7.897.949	1.799.025	Aquisições do Imobilizado		
Parcelamento de Impostos	-	-	Alienações do Imobilizado		
Outras Obrigações Compromissadas	-	-	Aquisições de bens intangíveis		(3.300.000)
Outras Obrigações	-	2.000.000	Aquisição de Investimentos		11.099.283
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>90.001.302</b>	<b>88.827.556</b>	Alienações do Investimento	14.695.436	
<b>Capital Social Realizado</b>	<b>3.948.580</b>	<b>3.948.580</b>	<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)</b>	<b>14.695.436</b>	<b>7.799.283</b>
Capital Social	3.948.580	3.948.580	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Reservas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Financiamentos	8.295.597	2.504.967
Reserva de Capital	-	-	Dividendos a Receber		
<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)</b>	<b>8.295.597</b>	<b>2.504.967</b>
Reserva de Reavaliação de Investimentos	-	-	<b>Aumento (decrécimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)</b>	<b>(414.312)</b>	<b>2.194.622</b>
<b>Reserva de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Caixa e equivalente de caixa no início	(27.846.317)	(25.651.696)
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	Caixa e equivalente de caixa no final	27.432.006	27.846.317
Reserva Legal	-	-	<b>Varição</b>	<b>(414.312)</b>	<b>2.194.622</b>
<b>Outras Contas do Patrimônio Líquido</b>	<b>83.695.003</b>	<b>65.658.550</b>			
Retenção de Lucros	84.467.111	66.276.387			
Adto Distribuição de Dividendos	(772.109)	(617.837)			
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2.357.719</b>	<b>19.220.426</b>			
<b>Total do Passivo + Patrimonio Líquido</b>	<b>113.107.921</b>	<b>111.068.546</b>			

**III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de Lucro			Reservas de reavaliação	Resultados do Exercícios		Total
			Reserva Legal	Lucros a Realizar	Retenção de Lucros		Prejuízos Acumulados	Lucro /Prejuízo do Exercício	
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>3.948.580</b>	-	-	-	<b>53.112.750</b>	-	-	<b>12.731.617</b>	<b>69.792.947</b>
Lucro a distribuir acionista					(565.663)			(617.837)	
Adiant Distribuição Lucros					13.194.882			(12.731.617)	463.265
Lucro do Exercício Anterior					534.418			-	534.418
Ajustes de exercícios Anteriores					-			19.220.426	19.220.426
Lucro do Exercício					-			-	-
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>3.948.580</b>	-	-	-	<b>66.276.387</b>	-	-	<b>18.602.590</b>	<b>88.827.556</b>
Lucro a distribuir acionista								(154.272)	(154.272)
Adiant Distribuição Lucros					19.220.426			(19.220.426)	-
Lucro do Exercício Anterior					(1.029.702)			-	(1.029.702)
Ajustes de exercícios Anteriores					-			2.357.719	2.357.719
Lucro /Prejuízo do Exercício					-			-	-
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>3.948.580</b>	-	-	-	<b>84.467.111</b>	-	-	<b>1.585.611</b>	<b>90.001.302</b>

## BuaiZ Imobiliária Participações e Investimentos S/A - Página 2 de 2

II - Demonstração do Resultado  
(Em R\$ 1)

	2020	2019
<b>Receitas de Vendas e de Serviços</b>	<b>4.001</b>	<b>45.417</b>
Serviços Prestados	4.001	45.417
<b>Deduções</b>	<b>(146)</b>	<b>(1.658)</b>
(-) Impostos Incidentes	(146)	(1.658)
Custo dos Serviços Vendidos	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.855</b>	<b>43.759</b>
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>2.898.891</b>	<b>14.943.163</b>
Despesas Gerais Administrativas	(902.509)	(1.095.074)
Despesas Tributárias	(348)	-
Equivalência Patrimonial	3.801.748	16.038.237
<b>Receita (Despesas) Financeiras Líquidas</b>	<b>1.602.241</b>	<b>4.782.342</b>
Despesas Financeiras	(4.707.918)	(229.624)
(-) Receitas Financeiras	6.310.159	5.011.965
<b>Lucro Operacional</b>	<b>4.504.987</b>	<b>19.769.264</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(1.828.829)</b>	<b>(34.789)</b>
Outras Receitas e Despesas não Operacionais	(1.828.829)	(34.789)
<b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda</b>	<b>2.676.158</b>	<b>19.734.475</b>
Provisão para o Imposto de Renda / Contribuição Social	(318.438)	(514.049)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>2.357.719</b>	<b>19.220.426</b>
<b>Lucro Líquido por ação do Capital</b>	<b>6,01</b>	<b>49,00</b>

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis  
Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2020

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BuaiZ Imobiliária Participações e Investimentos S/A tem como objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, na prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, na intermediação e participação de negócios e na participação a qualquer título no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, ou ainda através de outras formas associativas. Com o endereço Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 2201, bairro Enseada do Sua, Vitória - ES.

## 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

## b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos

bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

## c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são avaliadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

## d) Investimentos

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Companhia nos lucros ou prejuízos.

## e) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações - 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos - 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações - 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática - 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

## f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

## 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31/12/2019	31/12/2020
Caixa e Bancos	15.879	5.164
Aplicações Financeiras	27.830.438	27.426.841
<b>Total</b>	<b>27.846.317</b>	<b>27.432.005</b>

## 5 - INVESTIMENTOS

Os investimentos são formados por participações societárias no capital de empresas coligadas.

## 6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia está representado por 392.243 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, correspondente a R\$ 3.948.580 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Américo BuaiZ Filho  
Diretor Presidente

Leonades Maria Constancio da Silva  
Contadora - CRC/ES Nº 011757

Protocolo 669346

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

**DESDE 1890** - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)




## BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)




## SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.

CNPJ: 07.039.651/0001-34 - Colatina/ES

### Relatório da Administração

#### Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração do São Bernardo Apart Hospital S.A., submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis individuais da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Em um ano extremamente desafiador, o São Bernardo Apart Hospital S.A. cumpriu a sua missão aperfeiçoando seus processos, investindo em pessoas e tecnologias, reconhecendo a importância de seus colaboradores e clientes, visando sempre a excelência na prestação dos serviços de saúde.

Destaca-se, em 2020, os impactos ocasionados pela Pandemia do Novo Coronavírus bem como todas as estratégias de gestão e atendimento aplicadas no enfrentamento desta doença, tais como a criação do Comitê de Gestão de Crise, a ampliação em 60% do número de leitos de UTI adulto, a gestão de leitos de enfermagem para os atendimentos de pacientes covid e não covid e do setor de laboratório, por meio da realização de exames laboratoriais em disponibilidade total para testes rápidos de Covid-19, com resultados em até uma hora, ampliação da estrutura interna, atendimento via drive thru, tenda na área externa para coleta de teste rápido de Covid-19, atendimento domiciliar, logística de atendimento via Pronto Socorro com testagem rápida e investimentos em máquinas e insumos, resultando na qualidade e agilidade dos exames e resultados.

No setor de Pronto Atendimento, aplicou-se uma logística de atendimento com divisões de áreas (Covid e não Covid), protocolos específicos de atendimento com a realização de exames 24 horas, antecipando o diagnóstico para o devido tratamento e orientações necessárias.

No setor de Diagnóstico por Imagem, buscou-se otimizar a realização de exames, na intenção de agilizar e antecipar o diagnóstico da doença, permitindo o tratamento inicial, quando necessário. Foram implantados protocolos para diagnóstico em tomografia dos pacientes diagnosticados com Covid-19 e protocolos para identificação do melhor momento para indicação dos exames de imagem como por exemplo a tomografia, fortalecendo o diagnóstico e, conseqüentemente, aperfeiçoando o tratamento, observando-se, ainda, o atendimento 24 horas para todos os exames de imagem ofertados pelo hospital.

No Centro Cirúrgico, buscou-se a continuidade na realização dos procedimentos com segurança de acordo com a demanda suprimindo todas as necessidades dos procedimentos de urgência e emergência, bem como a continuidade dos procedimentos eletivos quando possível, seguindo todas as regras e protocolos, visando sempre a segurança do paciente e dos profissionais.

Fora procedido o aumento do quantitativo de profissionais: médicos, enfermeiros e paramédicos, bem como o treinamento e capacitação contínua das equipes para o enfrentamento da doença, além do acompanhamento e alinhamento diário da administração junto às equipes, dando o suporte para execução de todas as estratégias com a solução das demandas imediatas de acordo com as necessidades.

Foram implementados protocolos de humanização de atendimento, com a passagem de boletim médico para pacientes com Covid-19, por meio de vídeo chamada, proporcionando aos familiares o contato e a segurança com os médicos envolvidos nos atendimentos, desde o primeiro atendimento, permitindo-se a abertura de visita, de acordo com a gravidade dos pacientes, paramentando os familiares, oferecendo segurança e conforto aos mesmos e aos pacientes, bem como a realização de visitas diárias através de vídeo chamada, com todos os pacientes diagnosticados com Covid-19, atendendo aos pedidos de seus familiares no momento da chamada e trazendo segurança dos mesmos nas equipes envolvidas.

Buscou-se, ainda, a flexibilização da presença de acompanhantes para pacientes com covid-19, para idosos, crianças e pacientes com necessidade especiais ou desejo de seus acompanhantes e fora realizado o acompanhamento diário dos isolamentos de contato de acordo com a transmissibilidade, facilitando a retirada do isolamento de maneira rápida e segura, oferecendo-se apoio psicológico de acordo com cada necessidade.

O São Bernardo Apart Hospital S. A, mesmo diante de todas as dificuldades então observadas, conseguiu controlar os seus recursos financeiros mantendo o controle de seus custos, realizando investimentos em máquinas e equipamentos na aquisição e aluguel com a reversão de algumas para as áreas necessárias resultando no crescimento de suas receitas operacionais.

O São Bernardo Apart Hospital S.A., através de suas Equipes e Colaboradores, operou durante todo o ano com excelência e humanização garantindo os demais cuidados com a saúde de seus pacientes de forma segura e eficiente, demonstrando a eficácia de todas as estratégias adotadas para o devido enfrentamento da pandemia, medidas estas que serão continuadas para que se continue a buscar a excelência pretendida.

Destaca-se, ainda em 2020, a conclusão das obras de ampliação e reforma do Laboratório de análises clínicas nas dependências do São Bernardo Apart Hospital S.A, com um projeto todo voltado para excelência no atendimento humanizado, assim como a inauguração da Capela com celebrações, missas e momentos de oração para os Colaboradores e seus Clientes buscando o

fortalecimento da fé e visando a humanização do atendimento.

Assim, mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas no cenário econômico findamos o ano de 2020 atingindo bons resultados no que se refere à rentabilidade.

#### Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Líquida em 2020 foi de R\$ 46.129.555,06, fruto dos atendimentos realizados durante o exercício, somando 25.266 atendimentos no Pronto Socorro, 178.965 exames laboratoriais realizados, 36.804 exames de imagem e 3.281 cirurgias. Em relação aos serviços de internações em 2020, houve um total de 9.965 diárias de internação resultando 45,38% de ocupação e 3.962 diárias de internação em UTI, representando 72% de ocupação.

#### Recursos Humanos

No ano de 2020, intensificou-se a qualificação e treinamento da sua equipe, investindo, também, na contratação de profissionais de mercado para a reestruturação de seus setores, buscando melhorar a performance em sua operação, tendo encerrado o exercício de 2020 com 387 colaboradores.

#### Premiações

Fortalecendo cada vez mais o reconhecimento em recursos Humanos, o São Bernardo Apart Hospital S.A foi relacionado mais uma vez nas Revistas Guia Você S/A Melhores Empresas e Valor Econômico, como uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil, completando, assim, 13 anos de participação nas referidas revistas. Ainda em 2020 o São Bernardo Apart Hospital recebeu duas novas premiações, foram elas: Certificação 3M do Brasil Categoria Black Diamond Melhores Práticas em Limpeza e Esterilização; Certificação Projeto Angels Centro Capacitado para Atendimento do AVC.

#### Agradecimentos

O São Bernardo Apart Hospital S.A. agradece a todos os clientes, acionistas e parceiros pela confiança, nos dando a certeza de que estamos no caminho certo.

Walter Luiz Dalla Bernardina - Diretor Presidente

#### Parecer do Conselho Fiscal

#### Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do São Bernardo Apart Hospital S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, analisamos o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, bem como o parecer emitido sem ressalvas, em 19/04/2021, pela SR Auditores e Consultores S/S sobre as Demonstrações Financeiras, somos de opinião de que os referidos documentos retratam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da sociedade e consideramos que as mesmas estão em condições de serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas em Assembleia Geral.

Colatina, 28 de abril de 2021.

ALDECIR BASSETTI - 763.287.677-49

EMERSON LEONARDO LAZARO - 022.849.317-07

ODINILSON SIMÕES NASCIMENTO - 251.829.437-68

#### BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro	Nota	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>ATIVOS</b>		<b>34.082</b>	<b>29.101</b>	<b>42.441</b>
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	183	438	438
Clientes	5	10.038	6.369	6.660
Estoques	6	1.791	1.287	1.288
Créditos Tributários	7	660	931	519
Aluguéis a Receber	8	25	19	19
Pagamentos antecipados	9	83	43	43
Outros Créditos a Receber	10	193	333	333
Despesas Antecipadas	11	26	11	11
<b>Total Ativo Circulante</b>		<b>12.999</b>	<b>9.431</b>	<b>9.311</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				

Outros Créditos a Receber		0	713	713
<b>Investimentos</b>	<b>12</b>	<b>6.709</b>	<b>3.030</b>	<b>25.694</b>
Investimentos em coligadas		6.709	3.030	25.694
Direito de uso	21	8.405	9.204	0
Imobilizado	13	5.941	6.675	6.675
Intangível	14	28	48	48
<b>Total Ativo Não Circulante</b>		<b>21.083</b>	<b>19.670</b>	<b>33.130</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro	Nota	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>PASSIVOS</b>		<b>34.082</b>	<b>29.101</b>	<b>42.441</b>
<b>Passivo Circulante</b>				
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15	2.438	2.269	2.269
Fornecedores	16	4.196	3.507	3.353
Empréstimos e financiamentos	17	1.592	1.394	1.111
Obrigações Tributárias	18	1.434	813	288
Obrigações Tributárias	19	519	682	682
Arrendamentos	21	459	641	0
Outros Débitos a Pagar	20	711	1.350	1.156
<b>Total Passivo Circulante</b>		<b>11.349</b>	<b>10.656</b>	<b>8.859</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>				
Empréstimos e Financiamentos	17	1.497	2.281	2.281
Obrigações Tributárias	18	721	643	420
Obrigações Tributárias	19	3.833	4.261	4.261
Arrendamentos	21	7.006	7.464	0
Contingências Passivas	22	<b>709</b>	<b>2.030</b>	<b>0</b>
<b>Total Passivo Não Circulante</b>		<b>13.766</b>	<b>16.679</b>	<b>6.962</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	22	24.484	24.484	24.484
Reservas de Lucros	24	5.238	4.560	4.560
Ajustes de Exercícios Anteriores	30	(24.854)	(25.686)	0
Lucros a Disposição da Assembleia		10.014	3.213	2.381
Outras Contas do Patrimônio Líquido		(5.915)	(4.805)	(4.805)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>8.967</b>	<b>1.766</b>	<b>26.620</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)

Exercício findo em 31 de dezembro	Nota	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>				
<b>RECEITA BRUTA</b>				
Prestação de Serviço		49.265	43.934	43.522
(-) Deduções das Vendas		(3.135)	(2.652)	(2.629)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>25</b>	<b>46.130</b>	<b>41.282</b>	<b>40.893</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados	26	(32.984)	(28.598)	(30.656)
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>		<b>13.146</b>	<b>12.684</b>	<b>10.237</b>
Outras Receitas		1.904	504	504
(-) Despesas Material de Consumo		(676)	(692)	(692)
(-) Despesas com Pessoal		(2.244)	(2.225)	(2.225)
(-) Despesas Administrativas	27	(5.091)	(6.073)	(5.542)
(-) Despesas Tributárias		(173)	(220)	(220)
(-) Outras Despesas		(98)	(252)	(252)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>6.768</b>	<b>3.726</b>	<b>1.810</b>
Receitas Financeiras		477	750	750
(-) Despesas Financeiras		(2.700)	(2.940)	(2.387)

(=) Resultado Financeiro Líquido		(2.223)	(2.190)	(1.637)
Resultado de Equivalência Patrimonial		6.744	2.239	2.262
<b>(=) RESULTADO DAS OP. CONTINUADAS ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>11.289</b>	<b>3.775</b>	<b>2.435</b>
(-) Imposto de renda e contribuição social		(1.278)	(562)	(54)
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>				
Resultado líquido das operações descontinuadas		3	0	0
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	28	<b>10.014</b>	<b>3.213</b>	<b>2.381</b>
<b>Resultado por ação</b>				
Lucro Líquido por ação (em Reais)		<b>2,51</b>	<b>0,80</b>	<b>0,60</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

Exercício findo em 31 de dezembro	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado Líquido do Exercício	10.449	3.267	2.435
Ajuste de Exercícios Anteriores	(24.854)	0	0
Depreciação	1.047	1.170	1.170
Amortização	20	18	18
Amortização sobre arrendamentos	840	836	0
Juros apropriados sobre arrendamentos	804	959	0
Resultado de equivalência patrimonial	(6.744)	(2.239)	(2.262)
Provisão para perdas de créditos esperada	1.062	446	0
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(1.324)	86	0
<b>Variações em:</b>			
Clientes	(3.379)	227	(63)
Estoques	(504)	(161)	(161)
Créditos Tributários	(141)	(670)	(258)
Aluguéis a Receber	(6)	1	1
Pagamentos antecipados	(40)	25	25
Outros Créditos a Receber	140	(804)	(91)
Despesas Antecipadas	(14)	(2)	(2)
Contas a Receber	713	(713)	(713)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	168	86	86
Fornecedores	845	2.071	1.917
Obrigações Tributárias	983	(120)	(645)
Outros Débitos a Pagar	(445)	(135)	221
Obrigações Tributárias	(127)	(406)	(630)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(435)	(54)	(54)
<b>Caixa consumido nas atividades operacionais</b>	<b>(2.242)</b>	<b>(655)</b>	<b>(367)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisições de imobilizado	(319)	(749)	(749)
Aquisições de intangível	0	(36)	(36)
Baixa de ativo imobilizado	6	3	3
Investimentos em coligadas	25.729	3.221	3.221
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimento</b>	<b>25.416</b>	<b>2.439</b>	<b>2.439</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimento por Empréstimos e financiamentos	0	230	230

Pagamento de Empréstimos e financiamentos	(556)	(1.819)	(1.819)
Pagamentos - Arrendamentos	(1.482)	(2.894)	0
Aumento de capital	0	0	0
Destinação de Lucros do Exercício conf. AGO	(2.378)	(2.889)	(2.889)
Baixa reservas de lucros	678	869	869
Ações em tesouraria adquiridas	(1.110)	(68)	(68)
Constituição de reserva para expansão	0	202	202
Constituição de reserva legal	119	101	101

<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>4.729</b>	<b>6.268</b>	<b>3.374</b>
<b>Redução/Aumento líquido (a) de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(255)</b>	<b>59</b>	<b>59</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	438	379	379
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	183	438	438
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>(255)</b>	<b>59</b>	<b>59</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros (Nota 24)	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 30)	Lucros/Prejuízos à Disposição da Assembleia	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (originalmente apresentado)</b>	<b>24.484</b>	<b>3.388</b>	<b>(4.737)</b>	<b>(6.998)</b>	<b>0</b>	<b>2.889</b>	<b>19.025</b>
Destinação de Lucros do Exercício de 2018	0	1.172	0	0	0	(2.889)	(1.717)
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	2.381	2.381
Combinação de negócios	0	0	(68)	6.998	0	0	6.931
<b>Total das transações com acionistas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(68)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.931</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (originalmente apresentado)</b>	<b>24.484</b>	<b>4.560</b>	<b>(4.805)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.381</b>	<b>26.620</b>
Destinação de Lucros do Exercício de 2019	0	678	0	0	0	(2.381)	(1.703)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(24.854)	0	(24.854)
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	10.014	10.014
Combinação de negócios	0	0	(1.110)	0	0	0	(1.110)
<b>Total das transações com acionistas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1.110)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1.110)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>24.484</b>	<b>5.238</b>	<b>(5.915)</b>	<b>0</b>	<b>(24.854)</b>	<b>10.014</b>	<b>8.967</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros (Nota 24)	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 30)	Lucros/Prejuízos à Disposição da Assembleia	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (originalmente apresentado)</b>	<b>24.484</b>	<b>3.388</b>	<b>(4.737)</b>	<b>(6.998)</b>	<b>0</b>	<b>2.889</b>	<b>19.025</b>
Efeitos da reapresentação	0	0	0	0	(25.686)	0	(25.686)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)</b>	<b>24.484</b>	<b>3.388</b>	<b>(4.737)</b>	<b>(6.998)</b>	<b>(25.686)</b>	<b>2.889</b>	<b>(6.661)</b>
Destinação de Lucros do Exercício de 2018	0	1.172	0	0	0	(2.889)	(1.717)
Efeitos da reapresentação	0	0	0	0	832	(832)	0
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	3.213	3.213
Combinação de negócios	0	0	(68)	6.998	0	0	6.931
<b>Total das transações com acionistas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(68)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.931</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b>	<b>24.484</b>	<b>4.560</b>	<b>(4.805)</b>	<b>0</b>	<b>(24.854)</b>	<b>2.381</b>	<b>1.766</b>
Destinação de Lucros do Exercício de 2019	0	678	0	0	0	(2.381)	(1.703)
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	10.014	10.014
Combinação de negócios	0	0	(1.110)	0	0	0	(1.110)
<b>Total das transações com acionistas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1.110)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1.110)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>24.484</b>	<b>5.238</b>	<b>(5.915)</b>	<b>0</b>	<b>(24.854)</b>	<b>10.014</b>	<b>8.967</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)

Exercício findo em 31 de dezembro	Nota	2020	2019 (reapresentado)	2019
Resultado Líquido		10.014	2.381	2.381
Efeitos dos Ajustes de Exercícios Anteriores	30	(24.854)	0	0
Ajuste a Valor Justo de Imobilizado, Investimento e Intangível		0	0	0
<b>Total do Resultado Abrangente</b>		<b>(14.840)</b>	<b>2.381</b>	<b>2.381</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

A SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A., com sede no município de Colatina, ES, na Rod. BR 259, s/n.º, bairro IBC, foi constituída em outubro de 2004 sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, iniciando suas atividades em janeiro de 2007.

Suas atividades compreendem, basicamente, a atuação na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, tais como: hospital dotado de leitos, centro cirúrgico, pronto atendimento, centro de diagnose e outras atividades da área médica hospitalar, para atendimento a toda região norte e noroeste do estado do Espírito Santo, além dos estados vizinhos, podendo participar em outras Companhias como quotista ou acionista.

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças entre a controlada do Grupo Athena, Athena Saúde Espírito Santo, e os atuais acionistas controladores do São Bernardo Apart Hospital S.A., estabelecendo os termos e outras condições para aquisição desse. Tal contrato foi posteriormente aditado em 1 de fevereiro de 2021 cedendo os direitos e obrigações do Contrato à empresa Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. ("SAMES"), empresa controlada pela Athena Saúde Espírito Santo, que passou a ser a nova adquirente.

A participação societária a ser adquirida foi estabelecida em 90,25%.

Em junho de 2020 a transação foi aprovada pelo tribunal do CADE, mediante o cumprimento de um Acordo de Controle de Concentrações ("ACC"), que exigiu, previamente ao fechamento da operação, desinvestimento de uma parcela da carteira de vidas no ES por parte das operadoras de planos de saúde. Em 24 de Novembro de 2020, a operação foi aprovada pela ANS. Após cumprido o ACC, portanto, a transação poderá ser consumada com pagamento feito na Data de Fechamento.

Uma vez fechada a transação, a SAMES, como sua controladora final o Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimentos e Participações ("Fundo V"), será controladora da Companhia.

Em 10/03/2021, foi realizado o protocolo junto à CVM da minuta do prospecto preliminar da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Athena Saúde Brasil S.A. (Holding controladora da Athena Saúde Espírito Santo S.A.).

#### 1.1 Impactos da Pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (lockdown) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

Diante deste cenário adverso e de incertezas, a Companhia fez um planejamento e executou ações visando este cenário adverso, dentre as medidas preventivas, instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários com base no contexto Nacional e Global e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Companhia durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

##### a. Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas:

**i.** Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;

**ii.** Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19.

**iii.** Portarias nº 139 e 150 de abril de 2020. Adoção das Portarias nº 139 e 150 que prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19. Entre PIS, COFINS, FGTS e INSS, postergamos o pagamento de R\$ 913.810,61 de acordo com as regras estabelecidas pelas portarias. Ao final do exercício de 2020 todos os impostos postergados foram efetivamente pagos.

##### b. Medidas operacionais

Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido à pandemia, a Companhia adotou determinadas medidas, entre elas:

**i.** Criação de comitê permanente e interdisciplinar para dar suporte a colaboradores visando segurança e suporte psicológico.

**ii.** Criação de painéis de acompanhamentos diários com informações dos casos atendidos e internados, do status da saúde de seus colaboradores e da situação de recursos críticos para operação, além de painéis com o acompanhamento dos casos confirmados no Brasil;

**iii.** Revisão de escalas e implementação de rodízios nas áreas operacionais, adoção de trabalho remoto para o setor administrativo. Além disso, houve negociação de férias dos colaboradores dessas áreas.

##### c. Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Companhia manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

**i.** Receita: As medidas que impactaram positivamente os custos das operadoras impactaram de forma negativa as receitas hospitalares. Houve uma redução de procedimentos eletivos e redução da ocupação de leitos.

**ii.** Não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável em outros instrumentos financeiros, além dos recebíveis mencionados no item anterior. A política de investimentos do São Bernardo Apart Hospital S.A. é conservadora, e os investimentos concentrados em renda fixa, por meio das maiores instituições financeiras brasileiras;

A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020, é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as necessidades adicionais que possam surgir em virtude da pandemia.

##### d. Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e/ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil.

Embora não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. O São Bernardo Apart Hospital S/A monitora continuamente a situação o mais próximo possível e avalia ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

### 2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não houve necessidade de alterações em decorrência da revisão de normas realizada em 2019. Os efeitos de possíveis alterações, quando necessário, serão divulgados, sendo realizado análise retrospectiva.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi autorizada pela Administração em 19 de abril de 2021.

#### 2.2 Declaração de relevância

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

#### 2.3 Declaração de continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

#### 2.4 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras. As transações em moeda estrangeira,

quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

## 2.5 Uso de estimativas e julgamentos contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

- Notas Explicativas nºs 2.13, 5 - Provisão para perda de créditos esperada.
- Notas Explicativas nºs 2.9, 2.10, 13, 14 - Vidas úteis do ativo imobilizado e prazo de amortização dos intangíveis com vidas úteis definidas.
- Notas Explicativas nºs 2.11 e 21 - Direito de uso e passivo de arrendamentos;
- Notas Explicativas nºs 2.14 e 22 - Provisão para riscos.
- Nota Explicativa nº 2.12 - Análise de indicativos de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.
- Nota Explicativa nº 2.16 - Mensuração de tributos diferidos e estimativa de prazo de realização dos ativos fiscais diferidos.
- Notas Explicativas nºs 2.15 e 25 - Mensuração da receita de serviços hospitalares incorridos e não faturados.

## 2.6 Classificação circulante e não circulante

O São Bernardo Apart Hospital apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 "R2" - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados de forma líquida no ativo ou no passivo não circulante, conforme a natureza do saldo compensado.

## 2.7 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que estas contas garantidas são liquidadas em curto espaço de tempo e compõem parte integral da gestão de caixa da Companhia.

As aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata seguem a mesma política interna e não são mantidas para vencimento e outros fins.

## 2.8 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

## 2.9 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável

acumuladas, se aplicável. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao fim de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado (taxas médias):

Natureza do ativo	Vida útil (a.a.)
Computadores e periféricos	20%
Benfeitorias	10%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

## 2.10 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, se aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Um ativo intangível é deixado de ser reconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda.

## 2.11 Arrendamentos

O São Bernardo Apart Hospital S/A avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

### Como arrendatário

Aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. A Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

### Ativos de direito de uso

Reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor

recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

#### Como arrendador

Arrendamentos mercantis para os quais a Companhia não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. A receita de aluguel é contabilizada pelo método linear, durante o período do arrendamento, e é incluída na receita na demonstração do resultado, devido à sua natureza operacional.

#### 2.12 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

#### 2.13 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros.

Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia. Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte.

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e deixam de ser reconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como "Resultado financeiro". Os juros pagos referente à empréstimos e financiamentos estão classificados em atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, Contas a receber, Partes relacionadas, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos e Passivo de arrendamento foram classificados como "Custo amortizado".

A Companhia avalia mensalmente as estimativas por perda pela não realização de ativos financeiros.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperada. Portanto, não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos acima de 360 dias, provisionando 90% e acima de 720 dias 100% do recebível. No entanto, em certos casos, também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

## 2.14 Provisões

### Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## 2.15 Reconhecimento da receita

### Receita de contrato com clientes na atividade Hospitalar

As receitas são reconhecidas conforme estabelece o CPC 47/IFRS 15 e decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida no momento da prestação dos serviços médicos, na extensão ou proporção que satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo registradas líquidas da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais.

As receitas decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida a que a Companhia espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente e são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. A Companhia controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente, sendo que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a

receber.

A Companhia revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

### Receita financeira

Além da receita operacional, a Companhia reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

## 2.16 Impostos

Impostos correntes - a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O regime de tributação adotado pela Companhia é o lucro real. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Impostos diferidos - a provisão para o imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo prejuízos fiscais, quando aplicável. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Tributos sobre as vendas - Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e

Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

## 2.17 Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento da distribuição de lucros de acordo com a aprovação de seus respectivos sócios, que do seu respectivo lucro líquido poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações.

## 2.18 Investimentos:

Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações contábeis individuais, a partir de 2014, não diferem do IFRS aplicável às demonstrações contábeis separadas, uma vez que o IFRS passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. O SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A. em 31 de dezembro de 2020 tem a participação na seguinte sociedade:

Companhia	% Participação	Localização da Sede	Atividade
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	22,70	Vitória/ES	Plano de Saúde

### 3. Mudança de políticas contábeis

#### 3.1 Adoção de novos pronunciamentos contábeis

No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações a seguir às Normas e Interpretações IFRS emitidas pelo IASB em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve nenhum impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

#### Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS

A Companhia adotou as alterações incluídas nas Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS (CPC 00) pela primeira vez no exercício corrente. As alterações incluem as alterações subsequentes às Normas afetadas de modo que elas se referem à nova Estrutura. Porém, nem todas as alterações, atualizam esses pronunciamentos com relação às referências e citações contidas na Estrutura de modo que elas se referem à Estrutura Conceitual revisada. Alguns pronunciamentos são atualizados apenas para indicar a qual versão da Estrutura eles se referem (a Estrutura do IASB adotada pelo IASB em 2001, a Estrutura do IASB de 2010, ou a nova Estrutura revisada de 2018) ou para indicar que as definições na Norma não foram atualizadas com as novas definições desenvolvidas na Estrutura Conceitual revisada.

#### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) Definição de Material

A Companhia adotou as alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) pela primeira vez no exercício corrente. O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de 'ocultação' de informações materiais com o conceito de informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite de materialidade que influencia os usuários foi alterado de 'possível influência' para 'possível influência razoável'. A definição de material na IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) foi substituída pela referência à definição de material na IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis). Adicionalmente, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contém uma definição de material ou faz referência ao termo 'material' para garantir consistência.

#### 3.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia adotará essas normas novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### CPC 25/IAS 37 - Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### Alterações à IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) – Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a Companhia reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A Companhia mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 (CPC 16 R1 – Estoques).

As alterações esclarecem ainda o significado de "testar se um ativo está funcionando adequadamente". Atualmente, a IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a Companhia aplica as alterações pela primeira vez.

A Companhia deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### Alterações à IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), o comprador aplica a IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos), o comprador aplica a IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a Companhia também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e IAS 8/CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de estimativas e Retificação de erros

As alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

Alinha a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

Os pronunciamentos contábeis IFRS 10 (CPC 36 R3 – Demonstrações Consolidadas) e IAS 28 (CPC 18 R2 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e IFRS 17 - Contratos de Seguro não são aplicáveis a Companhia.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Caixa	31	3	3
<b>Bancos</b>			
Conta Corrente	48	259	259
Cheques e Ordem a Receber	102	86	86
Aplicações Financeira	2	90	90
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>435</b>	<b>435</b>
<b>Total de Caixas e equivalentes de caixa</b>	<b>183</b>	<b>438</b>	<b>438</b>

### 5. Clientes

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Partes Não Relacionadas</b>			

Convênios	4.624	4.609	4.609
Serviços Prestados à Faturar	3.787	2.314	0
Cartões de Crédito	133	66	66
Particulares	298	312	312
Créditos de Ações	0	356	356
<b>Total com Partes Não Relacionadas</b>	<b>8.842</b>	<b>7.657</b>	<b>5.343</b>
<b>Partes Relacionadas</b>			
Casa de Saúde São Bernardo S/A	3.867	594	594
<b>Arrendamento Mercantil</b>			
Mais Diagnósticos SV Ltda	756	723	723
(-) Provisão para crédito de perda esperada	(3.428)	(2.605)	0
<b>Total de Contas a Receber de Clientes</b>	<b>10.038</b>	<b>6.369</b>	<b>6.660</b>

**6. Estoques**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Materiais e Medicamentos	1.396	825	825
Almoxarifado Geral	88	242	242
Empréstimos de Materiais	307	220	220
<b>Total de Estoques</b>	<b>1.791</b>	<b>1.287</b>	<b>1.287</b>

**7. Créditos Tributários**

A Companhia possui créditos de natureza tributária passíveis de recuperação, os quais estão assim compostos:

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Tributos a Compensar</b>			
Impostos Federais	275	49	211
Impostos Municipais	0	1	1
Impostos Previdenciários	112	47	308
Impostos Diferidos	273	834	0
<b>Total de Créditos Tributários</b>	<b>660</b>	<b>931</b>	<b>519</b>

**8. Aluguéis a Receber**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Aluguéis de Imóveis a Receber	25	19	19

**9. Pagamentos Antecipados**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Adiantamentos</b>			
Adiantamentos de Salários	3	5	5
Adiantamentos p/ Fornecedores	3	1	1
Outros Adiantamentos p/ Funcionários	77	37	37
<b>Total de Pagamentos Antecipados</b>	<b>83</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

**10. Outros Créditos a Receber**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Outros Créditos</b>			
Outros Créditos a Receber	99	99	99
Notas Promissórias	333	234	234
(-) Provisão para crédito de perda esperada	(239)	0	0
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>333</b>	<b>333</b>

**11. Despesas Antecipadas**

São despesas decorrentes de assinaturas, seguros e garantias:

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Despesas Administrativas</b>			
Assinaturas e Anuidades	18	3	3
Seguros de Imóveis e Veículos	5	5	5
Garantias	3	3	3
<b>Total de Despesas Antecipadas</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

**12. Investimentos**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Empresa Coligada</b>			
Casa de Saúde São Bernardo S/A	6.709	3.030	25.694
Saldo Anterior	3.030	3.989	26.653
Equivalência Patrimonial	6.744	2.262	2.262
Recebimento de Dividendos	(3.065)	(1.621)	(1.621)
Venda de Investimento	0	(1.600)	(1.600)
<b>Total de Investimentos</b>	<b>6.709</b>	<b>3.030</b>	<b>25.694</b>

**13. Imobilizado**

A movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	Computadores e periféricos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Total
Em 01º de janeiro 2019						
Custo	827	1.028	22.355	2.460	92	26.762
Depreciação acumulada	(586)	(983)	(15.872)	(2.130)	(92)	(19.663)
<b>Valor residual líquido</b>	<b>241</b>	<b>45</b>	<b>6.483</b>	<b>330</b>	-	<b>7.099</b>
Saldo inicial 01º de janeiro 2019	<b>241</b>	<b>45</b>	<b>6.483</b>	<b>330</b>	-	<b>7.099</b>
Adição	63	11	476	196	-	746
Baixas	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(65)	(20)	(976)	(109)	-	(1.170)
Saldo final 31 de dezembro de 2019	<b>239</b>	<b>36</b>	<b>5.983</b>	<b>417</b>	-	<b>6.675</b>
Custo	890	1.039	22.831	2.656	92	27.508
Depreciação acumulada	(651)	(1.003)	(16.848)	(2.239)	(92)	(20.833)
<b>Valor residual líquido</b>	<b>239</b>	<b>36</b>	<b>5.983</b>	<b>417</b>	-	<b>6.675</b>
Saldo inicial 01º de janeiro 2020	<b>239</b>	<b>36</b>	<b>5.983</b>	<b>417</b>	-	<b>6.675</b>
Adição	162	-	128	29	-	319
Baixas	-	-	(6)	-	-	(6)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(80)	(6)	(881)	(80)	-	(1.047)
Saldo final 31 de dezembro de 2020	<b>321</b>	<b>30</b>	<b>5.224</b>	<b>366</b>	-	<b>5.941</b>
Custo	1.052	1.039	22.953	2.685	92	27.821
Depreciação acumulada	(731)	(1.009)	(17.729)	(2.319)	(92)	(21.880)
<b>Valor residual líquido</b>	<b>321</b>	<b>30</b>	<b>5.224</b>	<b>366</b>	-	<b>5.941</b>

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração concluiu que não há indícios de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. Dessa forma, não foram identificados fatores indicativos de perdas por desvalorização dos bens ("impairment"), não sendo necessária a realização de teste de recuperabilidade. Adicionalmente a Administração efetuou a revisão das vidas úteis, não constando alterações.

**14. Intangível**

	Software	Total
Custo	283	283
Amortização acumulada	(254)	(254)
<b>Saldo final 31 de dezembro de 2018</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
Saldo inicial 01º de Janeiro 2019	29	29
Adição	36	36
Baixas	-	-
Transferências	-	-
Amortização	(17)	(17)
<b>Saldo final 31 de dezembro de 2019</b>	<b>48</b>	<b>48</b>
Custo	319	319
Amortização acumulada	(271)	(271)
Saldo final 31 de dezembro de 2019	48	48
Saldo inicial 01º de janeiro 2020	48	48
Adição	-	-
Baixas	-	-
Transferências	-	-
Amortização	(20)	(20)
Saldo final 31 de dezembro de 2020	28	28
Custo	319	319
Amortização acumulada	(291)	(291)
<b>Saldo final 31 de dezembro de 2020</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

A Administração avaliou a recuperabilidade dos ativos intangíveis e não identificou a necessidade de se reconhecer uma provisão para redução ao valor recuperável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**15. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Obrigações Trabalhistas	689	612	612
Contribuições Previdenciárias	335	305	305
FGTS	106	95	95
Outros Encargos a Recolher	1	1	1
Apropriação de Férias a Pagar	1.307	1.256	1.256
<b>Total de Obrigações Trab. e Prev.</b>	<b>2.438</b>	<b>2.269</b>	<b>2.269</b>

**16. Fornecedores**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Fornecedores e Outras Contas a Pagar</b>			
Fornecedores Partes Não Relacionadas	2.072	933	934
Aluguéis a Pagar	1.885	2.419	2.419
Outras Contas a Pagar	239	155	0
<b>Total de Fornecedores/ Outras Contas a Pagar</b>	<b>4.196</b>	<b>3.507</b>	<b>3.353</b>

**17. Empréstimos e Financiamentos**

Contrato	Custo da dívida	Vencimento final	2020	2019 (reapresentado)	2019
GE HFS RESSONAN	LIBOR variável Trimestral + 6,3% a.a.	31/07/2022	1.071	1.321	1.038
GE HFS TOMO B1	LIBOR variável Trimestral + 5,50% a.a.	31/10/2023	752	718	718
GE HFS ULTRA S70	LIBOR variável Trimestral + 5,50% a.a.	31/03/2024	266	254	254
GE HFS ULTRA IQ	LIBOR variável Trimestral + 5,50% a.a.	31/03/2024	135	129	129
BNDES	5,04% ao ano - TJLP	16/11/2021	163	334	334
SANTANDER 87978454	12,96% ao ano	10/10/2022	581	746	746
SANTANDER 883614-0	3,34963% VTA (R\$ 230.000,00)	21/03/2022	121	173	173
<b>Total</b>			<b>3.089</b>	<b>3.675</b>	<b>3.392</b>
Circulante			1.592	1.394	1.111
Não circulante			1.497	2.281	2.281
<b>Total</b>			<b>3.089</b>	<b>3.675</b>	<b>3.392</b>

**17.1 Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>5.078</b>
Adição	231
Juros incorridos	734
Variação Cambial	92
Amortizações	(1.935)
Juros pagos	(525)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.675</b>
Adição	-
Juros incorridos	362
Variação Cambial	249
Amortizações	(874)
Juros pagos	(323)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.089</b>

Os vencimentos das parcelas classificadas no circulante e não circulante são os seguintes:

Ano de vencimento	2020	2019
2020	-	1.394
2021	1.592	1.185
2022	1.090	820

2023	376	276
2024	31	-
<b>Total</b>	<b>3.089</b>	<b>3.675</b>

Os empréstimos e financiamentos são atualizados até a data do balanço.

**18. Obrigações Tributárias**

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Circulante</b>			
IRPJ e CSLL a Recolher	837	395	0
ISSQN	115	79	79
PIS e COFINS a recolher	198	146	146
IRRF retidos na fonte	44	39	39
INSS Retido de Terceiros	4	3	3
PIS/COFINS/CSLL Retido de Terceiros	22	20	20
Outros impostos a recolher	214	131	0
<b>Total</b>	<b>1.434</b>	<b>813</b>	<b>287</b>
<b>Não Circulante</b>			
INSS Suspenso (a)	721	643	420

<b>Total de Obrigações Fiscais</b>	<b>2.155</b>	<b>1.456</b>	<b>707</b>
------------------------------------	--------------	--------------	------------

(a) Refere-se a rubricas de proventos sobre a folha de pagamentos suspensos por processo judicial.

### 19. Parcelamento de impostos

Entre os anos de 2011 a 2013, mediante as Leis nº 11.941 e nº 12.966, e em 2017, mediante lei nº 13.496/17, a Companhia realizou parcelamentos de dívidas tributárias. Foram realizados parcelamentos de dívidas de PIS, COFINS, IR/CSLL e INSS.

O saldo em aberto é como segue:

	2020	2019 (reapresentado)	2019
<b>Parcelamentos de impostos - Federais</b>			
COFINS Parcelado	5	147	147
PIS Parcelado	1	19	19
INSS Parcelado	3.006	3.305	3.305
Outros Parcelamentos	1.340	1.472	1.472
<b>Total</b>	<b>4.352</b>	<b>4.943</b>	<b>4.943</b>
<b>Circulante</b>	<b>519</b>	<b>682</b>	<b>682</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>3.833</b>	<b>4.261</b>	<b>4.261</b>

A movimentação dos parcelamentos de impostos é como segue:

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>6.136</b>
Adição	-
Juros incorridos	251
Amortização de principal	(1.037)
Juros pagos	(407)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4.943</b>
Adição	-
Juros incorridos	98
Amortização de principal	(457)
Juros pagos	(232)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.352</b>

Os vencimentos das parcelas classificadas no circulante e não circulante são os seguintes:

Ano de vencimento	2020	2019
2020	-	683
2021	518	506
2022	511	500
2023	511	500
2024	511	500
2025	511	500
2026 em diante	1.790	1.754
<b>Total</b>	<b>4.352</b>	<b>4.943</b>

### 20. Outros Débitos a Pagar

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Adiantamentos	1	316	316
Outros	158	180	180
Resgate de Ações	139	530	336
Dividendos a Pagar ref. 2017	50	68	68
Dividendos a Pagar ref. 2018	155	256	256
Dividendos a Pagar ref. 2019	208	-	-
<b>Total de Outros Débitos</b>	<b>711</b>	<b>1.350</b>	<b>1.156</b>

### 21. Arrendamentos

A Companhia possui arrendamentos com as naturezas de locação de imóveis, equipamentos e prestação de serviços utilizando as cláusulas normais de mercado para cancelamento e/ou extensão dos contratos.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

A taxa incremental de captação, aplicável a carteira de ativos arrendados. Através desta metodologia a Companhia obteve uma taxa média de 10,97% a.a. para imóveis e de 10,97% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2020 (10,0% a.a. para imóveis e de 11,7% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia não possui direito potencial de PIS/Pasep e COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, uma vez que as nossas operações de hospitais são enquadradas no regime cumulativo.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e

remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas demonstrações financeiras.

Em 07 de julho de 2020, foi aprovada a revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela CVM, através da Deliberação CVM 859/20, com alterações decorrentes de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. A Companhia optou por não avaliar se os descontos concedidos e postergações de pagamento relacionados à Covid-19 concedido pelos arrendatários nos contratos de arrendamento, seria uma modificação do contrato de arrendamento. As alterações contratuais não geraram efeitos materiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

Direito de uso (registrado no ativo imobilizado)	2020	2019
Saldo no início do exercício	10.040	-
Saldo no início do exercício - adoção inicial	-	10.040
Novos contratos e remensurações de contratos existentes	42	-
Amortização	- 1.677	- 836
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>8.405</b>	<b>9.204</b>

Arrendamentos a pagar (registrado no passivo)	2020	2019
Saldo no início do exercício	8.105	-
Saldo no início do exercício - Adoção inicial	-	10.040
Contraprestações futuras na data de transição para o IFRS 16/CPC 06(R2)	12.000	16.377
AVP reconhecido na transição para o IFRS 16/CPC 06 (R2)	- 3.856	- 6.337
Novos contratos e remensurações de contratos existentes	-	-
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	- 1.482	- 2.894
Juros sobre passivos de arrendamento	803	959
Saldo no final do exercício	7.465	8.105
Circulante	459	641
Não Circulante	7.006	7.464
Despesa de amortização com arrendamento	212	837
Despesas financeiras de juros com passivos de arrendamento	804	959
Efeito do arrendamento	1.897	1.796

Maturidade	(nominal)
2021	1.200
2022	1.200
2023	1.200
2024	1.200
2025 a frente	7.200
<b>Valores não descontados</b>	<b>12.000</b>
Juros embutidos	(4.535)
<b>Passivo de arrendamento</b>	<b>7.465</b>

Fluxo de pagamentos futuros	2021	2022	2023	2024	2025
Fluxo de desembolso sem AVP	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Cenário com inflação (*)	1.245	1.242	1.239	1.239	1.239

(\*) Taxas obtidas através das projeções divulgadas pelo boletim Focus.

Complementarmente, os usuários dessas demonstrações financeiras podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nessa nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos

futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

## 22. Contingências

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Provisão para Contingências Cível	556	1.933	-
Provisão para Contingências Trabalhista	153	97	-
<b>Total</b>	<b>709</b>	<b>2.030</b>	<b>-</b>

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza Cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. De acordo com o Relatório dos consultores jurídicos da Companhia, os quais pautam suas opiniões fundamentadas em jurisprudências pacificadas, decisões dos Tribunais Superiores, além de sentença transitada em julgado, as classificações destacadas abaixo, não justificam provisão para contingência passiva, em consonância com a Resolução CFC 2014/NBC TG 25 (R1).

Classificação Jurídica	Natureza Processual: Cível
Possível	211
Remota	37
<b>Total</b>	<b>248</b>

## 23. Capital Social

O Capital Social em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 24.483.753,50 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), representado por 3.992.495 ações, sendo: 3.039.215 ações Ordinárias Nominativas (no valor de R\$ 1,00 cada), 726.985 ações Preferenciais Tipo B (no valor de R\$ 21,00 cada) e 226.295 ações Preferenciais Tipo C (no valor de R\$ 27,30 cada).

## 24. Reserva de Lucros

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Reserva de Lucros a Realizar (i)	4.449	3.890	3.890
Reserva Legal (ii)	342	223	223
Reserva para Expansão (iii)	447	447	447
<b>Total de Reserva de Lucros</b>	<b>5.238</b>	<b>4.560</b>	<b>4.560</b>

(i) Reserva de Lucros a Realizar – Correspondente aos Lucros por equivalência patrimonial dos exercícios anteriores.

(ii) Reserva Legal - Constituída pela apropriação de lucros da companhia em 5%, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

(iii) Reserva para Expansão - Para atender a projetos de investimento e expansão da Companhia para os próximos exercícios, constituída em 10% sobre o lucro do exercício de 2017 e 2018 conforme deliberação em Assembleia.

## 25. Receita Líquida

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Prestação de Serviços Hospitalares	47.792	43.522	43.522
Serviços Prestados a Faturar	1.472	412	0
(-) Impostos sobre receita e deduções (a)			
COFINS	(1.423)	(1.300)	(1.300)
PIS	(308)	(282)	(282)
ISSQN	(956)	(870)	(870)
Glosas	(364)	(177)	(177)
Impostos s/ Serviços a Faturar	(83)	(23)	0
<b>Receita Líquida</b>	<b>46.130</b>	<b>41.282</b>	<b>40.893</b>

(a) Os impostos são PIS no percentual de 0,65%, COFINS com percentual de 3,00% e ISSQN com percentual de 2,00%.

## 26. Custos dos Serviços Prestados

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Material Aplicado	8.501	4.987	4.987
Serviços de Terceiros	5.159	5.769	5.769
Outros Gastos	147	184	184
Serviços de Remoção	4	1	1

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Manutenção e Conservação	1.541	1.252	1.252
Aluguéis e Arrendamentos	1.417	927	2.985
Funcionários	15.380	14.526	14.526
Depreciação*	835	952	952
<b>Total de Custos</b>	<b>32.984</b>	<b>28.598</b>	<b>30.656</b>

\*Depreciação de Máquinas e Equipamentos Hospitalares utilizados diretamente na prestação dos serviços da Companhia.

## 27. Despesas Administrativas

	2020	2019 (reapresentado)	2019
Serviços de Terceiros	51	76	76
Localização e Funcionamento	1.327	1.599	1.599
Expediente	1	1	1
Equipamentos e Veículos	959	996	996
Comunicação	104	112	112
Locomoção	1	9	9
Seguros	12	14	14
Depreciação*	212	218	218
Amortização	20	18	18
Segurança e Vigilância	213	215	215
Programas e Sistemas	269	270	270
Propaganda e Publicidade	53	225	225
Provisão de Perdas	1.062	446	-
Outras Despesas	807	1.874	1.789
<b>Total</b>	<b>5.091</b>	<b>6.073</b>	<b>5.542</b>

\*Depreciação de Máquinas e Equipamentos administrativos.

## 28. Resultado Líquido do Exercício

Em 2020, o resultado do exercício apurou o valor de R\$ 10.013.837,59 (dez milhões, treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) que está à disposição das deliberações da assembleia que será realizada em maio de 2021.

## 29. Partes Relacionadas

### 29.1 Transações entre partes relacionadas

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais operações e saldos sumariados por empresa relacionada, como segue:

Parte Relacionada	Receitas		Despesas			
	Serviços Hospitalares		Arrendamentos		Planos de Saúde	
Empresa Ligada:	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Casa de Saúde São Bernardo S/A	31.240	29.573	2.151	1.855	83	78

Parte Relacionada	Ativos				Passivos	
	Convênios a Receber		Direito de Uso		Arrendamentos	
Empresa Ligada:	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Casa de Saúde São Bernardo S/A	3.867	594	8.405	9.204	7.465	8.105

### 29.2 Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração (diretoria), composta somente por benefícios de curto prazo, referente a pró labore no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 561 (R\$ 498 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para os administradores e/ou demais colaboradores.

## 30. Mudanças de Políticas Contábeis

A Resolução CFC nº 2017/NBCTG23(R2), determina que, quando houver mudanças nas políticas ou estimativas contábeis ou retificações de erros de períodos anteriores no exercício corrente, para fins de comparabilidade e maior confiabilidade, os respectivos ajustes devem ser divulgados e, se relevantes, as demonstrações contábeis deverão ser reapresentadas. No exercício de 2020 a Companhia procedeu com mudanças de estimativas

com a retificação de exercícios anteriores conforme destaque abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020			
Conta	Ajustes		Reapresentado
	Débito	Crédito	2019
Clientes	2.315	2.606	(291)
Créditos Tributários	834	422	412
Investimentos	0	22.664	(22.664)
Direito de uso	9.204	0	9.204
Fornecedores	0	154	(154)
Empréstimos e financiamentos PC	0	283	(283)
Obrigações Tributárias PC	0	525	(525)
Arrendamentos	0	641	(641)
Outros Débitos a Pagar	0	194	(194)
Obrigações Tributárias PNC	0	221	(221)
Arrendamentos PNC	0	7.464	(7.464)
Contingências Passivas	0	2.033	(2.033)
<b>Total</b>	<b>12.353</b>	<b>37.207</b>	
Impacto líquido no Patrimônio Líquido			(24.854)

Em 31 de dezembro de 2019			
Conta	Ajustes		Reapresentado
	Débito	Crédito	2019
Clientes	2.315	2.606	(291)
Créditos Tributários	834	422	412
Investimentos	0	22.664	(22.664)
Direito de uso	9.204	0	9.204
Fornecedores	0	154	(154)
Empréstimos e financiamentos PC	0	283	(283)
Obrigações Tributárias PC	0	525	(525)
Arrendamentos	0	641	(641)
Outros Débitos a Pagar	0	194	(194)
Obrigações Tributárias PNC	0	221	(221)
Arrendamentos PNC	0	7.464	(7.464)
Contingências Passivas	0	2.033	(2.033)
Prestação de Serviços	0	412	(412)
(-) Deduções das Vendas	23	0	23
(-) Custos dos Serviços Prestados	155	2.213	(2.058)
(-) Despesas Administrativas	531	0	531
(-) Despesas Financeiras	553	0	553

Resultado de Equivalência Patrimonial	23	0	23
(-) Imposto de renda e contribuição social	555	47	508
<b>Total</b>	<b>14.193</b>	<b>39.879</b>	
Impacto líquido no Patrimônio Líquido			(25.686)

### 31. Instrumentos financeiros e gestão de risco financeiro

#### 31.1 Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado - taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

#### 31.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral não sofreu alteração. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido deduzido pelo caixa e saldos bancários e pelo patrimônio líquido. A Administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento.

#### 31.3 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a incorrer em perdas financeiras. A companhia adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

Por meio de controles internos, monitora permanentemente o nível das suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra provisão para perdas de créditos esperada utilizando uma abordagem simplificada, baseada na preparação de uma matriz de risco de perda construída a partir de dados históricos adotando o critério apresentado na Nota Explicativa nº 5.

A Companhia não detém nenhuma garantia de crédito para cobrir seus riscos de créditos associados aos seus ativos financeiros. Visando minimizar o risco de crédito relacionado a caixa e equivalentes de caixa, concentra a maioria de suas transações de equivalentes de caixa em instituições financeiras de grande porte.

#### 31.4 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

### 31.5 Categoria dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	183	438
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	5.415	5.052
Partes relacionadas a receber	Custo amortizado	-	4.623	1.317
			<b>10.221</b>	<b>6.807</b>

Passivos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	Custo amortizado	-	4.196	3.507
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	3.089	3.675

Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	7.465	8.105
			<b>14.750</b>	<b>15.287</b>

### 31.6 Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em virtude de esses instrumentos financeiros possuírem características similares às que seriam obtidas se fossem negociados no mercado.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço patrimonial pelo seu valor contábil, que equivale ao seu valor justo nas rubricas "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas", "Fornecedores", "Empréstimos e Financiamentos" e "Passivo de Arrendamento".

Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na mensuração do valor justo em três grandes níveis, como segue:

- Nível 1. Mercado Ativo: Preço - se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- Nível 3. Sem Mercado Ativo: "Inputs" para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

### 31.7 Gestão de risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que o mesmo possui aplicações financeiras tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. Esse risco é administrado através da manutenção de um "mix" apropriado de aplicações financeiras a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. Os empréstimos da Companhia possuem juros prefixados e não há indexadores ligados ao CDI.

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre as receitas financeiras associadas as aplicações. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

A Companhia tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo financeiro indexado ao CDI totalizava R\$ 2 (R\$ 90 em 2019). A Companhia considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

Em 31 de dezembro de 2020, o CDI acumulado para o ano foi de 2,8%. Para realização da análise de sensibilidade abaixo, consideramos deterioração da ordem de 25% e 50% e deste modo, os efeitos no resultado poderiam ser assim observados:

Operação	Base de cálculo	Cenário I Deterioração de 25%	Cenário II Deterioração de 50%
Aplicações indexadas ao CDI	2	0	0

	Cenário atual	Cenário I	Cenário II
Taxa anual do CDI em 2020	2,80%	2,10%	1,40%
Varição que impactaria o saldo em ambos os cenários		-0,70%	-1,40%

### 32. Cobertura de seguros

Em 2020 a Companhia contratou seguros com o objetivo de delimitar perdas materiais, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Os seguros contratados para cobertura de bens vigentes à data do encerramento do exercício são os seguintes:

Objeto da garantia em 2020	Importância segurada	Vigência	
		Início	Fim

Seguro	Valor	Data de início	Data de término
Seguro de imóvel - Compreensivo Empresarial	40.000	23/05/2020	23/05/2021
Seguro de imóvel - Compreensivo Empresarial	2.080	14/10/2020	14/10/2021
Seguro de Responsabilidade Civil	2.500	23/05/2020	23/05/2021
Seguro de vida e outras coberturas a funcionários	Diversas	19/06/2020	19/06/2021

Não está incluso no escopo dos trabalhos de nossos auditores a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração.

### 33. Termo de responsabilidade

A administração assume pela responsabilidade e pela fidedignidade da presente demonstração contábil, inclusive a formalização da escrituração dos livros digitais em conformidade com as IN-RFB n.º 787/2007, 926/2009 e suas alterações.

Colatina, ES., 31 de dezembro de 2020.

**WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA** - Diretor Presidente  
**ROWENA DE CASTRO DALLA BERNARDINA** - Diretora Vice-Presidente  
**LEONAN TOFOLI** - Diretor Administrativo/Financeiro  
**MAIKO BERGER** - Contador - CRC -016013/O-0

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e Acionistas do  
**SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.**  
 Colatina - ES

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A. - SBAH ("Companhia")**, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A. - SBAH em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2020, foram por nós auditadas, para as quais emitimos relatório sem modificação de opinião datado de 31 de março de 2020.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre

a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 19 de abril de 2021.

#### SR AUDITORES E CONSULTORES S/S

CRC-ES 1935 | CVM 8869

**JOÃO ALFREDO DE SOUZA RAMOS**

CRC-ES 2289 | CNAI 178

**EDIMARCOS LUCHI**

CRC-ES 11608 - Auditor Assistente

**JORGE DE OLIVEIRA SILVA**

CRC-ES 12317 - Auditor Assistente

Protocolo 669710

#### PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES

#### Certificamos que:

A JUCEES arquivou sob o Número. 20210465123 em 10/05/2021, a AGO realizada em 05/05/2021, com as seguintes deliberações: 1) AGO: A) Examinados e aprovados os relatórios da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do Exercício encerrado em 31/12/2020, publicados regularmente no Jornal A Gazeta de 30/03/2021, e no DIOES de 30/03/2021; B) Assuntos gerais: não aplicado na presente assembleia; **Nome**

**Empresarial:** S/A A Gazeta

**NIRE:** 32 3 0000006 1

**CNPJ:** 28.133.619/0001-93

Vitória-ES, 12 de maio de 2021.

Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto

Protocolo 669717

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**

**NÃO SAIA DE CASA**

Uma simples medida para salvar vidas



**Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS  
MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Maio de 2021

Edição Nº25.489

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS



Facebook - Prefeitura

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO/ES



#### Prefeituras

#### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

**EXTRATO DE CONTRATO Contrato 043/2021** - Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba(ES) e **SENNA SANTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI** firmado em 12/05/2021, através da Carta Convite nº 002/2021 - Objeto Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para construção de Lavanderia no Pronto Atendimento, neste município, no valor de **R\$ 104.998,70** (cento e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) . Vigência de 90 (noventa) dias.id: cidadES **2021.015E0700001.01.0009** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

**Protocolo 669926**

#### Cariacica

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021** Processo nº. 8.800/2021 Administração Pública Municipal: PMC Entidade: Instituto Beneficente de Assistência à Criança "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo o Desenvolvimento de esforços mútuos para a realização do Projeto "Serviço a Proteção Básica". Valor: R\$ 2.812.135,20 (dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0052 - 3.3.50.43.00 - 1.390.0000.0000 - 04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0052 - 3.3.50.43.00 - 1.311.0000.0000 Data de assinatura: 30/04/2021 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Protocolo 669920**

#### Divino de São Lourenço

**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 04/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.**  
**Onde se lê:** Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal corretiva e evolutiva durante o período contratual de softwares  
**Leia-se:** Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da Eficiência, Eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades,

serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, conforme especificação do **Processo nº. 000174/2021** devidamente aprovada pelo Chefe do Executivo. Divino de São Lourenço-ES, 13 de Maio de 2021.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 669766**

#### Governador Lindenberg

**RESUMO DE CONTRATO (S) ADMINISTRATIVO (S) EM OBEEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.  
**PROCESSO:** 093.490/2021  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 008/2021  
**CONVÊNIO SEDU Nº: 004/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais.  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2021**



CONTRATADA: HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 2.818,00 (dois mil, oitocentos e dezoito reais).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021**

CONTRATADA: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA EPP

VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta e reais).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021**

CONTRATADA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

VALOR: R\$ 12.128,00 (doze mil, cento e vinte e oito reais).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2021**

CONTRATADA: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

VALOR: R\$ 4.846,11 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

**DATA:** 12/05/2021

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 669915**

## Ibatiba

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 106/2020**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Forma de Contratação:** Pregão Presencial para Registro de Preços

**Contratado:** S.J. DEGASPERI LTDA EPP

**CNPJ:** 36.064.100/0001-29

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar consoante Artigo 65 Inciso II, alínea "d" o Termo de Compromisso de Fornecimento Nº. 106/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Compromisso, em razão do aumento do custo de aquisição repassados pelas distribuidoras

**Valor original do Item 15:** R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos).

**Valor reajustado do Item 15:** R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos)

**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

**Protocolo 669776**

## Iúna

### RESUMO DE CONTRATO

Nº 65/2021. Partes: Mun. Iúna X Sperta Empreendimentos Eireli. Objeto: prestação de serviços de podas, supressão de árvores e destoca de raízes nos espaços públicos do Município de Iúna/ES. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$122.100,00. ID: 2021.037E0700001.16.0002.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 669841**

## Linhares

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Pinafo Comércio e Serviços Eireli ME

DATA ASSINATURA: 10/05/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5307/2019

**Protocolo 670004**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Suport Locação e Transportes Ltda ME

DATA ASSINATURA: 12/05/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 652.680,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4496/2018

**Protocolo 670006**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 024/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Vanini Transportes e Turismo Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 12/05/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4496/2018

**Protocolo 670007**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 019/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 12/05/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 20.033,59 (vinte mil e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 21089/2017

**Protocolo 670008**

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 04/05/2021 - PÁGINA 3 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 5123/2019

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 012/2020

LEIA-SE:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 013/2020

**Protocolo 670011**

## Santa Teresa

**PORTARIA/CGAB/Nº 186/2021**

TORNA NULO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 4.358/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e

Considerando o Parecer Jurídico constante no processo nº 4.358/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Torna nulo o Processo Administrativo Disciplinar, que teve por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 4.358/2021, praticados pela Servidora P.G.T.

**Art. 2.º** Destitui a Comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2021.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 669940**

## São Mateus

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS**  
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**015/2021**

Considerando a DECISÃO JUDICIAL referente ao processo nº 5001306-41.2021.8.08.0047, a PMSM comunica a suspensão do ato administrativo que inabilitou a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA assim como

suspender a homologação do resultado do certame em favor da empresa MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, assim como suspender todos os atos decorrentes da referida homologação.

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600006.02.0007

São Mateus/ES, 12/05/2021.

Renata Zanete

Pregoeira

**Protocolo 669715**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: Fundo**

**Municipal de Saúde**

**CONTRATO Nº. 004/2021**

**CONTRATADA:** GILSELENA SILVA

**CPF:** 002.823.637-85

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Avenida José Tozzi, nº 2.552, Boa Vista, São Mateus/ES, para funcionamento do Serviço de Saúde da Mulher de São Mateus"

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASS.:** 11/05/2021

**RECURSOS:**

33903600000.12140000000

**PROCESSO:** 004.758/2021

**FISCAIS:** Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Luciana Marcia Lyra (Suplente)

**MODAL.:** DISPENSA, ART. 24, XLEI Nº 8.666/1993

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2021.067E0500001.09.0003

São Mateus/ES, 13/05/2021

**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 669891**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: Fundo**

**Municipal de Saúde**

**CONTRATO Nº. 005/2021**

**CONTRATADA:** MP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**CNPJ:** 19.312.691/0001-97

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA PARA ATENDER PACIENTE JUDICIAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.244,48

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASS.:** 12/05/2021

**RECURSOS:**

0090009010.1030101352.144

**PROCESSO:** 000.875/2021

**FISCAIS:** Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Luiz Carlos Dias de Jesus (Suplente)

**MODAL.:** Pregão Eletrônico nº 012/2021

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2021.067E0500001.01.0001

São Mateus/ES, 13/05/2021

**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 669903**

### EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATANTE: Município de**

**São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 029/2017

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF (CNPJ

00.703.697/0001-67)

OBJETO: aditivo de valor em mais

R\$ 85.560,00.

DATA DA ASS.: 13/05/2021.  
PROCESSO: 006.207/2021.

**São Mateus/ES, 13/05/2021.**

**José Adilson Vieira de Jesus**  
Secretário Mun. de Educação  
**Protocolo 669902**

**Câmaras**

**Vila Velha**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021.**

**PROCESSO Nº. 0911/2021.**

**Partes:** CMVV X VIXCARD COM. SERV. E IMP. DE ARTIGOS P. IDENTIFICAÇÃO EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás, suporte rígido e cordão personalizado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha. **Valor:** R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **CMVV**

**Protocolo 669773**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 004/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.  
Contratada. BS SUPERMERCADO LTDA-ME

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para serem doadas a pessoas comprovadamente carentes deste município.

Valor: R\$ 163.260,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial RP Nº 004/2021.

Montanha, 06 de maio de 2021.  
Erika Francischeto Sampaio.  
Gestora do FMAS

**Protocolo 669736**

**Fundo Municipal de Saúde de Montanha**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 008/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada. DA VILA COMERCIO LTDA ME.

Objeto: Aquisição Futuras e Eventuais de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantil destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para adultos e crianças portadores permanentes ou provisórias de doenças do trato urinário e portadores de deficiências.

Valor: R\$ 1.058.400,00 (um milhão cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial RP Nº 004/2021.

Vigência: 12 meses

Montanha, 05 de maio de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada. B S SUPERMERCADO LTDA.

Objeto: Aquisição Futuras e Eventuais de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantil destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para adultos e crianças portadores permanentes ou provisórias de doenças do trato urinário e

portadores de deficiências.  
Valor: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial RP Nº 004/2021.

Vigência: 12 meses

Montanha, 05 de maio de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

**Protocolo 669910**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **26/05/2021, às 09h, e ORDINARIA AS 10h na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

**Ordem do dia:** Assuntos Gerais.

Guarapari (ES), 13 de maio de 2021.

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 669855**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Alegre

#### - AVISO - Resultado de Habilitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de PAVIMENTAÇÃO DA VIA QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA BR-482 À LOCALIDADE DE PELÉ CARVALHO EM ALEGRE/ES (FAZENDA ESPERANÇA), para atender as necessidades do Município de Alegre/ES.

#### Empresa/Resultado:

- 1) CONSTRUTORA MIMOPEDRA EIRELI (HABILITADA);
- 2) GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI ME (HABILITADA);
- 3) HIPER CONSTRUTORA LTDA (INABILITADA).

Mantendo a Licitação **SUSPESA** por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para garantir o direito de recurso dos interessados.

Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 13 de Maio de 2021.

**GUSTAVO SILVA GUSMÃO**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 670046**

#### Conceição da Barra

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2021 - SRP

Objeto: aquisição de veículos novos, zero (0) km através do registro de preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições contidas no Anexo II. A abertura da licitação será no dia 26 de maio de 2021 às 14h00min. Mais informações

através do site [www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 13 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU  
GUARESCHI**  
Pregoeiro  
**Protocolo 669750**

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais citopatológicos e anatopatológicos, tudo conforme Termo de Referência. O recebimento dos envelopes referentes ao Credenciamento/Chamamento Público nº 02/2021, dar-se-á na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES, do dia 14/05/2021 até o dia 02/06/2021, das 08 h as 16 h. Mais informações através do site [www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 13 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU  
GUARESCHI**  
Presidente CPL  
**Protocolo 669802**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei de Licitação n.º 14.133/2021, artigo 75, II a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de veículo (ambulância tipo furgão) sem motorista, uma que a demanda de transporte de paciente vem aumentando, sendo de grande necessidade a contratação almejada para garantir mais conforto e segurança aos pacientes. **DO PRESTADOR:** A empresa que irá prestar o serviço será: **RMV LOCAÇÕES LTDA. DO VALOR:** O valor global será de: **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 02 (dois) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 9571/2021. Conceição da Barra/ES, 12 de maio de 2021. Luiz Ernani Barros Torres - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Protocolo 669729**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei de Licitação n.º 8.666/1993, artigo 24, II e X a Dispensa de Licitação para contratação de locação de imóvel para funcionamento do NASF - Núcleo de Estratégia da Saúde da Família. **DO LOCADOR:** O locador será o Senhor João Batista Rezende Rodrigues. **DO VALOR:** O valor mensal será de: **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1669/2021. Conceição da Barra/ES, 04 de maio de 2021. Luiz Ernani Barros Torres - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Protocolo 669735**

#### Conceição do Castelo

#### AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000007/2021

#### CÓDIGO DE IDENTIFI- CAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0005

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000007/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 065/2021, sendo vencedoras das propostas as empresas: **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA** no item 2 no valor de R\$ 104,9000 (cento e quatro reais e noventa centavos), item 6 no valor de R\$ 131,0000 (cento e trinta e um reais), item 8 no valor de R\$ 220,0000 (duzentos e vinte reais), item 10 no valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais) e item 12 no valor de R\$ 110,0000**

(cento e dez reais) no valor total de **R\$ 368.807,50** (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) e **VG SERVICOS LTDA - ME** no item 1 no valor de R\$ 105,0000 (cento e cinco reais), item 3 no valor de R\$ 100,0000 (cem reais), item 4 no valor de R\$ 100,0000 (cem reais), item 5 no valor de R\$ 132,0000 (cento e trinta e dois reais), item 7 no valor de R\$ 220,0000 (duzentos e vinte reais), item 9 no valor de R\$ 189,0000 (cento e oitenta e nove reais) e item 11 no valor de R\$ 104,9900 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos) no valor total de **R\$ 187.373,50** (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 556.181,0000** (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais). Conceição do Castelo, ES, 13 de maio de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 669805**

#### HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) Nº 000007/2021

#### CÓDIGO DE IDENTIFI- CAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0005

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 065/2021. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º, inciso III e 14 da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedoras do certame as empresas: **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA** no item 2 no valor de R\$ 104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos), item 6 no valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais), item 8 no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 10 no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e item 12 no valor de R\$ 110,00**

(cento e dez reais) no valor total de **R\$ 368.807,50** (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) e **VG SERVICOS LTDA - ME** no item 1 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 3 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 4 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 5 no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), item 7 no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 9 no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e item 11 no valor de R\$ 104,99 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos) no valor total de **R\$ 187.373,50** (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 556.181,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais). Conceição do Castelo, ES, 13 de maio de 2021.

**Christiano Spadetto**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 669804

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** C. C. GONÇALVES LEITE - ME. **OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeros destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.262,68 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000003/2020, processo administrativo nº 2.116/2020 e código de identificação cidades 2020.021E0700001.02.0016. Conceição do Castelo, ES, 14 de janeiro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 669797

#### Domingos Martins

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público aos interessados, que fica REVOGADO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de conclusão da reforma e construção de vestiário do Campo Bom de Bola, localizado na Travessa Xavier, s/n, Centro - Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico financeiro, com fulcro no art.

49 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Domingos Martins - ES, 13 de Maio de 2021.

**Wanzete Kruger**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 669916

#### Ibitirama

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 058/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**.

**OBJETO:** Aquisição de Seguro de Veículos da Frota Municipal.

**Declarada Vencedora:** "Gente Seguradora S/A".

**Valor Total:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Ibitirama - ES, 13 de maio de 2021.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**  
Pregoeiro

Protocolo 669923

#### Irupi

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de saibro *in natura* para ensaibramento de estradas vicinais municipais, calçamento de vias públicas e reparos em obras municipais da sede e dos distritos e vilas em toda a circunscrição territorial do Município de Irupi/ES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 27/05/2021

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 669969

#### Itarana

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação no

modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **28/05/2021** às **09h00min**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Objeto:** Prestação de serviços de armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares classe II - A (sólidos urbanos), do município de Itarana/ES, para aterro sanitário licenciado por órgão competente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. EDITAL através dos sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 13 de maio de 2021

**Marcelo Rigo Magnago**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 669942

#### Laranja da Terra

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **26 de Maio de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 018/2021 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de refletores Microled para iluminação de áreas esportivas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (27) 3736-1356, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 12/05/2021.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 669450

#### Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material de Consumo medico Hospitalar (Kit de Controle de qualidade para Reagentes), destinado a Agência Transfusional do Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/05/2021 às 8h. Início da disputa: 27/05/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco

do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0012

Linhares, 13 de maio de 2021.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

Protocolo 669995

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2021.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 016/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de Materiais Permanentes (AR CONDICIONADO, ARMÁRIO DE AÇO E OUTROS), destinados a atender as necessidades das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE através da Emenda Parlamentar apresentada Proposta nº 36000304079202000 e HOSPITAL GERAL DE LINHARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/05/2021 às 13h. Início da disputa: 27/05/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0007

Linhares, 13 de maio de 2021

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

Protocolo 669996

#### Mimoso do Sul

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul- torna público, que no Aviso de Licitação, referente ao Protocolo 669575, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, de 13/05/2021.

#### ONDE SE LÊ:

"**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS"

**LEIA-SE:**  
"WAYNE DE MELO PELAES  
Pregoeira da PMMS"

Protocolo 669719

#### Muniz Freire

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Leite para atender as necessidades nutricionais dos pacientes, no exercício de 2021, na forma de Ata de Registro de Preços**. Data de abertura: 27/05/2021 às 13:00h. *Íntegra dos editais: Sala de*

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

**Licitações**/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 13/05/2021.

**GABRIELA JORDANE FOSSE**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 669918**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/21**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto, **Aquisição de Secador de café, conforme convênio nº 889585/2019 junto ao MAPA**, que o certame em epígrafe sagrou-se FRACASSADO.

Muniz Freire-ES, 12/05/2021.

**GABRIELA JORDANE FOSSE**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 669852**

**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA  
VENÉCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 018/2021**

**LICITAÇÃO COM ITENS  
EXCLUSIVOS PARA A  
PARTICIPAÇÃO DE MI-  
CROEMPRESAS - ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE - EPP, INCLUSIVE  
MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL - MEI**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº  
2021.052E0700001.02.0004**

**Objeto:** aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pelos diversos Setores e Secretarias deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br  
**UASG:** 985677

**Data de abertura:** 27/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às

13h00min.  
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 13/05/2021.  
**WAGNER GASPARD DALTO  
PREGOEIRO  
Protocolo 669713**

**São Domingos do Norte**

**- TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 15/2021 FMS -**

**PROCESSO Nº 2078/2021/  
PMSDN/ES**

**Do Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde "Eugenio Malacarne", PSFs do Município e o Centro de Atendimento ao Covid-19

**Razão Social:** FênixMed Comercial LTDA - ME

**No Valor de: R\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais)**

**Razão Social:** Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME

**No Valor de: R\$ 36.162,00 (trinta e seis mil cento e sessenta e dois reais)**

**Razão Social:** JB Comércio e Serviços Eirelli

**No Valor de: R\$ 43.636,00 (quarenta e três mil seiscientos e trinta e seis reais)**

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em **R\$ 81.418,00** (Oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais).

Consideração que o incentivo financeiro deve ser utilizado para compras de materiais necessários a garantia da segurança sanitária dos profissionais de saúde e prevenção á a Covid -19.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 13 de Maio de 2021.

JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI  
**Presidente da CPL - Portaria  
nº8.139/2021  
Protocolo 669723**

**Vargem Alta**

**AVISO DE RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Chamada Pública Nº 001/2021, após sessão de abertura. Como não acudiram interessados, o mesmo foi considerado deserto.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)  
ID: 2021.071E0700001.18.0001

Vargem Alta - ES, 13/05/2021.  
**João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL  
Protocolo 669822**

**Câmaras**

**Ibiraçu**

**Inexigibilidade de Licitação  
Nº 003/2021**

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 047/2021, ratificou a Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de treinamento/capacitação completo no "Curso de Formação de Servidores no novo e-social para Órgãos Públicos", para a servidora Isabella Gomes Bottan Lombardi, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, nos dias 17 e 18 de maio de 2021, a favor da empresa: Eco Brazil Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais Ltda - CNPJ nº 34.438.220/0001-13 - no valor Total de R\$ 890,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu, 13/05/2021. Valéria Dos Santos Rosalém. Presidente da CMI  
ID: 2021.030L0200001.10.0003  
**Protocolo 669982**

**Vila Velha**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, consolidada, com base no Processo Administrativo nº 2830/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 001/2020, QUE VISA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no qual a empresa detentora da melhor proposta foi o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da assinatura do Contrato. Vila Velha/ES, 13 de maio de 2021.

**BRUNO LORENZUTTI  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vila Velha/ES  
Protocolo 669933**

**Vitória**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Interna

da CMV, e com base no artigo 25, II, da supramencionada Lei, concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na autorização para participação e pagamento de inscrição de servidores no curso curso "Contratações Públicas - Preparações para o envio ao TCEES em 2021 pelo Sistema CidadES".  
**Valor Total:** R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), **Instituição:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.40. **Atividade:** 01.031.0038.2.0239. **Processo:** 3947/2021.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**DAVI ESMAEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Protocolo 670039**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Atílio Vivacqua**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 005/2021  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**  
ID CidadES Contratação:  
2021.010E0500001.01.0001.

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, em razão de alterações que se fazem necessárias no Edital. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, controle, avaliação, monitoramento, análise técnica e ou auditoria, se necessário, dentro do Sistema Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua. **ONDE SE LÊ: Abertura:** 14/05/2021 às 08h30min. **LEIA-SE: Abertura:** 27/05/2021 às 08h30min. Edital no site: [www.pmv.es.gov.br](http://www.pmv.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES,  
13/05/2021.

**Santa Louzada Campos  
Santos  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 669728**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Iúna**

**INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 11/2021**

Processo nº 3754/2020. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação

de serviços de saúde em fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas matriculadas na instituição.  
ID: 2021.037E0500001.10.0002.

Iúna/ES, 13 de maio de 2021.

ROMARIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO

**Protocolo 669959**

### Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

#### ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA:

**TORNA PÚBLICO:** A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Processo nº: 000060 /Fornecedor: CRISTALIA /Ata nº: 0263/2021 / Valor total: R\$ 3.720,00 - Processo nº: 000008 / Fornecedor: BIOHOSP /Ata nº: 0858/2020

/Valor total: R\$ 1.120,00 - Processo nº: 000036 / Fornecedor: INOVAMED / Ata nº: 1189/2020 / Valor Total: 450,00 - Processo nº: 000018 /Fornecedor: SOLUMED / Ata nº: 0975/2020 / Valor total: R\$ 1.949,50 - Processo nº: 000045 /Fornecedor: INOVAMED /Ata nº: 1276/2020 / Valor total: R\$ 114,80 / Processo nº: 000050 / Fornecedor: PRATI DONADUZZI / Ata nº: 1264/2020 / Valor total: R\$ 965,00 / Processo nº: 000035 / Fornecedor: RIOCLARENSE - 04-91 /Ata nº: 1190/2020 / Valor total: R\$ 1.381,02.  
João Neiva/ES, 13 de maio de 2021.

**Dirceu Antônio Gripa**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 669886**

### Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

#### ATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A Diretora Presidente da

**COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG)**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e em cumprimento a Instrução Normativa 45/2018 do TCEES, que altera a Instrução Normativa 38/2016 do TCEES, retifica os Atos de Homologação do Resultado Final do Concurso 01/2019. Para tanto, seja unificado o Ato de Homologação do Resultado do Médico do Trabalho publicado em 06/02/2020 no DIOES, ao ato de Homologação do Resultado dos demais cargos publicados em 28/02/2020 no DIOES.

Luciane Nunes de Souza  
Diretora Presidente  
**Protocolo 669772**

#### CODEG HOMOLOGAÇÃO

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a

HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Presencial 002/2021 processo Codeg N° 301765/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da Empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de: **R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)**.

Guarapari (ES), 12 de maio de 2021

Luciane Nunes de Souza  
Diretora Presidente  
**Protocolo 669780**

### Telefones úteis:

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 14 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº91

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Edital

#### 1ª ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 005/2021

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a errata do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva:

#### ONDE SE LÊ:

##### 2.4 MÉDICO (DIARISTA)

##### 2.4.1 ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA

**2.4.2 PRÉ-REQUISITOS** - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**2.4.3 REMUNERAÇÃO** (salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.376,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.4.4 CARGA HORÁRIA** 20 (vinte) horas semanais

**2.4.5 ATRIBUIÇÕES** Atendimento infantil e adulto

#### LEIA-SE:

##### 2.4 MÉDICO (DIARISTA)

##### 2.4.1 ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA

**2.4.2 PRÉ-REQUISITOS** - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

**2.4.3 REMUNERAÇÃO** (salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.376,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.4.4 CARGA HORÁRIA** 20 (vinte) horas semanais

**2.4.5 ATRIBUIÇÕES** Atendimento infantil e adulto

Serra - ES, 13 de maio de 2021.

#### SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Serra

Protocolo 669836

### Portaria

#### PORTARIA P Nº 225/2021

Estabelece procedimento para registro e encaminhamento de frequência de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município da Serra.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos desta Secretaria, para assinar pelo Secretário Municipal de Educação da Serra, o Boletim de Frequência mensal relativo aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, eventual retificação deste, havendo necessidade, e devido encaminhamento à secretaria competente (Secretaria de Administração/Divisão de Recursos Humanos/ Divisão de Pagamento - SEAD/DRH/DP), para efeito de elaboração da folha de pagamento, registro e demais providências advindas desse evento.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra (ES) 11 de maio de 2021.

**ALESSANDRO BERMUDES GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 670052

#### PORTARIA P Nº 226/2021

Designar servidoras para assinarem documentos relativos ao processo seletivo simplificado - Edital 002/2021.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos, matrículas nºs 18904/50438, **MATILDE BORGES DUARTE CASTIGLIONI**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 78947 e **ESTER DE PAULA MATIAS MODESTO**, Coordenadora Técnica de Pessoal, matrícula nº 78831, para assinarem pelo Secretário Municipal de Educação da Serra, os documentos relativos aos Contratos Administrativos dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra (ES) 11 de maio de 2021.

**ALESSANDRO BERMUDES GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 670056

### Instrução de Serviço

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 184/2020 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO FEU ROSA.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 184/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
NOVO VALOR: R\$ 2.191.292,70

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

#### HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 181/2020 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BICANGA.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 181/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
NOVO VALOR: R\$ 1.625.612,22

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

#### HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 101/2020 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA

RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO PARQUE SANTA FÉ.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 101/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
NOVO VALOR: R\$ 461.069,34

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 118/2020 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS NO BAIRRO BOA VISTA I - LOTE II.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 118/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
NOVO VALOR: R\$ 4.756.493,94

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 178/2020 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: ASTRAL ENGENHARIA EIRELI.  
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 178/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
NOVO VALOR: R\$ 915.023,71

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 105/2020 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, CAVADO E QUEBRA VIOLA, NO BAIRRO JARDIM DA SERRA.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 105/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
NOVO VALOR: R\$ 2.030.433,72

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 142/2020 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA VITÓRIA, NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO.  
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 142/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

NOVO VALOR: R\$ 741.235,11

SERRA (ES), 10 DE MAIO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 163/2020 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATADO: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - PORTÃO DE ACESSO AO SÍTIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE QUEIMADO.  
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

SERRA (ES), 11 DE MAIO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 669986**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 120/2021

**PROCESSO Nº:** 9627/2021  
**CEDENTE:** Município de Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.  
**CESSIONÁRIO:** Município de Aracruz/ES - CNPJ/MF 27.142.702/0001-66.  
**OBJETO:** Permuta entre Rosana Oliveira Barbosa Roela, servidora efetiva do município da Serra/ES, matrícula 18319, e Daiana Oliveira Majesk, servidora efetiva do município de Aracruz/ES, matrícula 21660.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal da Serra/ES  
**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz/ES

**Protocolo 669988**

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 015/2021  
Processo nº 29.142/2019  
Licitação nº 866116  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0001  
Lote 01

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do grupo gerador.  
vencedor: EFL Silva manutenção no-breaks e geradores ME.  
Valor total: R\$ 103.999,92.

Serra, 12 de Maio de 2021.

Carolina Soares Teixeira  
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 669721**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

